

**SUZANIR FERNANDA MAIA**

**PROBLEMATIZANDO O ACESSO ÀS POLÍTICAS  
SOCIAIS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA  
CAMPO GRANDE – MS  
2017**

**SUZANIR FERNANDA MAIA**

**PROBLEMATIZANDO O ACESSO ÀS POLÍTICAS  
SOCIAIS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado - em Psicologia, da Universidade Católica Dom Bosco, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Psicologia, área de concentração: Psicologia da Saúde, sob a orientação da Professora Dra. Anita Guazzelli Bernardes.

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA  
CAMPO GRANDE – MS  
2017**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Biblioteca da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Campo Grande, MS, Brasil)

M217p Maia, Suzanir Fernanda

Problematizando o acesso às políticas sociais no campo da  
educação superior/ Suzanir Fernanda Maia; orientação Anita  
Guazzelli Bernardes .- 2018.

143 f.

Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Católica  
Dom Bosco, Campo Grande, 2018.

Inclui bibliografias

1. Políticas sociais – acesso 2. Educação Superior – Políticas  
sociais 3. Políticas sociais - Inclusão – 4. Educação superior e Estado  
I. Bernardes, Anita Guazzelli.

CDD – 379.118

**PROBLEMATIZANDO O ACESSO ÀS POLÍTICAS SOCIAIS  
NO CAMPO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**SUZANIR FERNANDA MAIA**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Psicologia da Saúde**

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Anita Guazzelli Bernardes (UCDB)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Lílian Rodrigues da Cruz (UFRGS)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Cristina Gonçalves Vicentin (PUC-SP)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Andrea Cristina Coelho Scisleski (UCDB)

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Pinho de Almeida (UCDB)

**CAMPO GRANDE, NOVEMBRO DE 2017.**

*“Digo: o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia” (Guimarães Rosa)*

*À Mariluce Bittar (in memoriam), por lançar-me nesta travessia e ensinar-me os primeiros passos desta longa jornada.*

*À Anita Guazzelli Bernardes, por acolher-me durante a travessia e ensinar-me novos modos de caminhar.*

*Ao Alfredo Echeverria Junior e ao Lorenzo Maia Echeverria, por sustentarem-me, com muito amor e generosidade, durante toda esta travessia.*

*Aos “que não fazem nada, só estudam”, por permanecerem nas diferentes travessias e possibilitarem sempre uma renovação nos modos de pensar e viver a academia e a produção de saberes.*

## AGRADECIMENTOS

Numa travessia, muitas coisas se dispõem no caminho – como disse o poeta Guimarães Rosa – e muitas pessoas também. Sem essas pessoas, a travessia não teria sentido e não aconteceria... Seria de outro modo, talvez mais difícil e solitária.

Início agradecendo às minhas orientadoras, Mariluce Bittar (*in memoriam*) e Anita Guazzelli Bernardes, cada uma com seu modo particular de pensar e de guiar-me nesta travessia, marcando-me com doçura e conhecimento, cujo fazer docente desejo replicar em muitas outras travessias que fizer.

Às professoras que compuseram a banca de qualificação pela leitura atenta e pelas contribuições para aprimoramento desta tese.

Agradeço ao Alfredo Echeverria Junior pelo carinho e compreensão, por suportar minhas ausências e facilitar meu dia a dia para que eu pudesse dedicar-me a esta tese.

À Hilda Renata da Silva Santos, que, nas tardes de estudo, ficava com Lorenzo nas salas desta Instituição para que eu me dedicasse mais aos estudos e, ao mesmo tempo, pudesse amamentar. Dedicou seu tempo sem nada cobrar e cuidou do meu filho com muito zelo e carinho.

Aos meus pais, Odair e Soeli, e à minha sogra, Asuncion, por cuidarem do Lorenzo para que eu pudesse escrever mais.

Aos meus irmãos Suzana e Idney pelo carinho das mensagens e preocupação com minha escrita.

Aos amigos que emergiram nesta travessia, pelas discussões teóricas acaloradas e pelas distrações merecidas.

À Luciana, pela agilidade e disponibilidade nas soluções burocráticas do percurso acadêmico e pelas conversas com café na secretaria.

À Professora Neuza Guareschi pelo incentivo na utilização do desenho animado nesta tese.

A todas as professoras e professores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, por impulsionarem novos e diferentes modos de olhar e fazer pesquisa.

À CAPES/PROSUP/PROSUC, pela possibilidade da bolsa de estudos.

*Não sou nada.  
Nunca serei nada.  
Não posso querer ser nada.  
À parte isso, tenho em mim todos os sonhos do mundo. [...]  
[...] Que sei eu do que serei, eu que não sei o que sou?  
Ser o que penso? Mas penso tanta coisa!  
[...] Conquistamos todo o mundo antes de nos levantar da cama;  
Mas acordamos e ele é opaco,  
Levantamo-nos e ele é alheio,  
Saímos de casa e ele é a terra inteira,  
Mais o sistema solar e a Via Láctea e o Indefinido. [...]  
Sempre uma coisa defronte da outra,  
Sempre uma coisa tão inútil como a outra,  
Sempre o impossível tão estúpido como o real,  
Sempre o mistério do fundo tão certo como o sono de mistério da superfície,  
Sempre isto ou sempre outra coisa ou nem uma coisa nem outra. (Álvaro de Campos, 15-1-1928<sup>i</sup>)*

## RESUMO

As Políticas Sociais, cada vez mais, intensificam os modos de regulação da vida de seus demandatários/beneficiários/usuários. Todos estes termos conceituam aquele que tem acesso a uma determinada Política Pública. Nos discursos sobre as Políticas Sociais, *acesso e inclusão* aparecem como sinônimos ou em uma relação de dependência estabelecida, logo, quem tem acesso está incluído. A partir de algumas problematizações sobre as Políticas Sociais, de modo particular, as Políticas de Assistência Social e Educação Superior, pretendo fissurar a relação entre acesso e inclusão. A pergunta que movimenta o pensamento e que emerge na urgência deste presente que pretendo pesquisar é: “Como se constituem os modos de acesso às Políticas Sociais (1988-2017)?”. Esta tese tem como objetivo geral problematizar, a partir da análise da articulação entre Política Social e acesso à renda e à Educação Superior, diferentes modalidades de Inclusão Social. Os objetivos específicos compreendem: a) mapear a forma como os modos de acesso às Políticas Sociais constituem modos de governamentalidade e subjetivação; b) estudar o que os modos de acesso às Políticas Sociais produzem como regimes de verdade e subjetividades na contemporaneidade em relação às diferenças entre acesso à renda e ao Ensino superior; c) aprofundar o entendimento de como a governamentalidade e o governo de si se relacionam na produção de modos de acesso e condução de condutas nas Políticas Sociais. Meu cenário é a Assistência Social e a Educação Superior no Brasil, de modo particular, aquela que se organiza a partir das disposições da Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996). Utilizo o filme *Zootopia: esta cidade é o bicho!* como disparador para problematizar as Políticas Sociais. O percurso metodológico adotado inscreve-se em um exercício cartográfico, em que se dá o encontro com os conceitos teóricos e os materiais utilizados, que se cruzam e permitem as problematizações que apresento no decorrer desta pesquisa. A tese está dividida em três capítulos, organizados a partir da estrutura do desenho animado citado anteriormente. Antes de iniciar cada capítulo, apresento uma síntese do desenho, descrevendo-o em três partes, considerando a trajetória da personagem para alcançar o sonho de ser policial e a organização das Políticas de Acesso à Educação Superior, articuladas à Razão de Estado e à Razão de Mercado. Com essa organização, pretendo defender a seguinte tese: a partir da problematização dos modos de acesso às Políticas Sociais mediante a articulação entre Ensino Superior e Inclusão Social, considera-se que a Inclusão Social é um dispositivo de governo da população no qual estão em jogo Razão de Estado e Razão de Mercado.

**Palavras-chave:** Acesso. Inclusão. Políticas Sociais. Governamentalidade.



## ABSTRACT

Social Policies have increasingly intensified the modes of regulation of their demanders/recipients/users. All of these words signify those who have access to a certain public policy. In the discourses about Social Policies, *access* and *inclusion* have appeared as either synonyms or elements in an established dependence relation, so that the one who has access is included. From some problematizations of Social Policies, particularly the Social Assistance and Higher Education Policies, I intend to disrupt the relation between access and inclusion. The question that both stimulates our thoughts and emerges in the urgency of this present that I intend to survey is the following: “How are the ways of access to Social Policies constituted (1988-2017)?” From the analysis of the articulation between Social Policy, access to income and Higher Education, the general objective of this thesis is to problematize different kinds of social inclusion. The specific objectives include: a) to verify how the modes of access to Social Policies constitute modes of governmentality and subjectivation; b) to study what the modes of access to Social Policies produce as regimes of truth and subjectivities in contemporaneity in relation to the differences between access to income and Higher Education; c) to deepen the understanding of how governmentality and the government of the self are related in the production of modes of access and conduction of conducts in Social Policies. My scenario consists of Social Assistance and Higher Education in Brazil, especially the one organized in accordance with 1988 Federal Constitution and the Education Guidelines and Foundations (1996). I have used the animation movie *Zootopia* as a trigger to problematize the Social Policies. The methodological trajectory here adopted is inscribed in a cartographic exercise in which the theoretical concepts and the materials used meet, intersect and allow for the problematizations presented along this research. The thesis has been divided into three chapters, organized from the structure of the animation movie under consideration. Before starting each chapter, I present a synthesis of the animation movie by describing it in three parts, considering the character’s trajectory to achieve her dream of becoming a police officer and the organization of the Policies of Access to Higher Education, articulated with the Reason of State and the Reason of Market. I intend to defend the following thesis: from the problematization of the modes of access to Social Policies through the articulation between Higher Education and social inclusion, the latter is regarded as a device to govern the population, in which the Reason of State and the Reason of Market are at stake.

**Keywords:** Access. Inclusion. Social Policies. Governmentality.

## **LISTA DE SIGLAS**

CADÚNICO – Cadastro Único para Programas Sociais  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
FGV – Fundação Getúlio Vargas  
FIES – Programa de Financiamento Estudantil  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IES – Instituição de Ensino Superior  
IFES – Instituto federal de educação, ciência e tecnologia  
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano  
ISDM – Indicador Social de Desenvolvimento dos Municípios  
LBA – Legião Brasileira de Assistência  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
NIS – Número de Identificação Social  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PEC – Proposta de Emenda à Constituição  
PLP – Projeto de Lei Complementar  
PNE – Plano Nacional de Ensino  
PROSUP – Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares  
PROUNI – Programa Universidade Para Todos  
REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
SENARC – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania  
SISU – Sistema de Seleção Unificada  
UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## SUMÁRIO

<b>Sinopse - Desenho da tese e desenho na tese: colocando o pensamento em movimento.....</b>	<b>11</b>
<b>Cena I – “Você pode ser o que quiser!” .....</b>	<b>31</b>
<b>Cena II –“Você pode ser o que quiser, mas não deixará de ser quem é!” ..</b>	<b>64</b>
<b>Cena III – “Em Zootopia, há múltiplas oportunidades!” .....</b>	<b>90</b>
<b>Fim? .....</b>	<b>131</b>
<b>Créditos</b>	

## SINOPSE

### **Desenho da tese e desenho na tese: colocando o pensamento em movimento**

Colocar o pensamento em movimento é sempre uma tarefa complexa. Não é o simples pensar, é também o que se move e o que se produz com esse pensamento no próprio ato de se pensar sobre algo. Neste primeiro momento, apresento os caminhos e descaminhos, os riscos e rabiscos deste desenho de tese. Muito mais do que seguir parâmetros ou normas específicas para “o pensar”, pretendo apresentar como o meu pensamento foi se movimentando desde os primeiros dias no Programa de Doutorado até chegar a este desenho de tese. Não me preocupo com os rabiscos teóricos, mas com os rabiscos inconsistentes de uma doutoranda que desenha o seu pensamento sobre as Políticas Sociais e como isso vai se modificando com o passar do tempo.

Assim, afirmo que esta tese é fruto de muitos rabiscos. Linhas que se desenharam e redesenharam por muitas vezes. Em determinados momentos, linhas apagaram-se e deram espaço a novas linhas, que produziram “nós” conceituais e criaram novos desenhos e novas possibilidades virtuais. Esses “nós”, enredados em minhas próprias linhas de segmentaridade, conduziram-me a diferentes conceitos, e outros desenhos produziram-se. Nos desenhos que se traçaram, as dificuldades de compreender esse novo campo teórico era como a borracha, que, ao apagar, deixa marcas e borrões, mas também possibilita outros olhares sobre a realidade que pretendia analisar.

O difícil – e também doloroso – processo do desenhar fez-me caminhar sobre outros caminhos teóricos, às vezes confusos. E foi nas encruzilhadas desses caminhos que o que eu considerava como verdade se tornou apenas uma possibilidade de “vir a ser”, permitindo-me confrontar a mim mesma e as minhas verdades muitas e muitas vezes.

Nos rabiscos das diferentes linhas que permitiram desenhar esta tese, foram se desvelando na folha em branco os conceitos e possibilidades de análise sobre as Políticas Sociais e a Inclusão Social.

Nos primeiros rabiscos, as linhas que se formaram foram a do Programa Universidade Para Todos (ProUni) e a das práticas de resistência dos sujeitos. Tinha a intenção de analisar as diferentes estratégias de sobrevivência que os beneficiários do ProUni utilizavam para “burlar” as regras no Programa e cursar duas faculdades com uma única

bolsa. Por que o ProUni? Esse Programa era base de minha vida acadêmica, e, portanto, meu parco conhecimento acadêmico trilhado até o momento foi produzido pelas análises desse Programa e seus impactos nas Universidades Comunitárias. Foram muitos anos caminhando por essa trilha e rabiscando sempre, ou quase sempre, esse mesmo desenho de pesquisa sobre o ProUni. E esse caminho e esses primeiros rabiscos é que me fizeram chegar ao doutorado.

Cheguei por caminhos diversos e ao mesmo tempo conhecidos, que me davam segurança para falar e escrever sobre o ProUni. Na primeira versão do Projeto, intitulado “Política de Educação Superior e as estratégias de resistência no ProUni – a percepção dos sujeitos”, ingressei no doutorado. Desse projeto, pouco ou nada se manteve. Muito se desfez; muito se transformou. Não são os mesmos referenciais teóricos, não são os mesmos caminhos que trilhei na graduação e no mestrado. Não se trata mais de olhar apenas para, pelo e com o ProUni, mas de olhar para as formas de governamentalidade que se estabelecem no contexto das Políticas Sociais e nos modos de acesso. Portanto, o que faz movimentar o pensamento é o ProUni, mas não só ele.

Meus rabiscos e caminhos foram produzidos em conjunto com minha primeira orientadora, Dra. Mariluce Bittar. Ela me conduziu e contribuiu sobremaneira no modo como aprendi a rabiscar e desenhar no campo acadêmico. Tínhamos muitas afinidades que ultrapassavam o campo acadêmico, e essa relação produziu muitos desenhos, de tal maneira que não conseguia imaginar um novo desenho de pesquisa. Porém, nos caminhos e rabiscos desta tese, ela nos deixou. Seu falecimento produziu em mim muitos outros descaminhos e borrões semiapagados no desenho desta tese. Aceitar e compreender a perda de quem me direcionava neste caminho foi um grande desafio, e as marcas dos rabiscos que desenvolvemos juntas ainda se entrelaçam neste desenho de tese; são esses rabiscos que me impulsionaram a permanecer neste caminho e neste desenho.

No entanto, não permaneci sozinha no caminho e nos rabiscos. Onde me considerava perdida, encontrei a Dra. Anita Guazzelli Bernardes, que me ensinou a trilhar outros caminhos e a traçar outros rabiscos, sem esquecer daqueles que eu já havia trilhado. Ela me permitiu caminhar e rabiscar com liberdade e, na doçura de seu caminhar, me possibilitou acalmar os passos e rever, infinitas vezes, o desenho desta tese.

Neste novo caminho, iniciei um rabisco inconsistente no campo teórico do pós-estruturalismo e de Michel Foucault. Esse processo inicial de aproximação do referido autor permitiu-me um modo de subjetivação, permitiu-me caminhar fora dos caminhos já percorridos e confrontar-me com questões nunca pensadas. Tratava-se de um autor que eu

nunca tinha lido e de um campo teórico onde nunca havia pisado. Por muito tempo, e acredito que até agora, ainda rabisco fragilmente com esse autor, tentando desenhar outras realidades de vida e pesquisa a partir da análise das Políticas Sociais e, de modo particular, das Políticas que se engendram na Educação Superior.

Pensar com Foucault é um exercício extremamente complexo. Sair do campo do materialismo histórico dialético e adentrar no território de Foucault possibilitou um redimensionamento da pesquisa. Os percursos das primeiras aulas do livro *O Governo de Si e dos Outros* permitiram-me revisitar o objeto de pesquisa. Assim como Foucault apresenta suas aulas como “pistas” para algumas reflexões, foi possível traçar novas “pistas” para a discussão da temática de pesquisa.

O exercício que se estabeleceu foi exatamente o de repensar o Programa Universidade para Todos (ProUni), indo além de uma das estratégias de uma Política Pública de acesso à Educação Superior. Ainda que evidenciando traços de pesquisas anteriores, em que métodos e formas de dialogar com o objeto da pesquisa eram diferentes, o diálogo com Foucault produziu uma desconstrução no modo de observar e compreender os acontecimentos contemporâneos em relação à Educação Superior no Brasil.

O que se produziu com as leituras foram inúmeros questionamentos, que se afastavam cada vez mais das primeiras perguntas que nortearam o pré-projeto de pesquisa. Pensar o ProUni com Foucault transformou-se em um “desfazer” de certezas. Não há afirmativas, nem respostas, nem sínteses. O que se apresentam são possibilidades de compreender o Programa de uma forma diferenciada.

Mas como olhar para o ProUni de forma diferente? Como não se deixar influenciar pelas respostas que identificamos por meio de outros autores, por meio de outras perspectivas de análise desse Programa? Neste exercício de perguntas, identificamos cada vez mais questionamentos sobre o ProUni, e, de certo modo, estava-se reconstituindo também o modo de pensar sobre a Educação Superior no Brasil e as Políticas Públicas de inclusão que se estabeleceram ao longo do tempo nesse nível de educação.

De fato, pensar com Foucault aproxima-nos mais do estranhamento da pesquisa. Não se trata mais de identificar o que são as Políticas Públicas, mas de apresentar o que elas produzem ao se implementarem. Tampouco se trata de definir o que é o ProUni, mas o que se produz com o ProUni e como esta Política Pública é reconhecida pelos sujeitos.

Neste processo de caminhos e descaminhos em que me constituo e me transformo a todo instante, como pesquisadora, desafiava-me a pensar de outras formas e com outros olhares para os modos de acesso às Políticas Sociais, não mais naturalizando-as, mas problematizando o que elas são e o que produzem no presente. No novo desenho de pesquisa, me propus a falar da Política Social a partir de sua desnaturalização. Como se produziram os conhecimentos sobre a Política Social? O que ela produziu em sua relação com os sujeitos e outras Políticas Públicas? Estes foram os primeiros questionamentos.

É difícil pensar a Política Social a partir do princípio de sua desnaturalização. Acostumada a vivenciar as diferentes possibilidades das Políticas Sociais no contexto brasileiro, foi difícil pensar a desnaturalização desse mecanismo de regulação da população que opera sobre o pilar da inclusão. Digo “regulação da população” a partir da perspectiva de Foucault, que me permitiu visualizar os modos de acesso às diferentes Políticas Sociais, não só pela perspectiva do direito, já também naturalizado, mas, e acima de tudo, a partir das relações sociais, das relações que se estabelecem entre os diferentes atores no contexto social e que produzem essas Políticas Sociais.

Mas o que seriam essas Políticas Sociais? Para Morosini e Bittar (2006, p. 165), “[...] são ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, à redistribuição dos benefícios sociais”. Dizem respeito, principalmente, a ações voltadas para educação, saúde, previdência e saneamento, entre outras (HÖFLING, 2001). São, portanto, intervenções do Estado na esfera social, engendradas a partir de uma Política Econômica específica que busca, em certa medida, equilibrar o sistema econômico, distribuindo bens e serviços para aqueles que, encontrados fora da esfera econômica, não poderiam acessá-los. No âmbito dessas Políticas Sociais, há duplos movimentos para acessá-las. O primeiro está diretamente relacionado ao trabalho; assim, aqueles que possuem trabalho regulamentado têm acesso a determinados direitos sociais, bens e serviços pela via da contribuição prévia. É o que pode ser visto, por exemplo, no Sistema de Previdência brasileira. O segundo movimento relaciona-se àqueles que não se encontram no Mercado de Trabalho e que, ao contrário, estão à margem dele. Necessitam, portanto, de um aporte do Estado para a manutenção de suas necessidades básicas. É o que podemos verificar nos Programas de Transferência Direta de Renda ou na aquisição de alimentos propriamente dita. Esse duplo movimento de acesso às Políticas Sociais também é envolto em uma trama específica de bens e serviços tidos como “universalistas”; nesta situação, independentemente

de contribuição prévia ou de exclusão do Mercado de Trabalho, todos têm direito ao acesso, como é o caso do Sistema Único de Saúde.

Embora todas as práticas governamentais voltadas para o acesso a bens e serviços – e, logo, também às Políticas Sociais – estejam pautadas legalmente pela via do direito, é também o direito uma possibilidade de compreender o acesso às Políticas Sociais como um movimento múltiplo. Se, anteriormente, eu reconhecia o direito como algo “posto”, natural a todos, a partir de sua desnaturalização, também pude ver suas outras faces. Assim, analiso o direito “[...] como um fenômeno social” (BOBBIO, 2004, p.83), portanto, passível de diferentes análises a partir de diferentes perspectivas (ibidem). A perspectiva adotada aqui nesta tese é a de que os direitos, em especial, aqueles tidos como sociais, são forjados em períodos específicos, para populações específicas; sua finalidade não é em si o atendimento universal e igualitário a todos os indivíduos de uma sociedade, e sim aquele esquadrihado e partilhado em múltiplas faces para o atendimento de demandas cada vez mais específicas da sociedade. Mais ainda, o acesso a esses direitos é sempre pela via de uma obrigação; como afirma Bobbio (2004, p. 28), “não há direito sem obrigação; e não há nem direito nem obrigação sem uma norma de conduta”.

Pensar a partir da desnaturalização possibilitou-me vislumbrar jogos de forças constantemente estabelecidos no cotidiano dos diferentes sujeitos que produzem essas Políticas Sociais. Pensar a partir da desnaturalização é aproximar elementos que *a priori* são distintos, mas que, em determinado tempo e espaço, se juntam e constituem novas possibilidades de vida. Nesse “tempo e espaço”, quem estava fora passa a ter lugar dentro, mas o “dentro” nem sempre diz respeito a um acesso pleno. Portanto, esse “acesso” que possibilita novas formas de vida é também tema rabiscado nesta tese.

Para pensar esse “acesso” e a Política Social, recorro a certa análise da Educação Superior no Brasil e da constituição de Políticas Sociais, que já não se voltam para a pobreza extrema, não sendo mais dirigidas somente à miséria e à fome, mas possibilitando “acesso” a outros espaços, heterogêneos, que se aproximam. Como Foucault (2008b, p. 58), pretendo fazer uma “lógica da estratégia”, que

[...] não faz valer termos contraditórios num elemento do homogêneo que promete sua resolução numa unidade. A lógica da estratégia tem por função estabelecer quais conexões são possíveis entre termos díspares. A lógica da estratégia é a lógica da conexão do heterogêneo, não é a lógica da homogeneização do contraditório.



Não é o objetivo desta tese subsumir conceitos ou tentar integrá-los numa lógica dialética, mas trazer para o debate temas que, num primeiro momento, parecem distantes uns dos outros, essencialmente por suas singularidades, mas que, a partir de um plano de imanência (DELEUZE; GUATTARI, 1992), se aproximam e produzem novas possibilidades de vida a partir das Políticas Sociais e, em particular, das Políticas de Educação Superior.

Plano de imanência é definido como um “espaço”, um campo onde diferentes conceitos se aproximam e se afastam; “[...] implica uma espécie de experimentação tateante, e seu traçado recorre a meios pouco confessáveis, pouco racionais e razoáveis” (DELEUZE; GUATTARI, 1992, p. 58). É, pois, um espaço-tempo da movimentação do próprio pensamento em que os conceitos emergem e são colocados sob análise constante. Portanto, é o plano de imanência o campo do próprio pensamento onde foi possível, nesta tese, aproximar o acesso, a inclusão, a governamentalidade, os processos de subjetivação, as Políticas Sociais, a Assistência Social e a Educação Superior. Estes múltiplos conceitos movimentam-se em diferentes direções pelo ato do pensar desta autora, não no intuito de apenas definir o que é cada um deles, mas de registrar as múltiplas possibilidades que eles oferecem ao pensamento quando se encontram e se afastam neste espaço tempo que é o Brasil nos séculos XX e XXI, especialmente a partir da década de 1990 até os dias atuais de 2017.

Para colocar em análise o “acesso” às Políticas Sociais, utilizarei os conceitos de governamentalidade e processos de subjetivação. São esses conceitos que me auxiliarão a desvelar as linhas de segmentaridade que compõem o plano de imanência onde Política Social se aproxima de Inclusão Social e esta se aproxima das Políticas de Educação Superior.

Nesse contexto, como rabiscado brevemente antes, articularam-se para a análise do presente alguns conceitos-chave que me permitiram problematizar as Políticas Sociais e a Educação Superior no Brasil. O primeiro conceito é o da governamentalidade, definida por Foucault (2008a, p.143) como:

[...] conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança.

As “séries históricas” dos indicadores sociais elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são um bom exemplo desta prática de governamentalidade, pois, juntamente com outras linhas de pesquisa, definem a população brasileira e projetam índices “aceitáveis” e metas a serem alcançadas para a melhoria da qualidade de vida da

população. Descrevem estatisticamente, mas também qualitativamente, o que deve ser feito para que a população se fortaleça mediante o envelhecimento, o trabalho, a saúde e a educação, entre outras coisas. Tecem dados históricos para demonstrar como a população melhora sua qualidade de vida por meio da implantação de Políticas Sociais. Apontam estimativas, problemas que podem ser evitados; projetam metas e estabelecem os índices para atender às normatizações internas e externas ao país. Nessa trama de dados, elencam Políticas Sociais que contribuem para tal melhoria e, nas minúcias do cotidiano da população, traçam seu perfil, potencialidades, fraquezas e sucessos.

Esse conceito contribui para problematizar a Educação Superior como uma das táticas para o governo das condutas, na medida em que as práticas que permeiam o contexto social brasileiro fazem falar e ver a Educação Superior como um problema coletivo em que há necessidade de uma organização legal e de critérios bem definidos para que os sujeitos tenham acesso a esse nível de Ensino.

Traçando o caminho e os rabiscos desta tese, iniciei as primeiras escritas observando a Constituição Federal de 1988 (o capítulo específico sobre a Educação), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e os Planos Nacionais de Educação (2001-2011 e 2014-2024). Esses documentos compõem o “cenário” que movimentará o pensamento sobre a Educação Superior no Brasil e, de modo mais particular, sobre a forma como a Política de Educação Superior produz modos de vida e de acesso a esse nível de Ensino no Brasil, considerando o tempo-espço da inserção do país num contexto democrático de direitos a partir da Constituição Federal de 1988 e da “consolidação” das Políticas de cunho neoliberal no país.

Neste inconstante movimento de pensar a pesquisa, ao aproximar o direito e as Políticas neoliberais, visualizei um novo campo de problematizações, de onde emergiu a figura do “empreendedor de si”, o que me possibilitou pensar de outra forma sobre o acesso às Políticas de Educação Superior.

Parecia desenhar de forma muito organizada. Estava tudo bem e tudo confuso ao mesmo tempo. No início do doutorado, estava evidente que eu falaria apenas das Políticas de Educação Superior, entendidas aqui como todas aquelas Políticas que “[...] definem direitos e deveres, preferências, objetivos, princípios e formas de organização do nível terciário de Educação, compreendendo as funções de ensino, pesquisa e extensão” (LUCÉ, 2006, p.166).

Seriam aquelas que se organizam com base na Constituição Federal de 1988<sup>1</sup> e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996; aquelas que se transformam constantemente por meio de Leis, Programas e Projetos que modificam o modo de compreender e visualizar a Educação Superior no Brasil.

Posteriormente, já não seria mais só sobre elas, mas sobre as Políticas Sociais de um modo mais amplo. Ampliar o campo de análise, neste momento, diz respeito a olhar para as Políticas Sociais Distributivas e Redistributivas, no sentido de que elas são fortemente utilizadas na Assistência Social e na Educação Superior. As Políticas Sociais Distributivas, grosso modo, são aquelas que alcançam o maior número de pessoas, voltando-se para a universalidade no atendimento, tais como o Sistema Único de Saúde. Não requerem, portanto, uma grade de critérios de elegibilidade tão detalhada ou esquadrinhada. Já as Políticas Redistributivas, reconhecidamente as Políticas Focalizadas, tendem a atender uma parcela específica da sociedade, considerando a necessidade de um aporte mais direito para alcançar determinado direito, bem ou serviço. Aqui podemos mencionar as Políticas de Ações Afirmativas no âmbito da própria Educação Superior e o Programa Bolsa Família no âmbito da Assistência Social. O que se manifestava, portanto, era a possibilidade de analisar diferentes modalidades de Políticas Sociais que, ao se encontrarem no campo da Educação Superior, se tensionam e produzem outros modos de ver e falar sobre a Educação Superior. Porém, isso ainda parecia algo inconsistente.

Os desenhos de tese que fui produzindo pareciam um tanto borrados, pois, à medida que inseria os riscos das Políticas Sociais de uma forma mais ampla, se apagavam as linhas da Educação Superior. Ao afastar-me da Educação Superior, pude observar outras questões sobre as Políticas Sociais, também entrelaçadas à Educação Superior, mas ia me afastando cada vez mais do cenário mais conhecido.

O movimento do pensamento levava-me a outros questionamentos, como, por exemplo, a questão dos beneficiários e dos benefícios disponibilizados. Sempre me incomodava com o termo *beneficiário*, pois entendo que o que está em jogo é um direito, portanto, não poderia ser um benefício e quem o utiliza não deveria ser denominado de *beneficiário*. Esses termos levavam-me a questionar a face da Assistência Social e também das Políticas Públicas Sociais, que ainda se movem pela benesse. Além dessa questão,

---

<sup>11</sup> Durante a escrita da tese, há menção de outros períodos de tempo que retratam a Educação Superior, para que o leitor tenha conhecimento das transformações ocorridas nessa Política Pública, todavia, a ênfase das análises aqui propostas diz respeito ao modo de operacionalizar a Educação Superior a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

também me intrigavam os processos de vigilância e confissão com os quais os “beneficiários” são constantemente submetidos para ter acesso a um direito.

Nas outras Políticas Sociais, de maneira geral, temos diferentes critérios de elegibilidade a serem cumpridos pelos “beneficiários”, e também para acesso ao Ensino Superior, no Brasil, diferentes critérios se estabelecem. Para ter acesso a uma determinada Política Social, o indivíduo deve declarar sua vida e a de sua família, sob pena de punição caso omita fatos, num “rigoroso” preenchimento de formulários. Não basta, portanto, ter a capacidade para acessar o Ensino Superior, como preconiza a Constituição Federal de 1988; é necessário detalhar as minúcias da vida privada para justificar o acesso ou não a esse nível de Ensino.

Em *Os Anormais*, Foucault (2001) relata a questão das confissões religiosas, que por vezes encaminhavam o sujeito a uma punição. O sujeito devia confessar seus pecados, assim como os usuários das Políticas Públicas Sociais devem “confessar” seus ganhos e suas misérias, numa perspectiva de atestar, sob o olhar de um especialista (técnicos da assistência social, psicólogos, assistentes sociais, etc.), sua miserabilidade recorrente. Somente após um exame detalhado de documentações e até mesmo fiscalizações em forma de visitas domiciliares é que o “benefício” lhe é concedido.

Novamente, observa-se que *beneficiários* e *benefícios* são termos que se aproximam das Políticas Sociais e que, muitas vezes, se encontram enraizados em ações de bem-estar. Mesmo na contemporaneidade, em que pesem as Políticas Sociais como direito, é necessário o exame de “verdade” sobre a vida das pessoas. Exame declarado pelo próprio indivíduo, nas linhas e entrelinhas dos formulários, e atestado por especialistas, pela fiscalização, pelas normatizações que regulam a vida cotidiana.

Os discursos que interpelam os “beneficiados” pelas diferentes Políticas Sociais estão, portanto, numa rede de conceitos de acesso a bens e serviços alicerçados na via da caridade, da bem-estar e, acrescentaria ainda, do dever. Dever do “beneficiário” em obedecer às regras para acessar o direito; dever do Estado em conceder o benefício pautado pela limitação orçamentária e delimitação cada vez mais detalhada do público-alvo. Desse modo, “o indivíduo singular é essencialmente um objeto do poder ou, no máximo sujeito passivo. Mais do que seus direitos, a tratadística política fala de seus deveres, entre os quais ressalta como principal, o de obedecer as leis” (BOBBIO, 2004, p. 75). Não está em pauta o Direito, mas, antes de tudo, o “dever do Estado” em “beneficiar” aqueles que não teriam condições de acessar a Educação Superior e/ou outros serviços/Políticas Sociais. Então, o direito é

transmutado na benesse, e a benesse transfigura-se no direito, que não é do sujeito apenas por sua própria existência, mas é do sujeito que “obedece” às regras.

Nessas condições, observando as Políticas Sociais implantadas no âmbito da Educação Superior no Brasil, não se estabelecem apenas as regulações de capacidade pessoal ou desenvolvimento cognitivo, mas, sobretudo, a capacidade econômica para, depois do acesso, permanecer acessando lugares outros na Educação Superior e outras Políticas Sociais.

Como regular ainda mais o “acesso”? Como determinar ainda mais os “beneficiários” sem se comprometer com a igualdade de acesso? Produzindo meios que impeçam uma parte de continuar num processo que poderia levar ao Ensino Superior. Produzindo normas e normativas que diminuam as quantidades de “beneficiários” sem, contudo, se comprometer com o processo de exclusão. Governando as condutas, de tal modo que o indivíduo seja o único responsável por seu sucesso ou fracasso nesse processo.

É por meio da governamentalidade que práticas como o vestibular, o Exame Nacional do Ensino Médio, os critérios de elegibilidade dos Programas de Acesso e Permanência são estabelecidos, bem como mediante outras medidas e ações que permitem, por exemplo, que o Mercado (Economia) e o Mercado de Trabalho sejam inseridos também nesse campo de imanência.

Assim, Educação Superior, Mercado (Economia Política) e Mercado de Trabalho avizinham-se e produzem discursos sobre como devem ser a Educação Superior e as demais Políticas Sociais de Inclusão, de que maneira devem organizar-se e quem pode ter acesso a elas.

Mas de que maneira isso se apresenta para os sujeitos? Como esse modo de ver e de falar sobre a Educação Superior altera as condutas dos sujeitos? Como o Mercado e o Mercado de Trabalho se utilizam da Educação Superior como ferramenta de competências e competição entre os sujeitos?

A relação dos sujeitos com as normas, com os discursos, enfim, com tudo que torna possível “ver e falar sobre a Educação Superior” é o que compreendo como processo de subjetivação, que foi o segundo conceito-chave para análise desses primeiros documentos.

A subjetivação implica um movimento do sujeito em relação a si mesmo no sentido de reconhecer-se como sujeito de um enunciado, de um preceito, de uma norma, fazendo com que estes operem no seu próprio corpo, o que envolve um conjunto de trabalhos e práticas de si visando estetizar-se e produzir-se conforme enunciado pelos preceitos ou pela norma. (PADRO FILHO; TETI, p. 50, 3013).

A relação consigo mesmo para apreender e conduzir sua própria conduta à medida que o sujeito é envolvido nos diferentes discursos produzidos e alterados constantemente no contexto da Educação Superior e outras Políticas Públicas – é esse o processo que compreendo como subjetivação. Ora, ele, o sujeito, não foi forçado a desejar a Educação Superior e sua inclusão no Mercado de Trabalho, mas, ao fazer parte desses discursos, em suas múltiplas vertentes, é conduzido a desejar essa inclusão, esse acesso.

Há, nesse sentido, diferentes modalidades de “fazer parte” desses discursos. Muitos são conduzidos a não questionar sobre as práticas estabelecidas nesse campo de imanência, mas há também aqueles que resistem de formas diversas – operando a norma de outras maneiras, fazendo escapar algo novo, inesperado, mas que em algum momento é capturado.

Foi esse aspecto que me interessou para estudar o ProUni e aqueles que “burlam” suas normas, produzindo outras possibilidades de vivenciar essa Política de Acesso à Educação Superior. Foram também esses “diferentes” que me permitiram pensar o acesso de outras formas; não só pela perspectiva de estar ou não na Educação Superior, mas principalmente quando, “dentro” da Educação Superior, pode ou não acessar outras possibilidades de vida. Isso não apenas por ter acesso a este ou aquele benefício de transferência de renda, mas quando “dentro” da Política Social acessa espaços outros que *a priori* não lhe pertenciam.

Esse movimento de pensar o “acesso e a inclusão” levou-me a outros desenhos para “incrementar a tese”, ainda em fase de rabiscos. Então, comecei a escrever sobre essas questões. A escrita ia se desenhando livremente, sem preocupação com as possíveis articulações posteriores, pois meu objetivo era escrever. Precisava enviar algo para minha orientadora!

A partir desses rabiscos, concluí que o acesso/inclusão, portanto, é parcial e é controlado. Apesar da falsa liberdade que se apresenta aos usuários desses Programas de Transferência de Renda e de outras Políticas Sociais para adquirirem o que desejarem, seus comportamentos estão presos a práticas de vigilância que se dão em diferentes contextos sociais e, principalmente, nas fiscalizações da própria Política de Assistência Social e da sociedade.

Portanto, o acesso não garante inclusão. Ter acesso aos recursos e ou ações de Políticas Sociais não pode estar ligado diretamente à inclusão. O acesso pode garantir apenas

o “acesso”, não mais do que isso. A inclusão perpassa outros caminhos, outros modos de ser e viver em uma sociedade neoliberal.

O que se evidencia nos discursos<sup>2</sup> é exatamente a relação direta entre “acesso e inclusão”, como se, ao ter-se acesso a determinado benefício, a inclusão já estivesse fadada a acontecer. Esses discursos perpassam as minúcias de nosso cotidiano e às vezes são imperceptíveis. Chegava a mais um movimento do pensamento. Comecei a rabiscar outras inquietações sobre as Políticas Sociais e sua articulação com a inclusão. E foi ali, nesse movimento do pensamento, que encontrei o “desenho na tese”.

Até aqui, parecia que o movimento de meu pensamento estava se consolidando para uma tese – inconsistente, mas uma tese. Porém, andava muito desmotivada com a escrita, pois, por mais proximidade que tivesse com a temática, parecia que aos poucos ia me afastando da Educação Superior. Como descrito anteriormente, ao iniciar alguns escritos sobre a construção da tese, fui me enredando em outros movimentos, em outras Políticas Sociais. Estava tudo confuso. Já não enxergava os desenhos feitos, tampouco os rabiscos borrados durante minha formação acadêmica.

Lembrando das aulas do Programa, recordei que o professor Dr. Márcio nos disse certa vez: *“não somos nós que encontramos o objeto de pesquisa, mas o contrário, é o objeto que nos encontra”*. E assim aconteceu o meu objeto de pesquisa; enfim, encontrou-me!

Quem avaliaria o “poder” de persuasão de um desenho animado para produzir determinados contextos para análise das Políticas Sociais? O que um simples e inocente desenho animado pode introduzir nas condutas dos pequenos indivíduos que o veem?

Ser mãe possibilitou-me ver e rever, infinitamente, alguns desenhos animados. Um, em especial, chamou-me a atenção pelo modo como trata as questões de acesso às Políticas Sociais. Em *Zootopia: Esta cidade é o bicho!*, recente publicação da Walt Disney (2016), uma coelha quer ser policial em uma cidade onde jamais houve uma coelha policial (hipopótamos, elefantes, ursos, lobos e leões têm esse papel). Ao longo de todo o desenho, a coelha, com muita determinação e empenho acadêmico, consegue conquistar seu sonho a partir de um Programa de Inclusão implantado pelo Prefeito de Zootopia. Judy, a coelha, teve que ser a melhor da turma para conquistar o seu lugar como policial. O programa de inclusão

---

<sup>2</sup> Ressalta-se aqui que há inúmeras publicações, principalmente no meio acadêmico, que evidenciam o distanciamento e as singularidades desses processos distintos, ou seja, trabalhos que permitem pensar sobre a inclusão e o acesso de modos particulares e específicos. Todavia, o que pretendo destacar neste estudo é como ressoam, no cotidiano das Políticas públicas, discursos que aproximam esses dois processos de tal modo que não os vislumbramos separadamente.

era ressaltado como um sucesso, pois formara a primeira oficial coelha na história. Todavia, nada foi adaptado na Academia de Polícia para atender às especificidades da coelha. Ela, por si só, teve que se adaptar e ser a melhor da turma para conquistar seu sonho.

De forma bem objetiva, o desenho vem reafirmar discursos muito comuns em qualquer sociedade onde haja Políticas Sociais que clamam pela inclusão social, dos quais evidencio:

- 1- “Você pode ser o que quiser!”.
- 2- “Em Zootopia, você pode ser o que quiser, mas não deixará de ser quem é!”
- 3- “Em Zootopia, existem múltiplas oportunidades!”

Tomando como exemplo esse desenho animado, percebemos que as Políticas Sociais, seguindo o discurso de que “você pode ser o que quiser, depende apenas de você!”, possibilitam acesso a bens e serviços que, por muito tempo, uma expressiva parte da população não pôde acessar, mas esse acesso não ocorre plenamente:

[...] em 2015, 68,8% dos escolares frequentando o 9º ano do Ensino fundamental estudavam em escolas que promoviam ações conjuntas com a Unidade Básica de Saúde ou Equipe de Saúde da Família e 70,9% em escolas que mantinham registros sobre a caderneta de vacinação ou sobre a saúde dos escolares. Por outro, verificou que menos da metade estudavam em escolas aderentes ao Programa Saúde na Escola (38,7%) e em escolas que possuíam grupo ou comitê responsável por orientar ou coordenar ações e/ou atividades relacionadas à saúde (36,7%). (IBGE, 2016, p. 41).

Não se pode negar que, por meio da implantação de Políticas Sociais, de acordo com os índices estatísticos acima, há uma melhora na vida de milhões de brasileiros. Porém, não podemos deixar de problematizar os jogos que constituem essa “melhora”.

Em 10 anos, as taxas de escolarização das crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade subiram de 13,0% e 62,8%, respectivamente, em 2005, para 25,6% e 84,3%, respectivamente, em 2015 [...]. (IBGE, 2016, p. 57).

[...] a série histórica entre os anos de 2005 e 2015 [...] retrata que o percentual de crianças de 0 a 4 anos vivendo em domicílio sem acesso a nenhum dos serviços de saneamento reduziu em todas as Grandes Regiões do País. (IBGE, 2016, p.40).

Dessa forma, as Políticas Sociais, cada vez mais, intensificam os modos de regulação da vida de seus demandatários/beneficiários/usuários. Todos esses termos conceituam aquele que tem acesso a uma determinada Política Pública. Nas Leis que organizam as Políticas Sociais, em especial a Política Nacional de Assistência Social (2004a), é possível encontrar os três termos mencionados.



Na busca por alguma base na literatura que pudesse descrever o motivo da utilização desses termos, nada encontrei. Minha busca deu-se, primeiramente, em materiais específicos do Serviço Social (*site* do Conselho Federal de Serviço Social; *Revista Serviço Social & Sociedade*, dicionários de termos específicos da Assistência Social); posteriormente, ampliei a busca para *sites* com artigos acadêmicos, como o Scielo e o Google Acadêmico. Passei a questionar aqueles termos e também a suas articulações com a própria característica do sujeito que eles tentam classificar. O usuário, que usa essas Políticas Públicas; o demandatário, que demanda, e aqui, em certo sentido, há uma alusão à autonomia do sujeito em “demandar”, reivindicar que suas necessidades e desejos sejam atendidos; e o beneficiário, que recebe o benefício. Este último termo sempre me instigou. Ora, se as Políticas Públicas têm como base o direito de todos de ter acesso a serviços e direitos já estabelecidos, por que a utilização do termo *beneficiário*?

Incomodava-me a questão de aproximação entre benefício/beneficiário/benesse. Ao longo desta tese, esses termos aparecerão para problematizar as análises sobre o acesso às Políticas Sociais, mas o termo *beneficiário* é o que faz movimentar também o problema desta pesquisa, uma vez que constitui, de certo modo, uma linha de fuga daquele sujeito que é, ao mesmo tempo, “beneficiado” por uma Política Social e aquele que percorre diferentes caminhos para ser outra coisa, algo que a Política Social ainda não capturou. Ele passa a ser aquele cuja conduta a Política Social quer governar/conduzir, aquele que é objeto e objetivo da Política Social. É aquele que faz com que a Política Social se desdobre para que múltiplas formas de acesso a bens e serviços se manifestem em diferentes contextos onde as Políticas Sociais são estabelecidas.

Retomando a questão da regulação da vida por meio das Políticas Sociais, basta olhar para o Programa Bolsa Família e suas condicionalidades. Sob o discurso de “erradicação da pobreza”, a transferência de renda às famílias atendidas pelo Programa é repleta de condições que se entrelaçam em outras Políticas Sociais, como as de saúde, educação, trabalho e renda. Não se concede o “benefício” apenas pela condição de miséria e impossibilidade de acessar outras possibilidades de vida; o “benefício” é concedido para aqueles que: levam seus filhos ao médico; fazem o pré-natal; mantêm a vacinação em dia; cuidam para que suas crianças não falem à escola; atualizam regularmente seu cadastro; aproveitam os cursos de capacitação oferecidos na rede de Proteção Básica; participam das reuniões mensais do Programa. Enfim, um único Programa é capaz de melhorar diferentes índices socioeconômicos para o Governo. A vigilância e o controle da pobreza agem para superar os índices estatísticos do país. A Razão do Estado, para se fortalecer, se proteger de

sua própria população, desenha as Políticas Sociais, que determinam também os modos de subjetivação dos sujeitos.

E assim chego a este “desenho de tese”, que se constitui por um “desenho na tese”. Na organização da escrita, utilizarei o filme *Zootopia: esta cidade é o bicho!*<sup>3</sup> como disparador para problematizar as Políticas Sociais. Nesta tese, os termos *demandatário/usuário/beneficiário* serão caracterizados por Judy, a coelha, que é ao mesmo tempo demandatária – porque sempre desejou ser uma policial; é usuária – porque utiliza a Política Social de Inclusão para tornar seu sonho realidade e alterar algo que estava posto (“nenhum coelho é policial em Zootopia”); e é, a todo tempo, reafirmada como beneficiária – com o benefício da Política Social de Inclusão de Mamíferos, e “somente por isso”, pôde tornar-se uma policial coelha. Judy é a caracterização de todos aqueles que tiveram acesso a uma determinada Política Social e provocaram mudanças nas condicionalidades impostas pela organização estrita dos discursos que modelaram aquela Política Social. É a caracterização daqueles que, ao serem conduzidos a certo modo de viver, conseguiram fazer algo diferente do que estava proposto e alteraram o *modus operandi* daquela Política Social.

A pergunta que movimenta o pensamento e que emerge na urgência deste presente que pretendo pesquisar é: como se constituem os modos de acesso às Políticas Sociais no Brasil no campo da Assistência Social e da Educação Superior (1988-2017)?

Diante do exposto, este desenho de tese apresenta os seguintes objetivos:

### **Objetivo Geral**

- Problematizar, a partir da análise da articulação entre Política Social e acesso à renda e à Educação Superior, diferentes modalidades de inclusão social.

### **Objetivos específicos**

- Mapear a forma como os modos de acesso às Políticas Sociais constituem modos de governamentalidade e subjetivação;

---

<sup>3</sup> Ficha técnica do filme – Direção: Byron Howard e Rich Moore. Gênero: animação. Duração: 108 min. Distribuidora: Walt Disney. Orçamento: US\$100 milhões. Estreia: 17 de março de 2016. Disponível em: <<http://cinpop.com.br/zootopia-102214>>. Acesso em: 02/10/2017.

- Estudar o que os modos de acesso às Políticas Sociais produzem como regimes de verdade e subjetividades na contemporaneidade em relação às diferenças entre acesso à renda e acesso ao Ensino superior;
- Aprofundar o entendimento de como a governamentalidade e o governo de si se relacionam na produção de modos de acesso e condução de condutas nas Políticas Sociais.

Meu cenário será a Assistência Social e a Educação Superior no Brasil, de maneira particular, aquela que se organiza a partir das disposições da Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996).

A definição dessas duas Políticas Sociais parte, primeiramente, de minha própria vivência como profissional que, enquanto Assistente Social, também estudava as Políticas de Acesso e Permanência na Educação Superior (e também como beneficiária de Bolsas de Estudos em diferentes modalidades na graduação, no mestrado e no doutorado). Depois, porque essas duas Políticas Sociais se encontram e fazem ver e falar de modalidades de acesso a bens e serviços sociais e partilham de muitas práticas de regulação de seus usuários/beneficiários/demandatários. As duas Políticas Sociais atendem públicos definidos em um primeiro momento pelo perfil da renda e, por mais que, em tese, sejam destacadas como de caráter universal, limitam-se ao atendimento de parte da população caracterizada pelo perfil socioeconômico. De tal modo, a Política de Assistência Social desloca-se para a Educação Superior por meio de seus critérios de elegibilidade, controle e regulação daqueles que demandam atendimento nas diferentes Instituições de Ensino Superior no Brasil.

O deslocamento da Assistência Social dá-se, na Educação Superior, por meio da organização de Programas de Acesso e Permanência aos estudantes, seja em Instituições Públicas ou Privadas, mas que se caracterizam pelo atendimento de demandas que estavam à margem. Assim, a Assistência Social desloca-se em suas diferentes práticas, tanto nos critérios de elegibilidade para acesso quanto na vigilância para a permanência por meio de outros critérios. Tal deslocamento, ao mesmo tempo, possibilita o acesso, mas intensifica a vigilância; diversifica as Instituições de Ensino Superior na oferta de bolsas de estudos, mas padroniza o modo como essas Instituições devem “prestar contas”. Não se pode mais, então, pensar a Educação Superior sem as interferências das práticas dispostas no campo da Assistência Social, sem problematizar como o cenário da Educação Superior Brasileira tem se transformado pela via da Assistência, tida como direito daqueles que dela necessitarem e

como dever do Estado. Assim, a definição desses campos não é aleatória, sem sentido, desarticulada ou impensada. Ela é parte da própria constituição dos modos de acesso às Políticas Sociais. É, portanto, ampliação e limitação de acesso; diversificação e padronização de práticas que possibilitam o acesso e a permanência dos estudantes no Ensino Superior.

O percurso metodológico adotado nesta escrita inscreve-se em um exercício cartográfico em que se dá o encontro com os conceitos teóricos e os materiais utilizados, que se cruzam e permitem as problematizações apresentadas no decorrer desta pesquisa. Trata-se, portanto, de uma cartografia social:

Diferentemente da cartografia tradicional, que traça mapas de territórios, relevo e distribuição populacional, uma cartografia social faz diagramas de relações, enfrentamentos e cruzamentos entre forças, agenciamentos, jogos de verdade, enunciações, jogos de objetivação e subjetivações, produções e estetizações de si mesmo, práticas de resistência e liberdade. Como método presta-se à análise e desmontagem de dispositivos, ação que consiste em desemaranhar suas enredadas linhas, além de instrumentalizar a resistência a seus modos de objetivação e subjetivação. (PRADO FILHO; TETI, 2013, p.45).

Para esta tese, muitas linhas apresentam-se e alternam-se nas análises em virtude da própria multiplicidade de olhares que se dispuseram ao longo da escrita. Essas linhas, enredadas em minha própria trajetória acadêmica e presentes no contexto social brasileiro, permitiram desvelar diferentes procedimentos estratégicos de análise. Múltiplas linhas e múltiplas possibilidades de análise manifestam-se no próprio movimento do ato de pesquisa; alicersei-me em diversos materiais e conceitos que, de certa forma, já estavam presentes em minha trajetória acadêmica e em outros que fui coletando no momento mesmo da pesquisa. No percurso, sempre em movimento, as materialidades dispostas na internet em comentários sobre beneficiários dos Programas Sociais de transferência direta de renda; e, finalmente, ou não, as frases do filme *Zootopia* e o incômodo ou a afetação que elas me provocaram.

Como as cenas do desenho movimentam-se e alternam-se constantemente, assim também os materiais utilizados nesta pesquisa “movimentaram-se” incessantemente. A princípio, somente as materialidades dispostas nas legislações sobre a Educação Superior e sobre as Políticas Sociais, com muitas das quais já tinha familiaridade. Nesse momento, utilizei a Constituição Federal de 1988; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996); a Lei que instituiu o Programa Universidade para Todos (2004/2005); a Política Nacional de Assistência Social (2004). A leitura e análise dessas materialidades constituíram-se como base para organizar o conhecimento sobre a interface da Assistência Social na Educação, em especial, na Educação Superior. Foram ferramentas para acionar outros modos de ver e falar

sobre o que eu entendia como direito; depois, fui me deslocando para os modos de regulação da população por meio das Políticas Sociais direcionadas a públicos específicos.

Também observei os modos como se fazem ver essas Políticas e como se fala sobre elas. Busquei os comentários de públicos diversos e notícias de jornais eletrônicos que se relacionavam aos “beneficiários” das Políticas Sociais, em especial do Programa Bolsa Família e das Políticas de Acesso ao Ensino Superior.

No movimento mesmo da pesquisa, também analisei alguns manuais para os beneficiários na perspectiva da condução da conduta. Assim, estão dispostos também os Manuais dos Beneficiários do Programa Bolsa Família, dos alunos do Programa Universidade Para Todos e para a implantação do Sistema de Controle dos Beneficiários do Programa Bolsa Família, este último, um manual para capacitação dos gestores e operadores do Sistema nos municípios.

Finalmente, o filme *Zootopia: esta cidade é o bicho!* é analisado a partir de algumas falas das personagens que movimentaram o pensamento a respeito dos processos de subjetivação dos quais a maioria dos beneficiários das Políticas Sociais são protagonistas. A utilização do filme nesta tese só foi possível pelas afetações que as falas das personagens me causaram. Como afirma Krammer (2014, p.9), “o cinema olha a infância e ao mostrar-se conta a história; a de cada um e a de todos nós”. Talvez tenha me visto na figura de Judy, e isso me possibilitou pensar o impensável até esse momento do encontro com a personagem. Ou, de outra forma, como afirmam Teixeira, Larrosa e Lopes (2014, p. 11-12),

É bem possível que o cinema, dito de outro modo, a dimensão propriamente cinematográfica do cinema, o que faz com que o cinema seja cinema e não outra coisa, esteja justamente naquilo que só se pode dizer com o cinema, que não se pode dizer de outra maneira, com outros meios ou com outras linguagens. É bem possível que o importante em um filme seja justamente o que não se pode traduzir em palavras e, portanto, o que não se pode formular em termos de ideias. Nem palavras, nem ideias. O que não quer dizer que o cinema não nos faça falar ou não nos faça pensar.

Assistir repetidamente ao filme (durante alguns meses, foi o filme preferido de Lorenzo, meu filho) permitiu-me quase decorar todas as falas e movimentar o pensamento em relação às práticas de subjetivação envoltas no enredo de *Zootopia*. “O cinema abre-nos os olhos, os coloca na justa distância e os põe em movimento” (ibidem, p. 12). Mesmo se tratando de uma animação cujo público-alvo é infantil, o filme aborda questões do tempo presente, tais como preconceito, segregação e inclusão social, questões étnico-raciais,

machismo, protagonismo feminino, questões éticas e Políticas, entre outras<sup>4</sup>. É um filme “antiprinçasas”. A utilização de uma personagem feminina que é independente, que luta por seus objetivos, que se esforça constantemente, que tem potencial, foge dos estereótipos dos filmes cujo personagem feminino é abordado pela fragilidade, cuidados com o lar e a família, sempre à espera do “príncipe encantado”. Judy, a coelha, é uma mulher contemporânea. Assim, o filme, é abordado dentro da vertente do “politicamente correto”. Faz inúmeras críticas sociais, sem perder a veia do humor de um desenho animado.

A tese está dividida em três capítulos, que se organizam a partir da estrutura do desenho animado citado anteriormente. Antes de iniciar cada capítulo, apresento uma síntese do desenho, descrevendo-o em três partes e considerando a trajetória de Judy para alcançar o sonho de ser policial e a organização das Políticas de Acesso à Educação Superior articuladas à Razão de Estado e à Razão de Mercado.

Os títulos de cada capítulo referem-se aos discursos do desenho que conduziram meu pensamento para outros lugares, não somente à Educação Superior, e que se articulam com as prerrogativas do Mercado de Trabalho e Qualificação Profissional presentes no cotidiano brasileiro.

No primeiro capítulo, intitulado “Você pode ser o que quiser!”, abordo a organização das Políticas Sociais de Acesso à Educação Superior no Brasil, considerando o tempo-espço do estabelecimento da Constituição Federal (1988) e a consolidação das Políticas de cunho neoliberal no Brasil, problematizando a questão da organização de Políticas Sociais no neoliberalismo.

O segundo capítulo, “Em Zootopia você pode ser o que quiser, mas não deixará de ser quem é!”, problematizo as marcas das Políticas Sociais nos sujeitos. Busco apontar as possibilidades de vida que as Políticas de Acesso à Educação Superior produzem, sem, contudo, desconsiderar os aspectos subjetivos do “empreendedor de si” a partir de reflexões sobre a frase “Você pode ser o que quiser, mas não deixará de ser quem é”. Apresento a questão do sujeito empreendedor de si e sua relação com as Políticas Sociais contemporâneas, de forma a problematizar o uso da inclusão como parte dos discursos de “sucesso” das Políticas Sociais de Acesso à Educação Superior.

No terceiro capítulo, “Em Zootopia, há múltiplas oportunidades!”, discuto os aspectos que fundamentam a organização das Políticas Sociais na Educação Superior no

---

<sup>4</sup> Disponível em: < <http://www.adorocinema.com/filmes/filme-223207/criticas/espectadores/?page=2>>. Acesso em: 02 de outubro de 2017.

Brasil. Considera-se aqui a utilização dos Programas de Inclusão para fortalecimento das questões Políticas partidárias e midiáticas, partindo-se da análise dos Programas de Acesso à Educação Superior como Políticas de Governo, e não de Estado, e consubstanciando o discurso de que “você pode ser o que quiser”. Para organizar o pensamento, abordo os aspectos que constituem a Razão de Mercado e a Razão de Estado na organização das Políticas de Educação Superior brasileiras.

Com essa organização, pretendo defender a seguinte tese: a partir da problematização dos modos de acesso às Políticas Sociais mediante a articulação entre Ensino Superior e Inclusão Social, considera-se que a Inclusão Social é um dispositivo de governo da população no qual estão em jogo Razão de Estado e Razão de Mercado.

**CENA I**  
**“VOCÊ PODE SER O QUE QUISER!”<sup>ii</sup>**



*Judy Hoops é uma pequenina coelha que reside em uma cidade do interior com seus pais e seus 275 irmãos. Juntos, trabalham plantando cenouras na fazenda da família. Nunca ninguém da família ousou fazer algo diferente.*

*Judy tem um sonho: “quer ser uma policial em Zootopia”. Desde a infância, tem esse sonho e sempre verbalizou para seus pais e amigos da escola esse desejo. Todavia, jamais existiu uma policial coelha em Zootopia. Essa função é exercida por lobos, leões, elefantes, hipopótamos, ursos, leopardos, etc.*

*Todos tentam alertar Judy sobre as dificuldades que ela enfrentará ao seguir esse sonho. Seus pais aconselham-na a continuar na fazenda da família, fazendo o que sempre fizeram: plantando cenouras. Os colegas de sua escola também duvidam do sonho e da capacidade de Judy para ser policial.*

*Mas ela “não desiste nunca” e, assim que alcança a maioridade, sai da pequena cidade do interior rumo a Zootopia – a “cidade grande”, habitada por presas e predadores, onde todos se respeitam e há “múltiplas oportunidades” para todos os jovens. A cidade onde “você pode ser o que quiser”!*



A organização deste capítulo seguiu uma estratégia de pensamento em que tentei delimitar algumas questões que considero pano de fundo para a discussão do problema desta tese. Primeiramente, tentei esboçar o solo das Políticas Sociais no Brasil e suas principais legislações a fim de compreender alguns aspectos dessas Políticas no que se refere ao cunho assistencialista que ainda persiste no contexto de sua implantação. Tentei esboçar, por meio da descrição da Política de Assistência Social, sua intrínseca relação com o assistencialismo, considerando para tanto sua própria gênese histórica. Na mesma linha de pensamento, ainda retomando a questão da assistência como direito e do assistencialismo que ainda ressoa nos discursos sobre as Políticas Sociais, fiz menção ao Programa Bolsa Família e à sua visibilidade no contexto brasileiro e internacional na tentativa de esboçar como as famílias, parte deste Programa, são constantemente vigiadas pela própria Política e também pela sociedade de modo mais geral. É também ponto de análise nesta cena a emergência das Políticas neoliberais no contexto brasileiro, considerando-se o espaço-tempo da década de 1990 a 2017, o que possibilitou a aproximação mais evidente do Mercado com as Políticas Sociais, principalmente aquelas relacionadas à Educação Superior. Todas essas linhas de pensamento permitiram-me compreender o modo de condução das condutas que se estabelece no contexto das Políticas Sociais e daquelas que se referem especificamente à Educação Superior.

Assim, partindo “de uma estratégia de pensamento” de desnaturalização das Políticas Sociais, rabisquei algumas linhas para a trajetória desta tese. Para pensar essas linhas, apoio-me nas ideias de Deleuze e Parnet (2002) sobre as diferentes linhas que nos constituem, que podem ser de duas modalidades: a primeira, de “segmentaridade dura”, podemos encontrar no trabalho, na profissão, na escola. “Em suma, todas as espécies de segmentos bem determinados, em todas as espécies de direções, que nos recortam em todos os sentidos, pacotes de linhas segmentarizadas”. A segunda espécie abrange linhas que são “mais flexíveis, de certa maneira, moleculares”. “Elas traçam pequenas modificações, fazem desvios, delineiam quedas ou impulsos: não são, entretanto, menos precisas; elas dirigem até mesmo processos irreversíveis”. Permitem, pois, rupturas e rearranjos; é a “linha de fuga” que nos permite pensar diferentemente do que somos nas linhas segmentarizadas (DELEUZE; PARNET, 2002, p. 101).

Neste momento, dirijo o olhar para uma das Políticas Sociais de que tratarei aqui como fio condutor e articulador de outras Políticas Sociais, ou seja, destaco a Política de

Assistência Social. Isso porque são para essa Política Social que convertem diferentes linhas de segmentaridade, quais sejam: trabalho – assistência – assistencialismo – direito.

Pensar por essas linhas permite observar rupturas e entre-lugares das Políticas Sociais, não mais tomando-as como algo dado e já regulamentado, mas como algo que se move e possibilita a captura de movimentos outros, produzindo sujeitos beneficiários e demandatários que se estratificam e/ou se movimentam nessas linhas. Todas aquelas Políticas entrelaçam-se na vida de milhões de brasileiros, em especial, a Política de Assistência Social, que ao mesmo tempo estratifica e modifica o território das Políticas Sociais e seus beneficiários e demandatários. É, portanto, um pensamento rizomático, em que não se excluem pensamentos, mas os multiplicamos; há múltiplas conexões e quebras entre as linhas que se apresentam no momento mesmo da pesquisa, e essas quebras ou rupturas permitem-nos outras possibilidades de olhar sobre essas linhas. É a cartografia, que desenha e redesenha as linhas que se apresentam no momento do caminhar e produzem o mapa, que é sempre aberto (DELEUZE, GUATTARI, 1995). Ao longo desta tese, essas linhas – trabalho, assistência, assistencialismo, direito – vão construir um mapa aberto de conexões múltiplas que se encontram e se afastam, conexões que dizem respeito à própria multiplicidade de pensamentos que foram emergindo no decorrer da pesquisa.

Aqui, beneficiários e demandatários são figuras forjadas no próprio movimento de organização e implantação das Políticas Sociais. Não são figuras que se encontram anteriormente ou posteriormente a essas Políticas Sociais. São figuras que só podem ser pensadas no contexto das Políticas Sociais. Só são possíveis no momento mesmo da construção e modificação dessas Políticas.

E de que se trata essas linhas de pensamento? Trata-se, portanto, de uma análise do presente. “O presente já não é o momento do esquecimento. É, ao contrário, o momento em que o obscuro, ou o virtual, vai revelar-se em plena luz; o que faz que o presente se torne, ao mesmo tempo, revelador e analisador do passado.” (FOUCAULT, 2010, p.191). E é assim, analisando e revelando o passado, que posso observar o presente das Políticas Sociais brasileiras. Não com o intuito de definir uma origem ou uma gênese dessas Políticas, mas simplesmente para analisar como elas foram transformando o cotidiano de muitas pessoas e como estas, por sua vez, transformaram o cenário das Políticas Sociais no Brasil.

De fato, não posso deixar de mencionar que há inúmeras Políticas Sociais e que elas se estabelecem de formas diferentes, em momentos distintos no contexto social brasileiro.

A saúde, a educação, a previdência social, são exemplos de Políticas Sociais que possibilitam à população o acesso a bens e serviços e, conseqüentemente, o acesso ao direito social.

Políticas Sociais e direitos sociais são também linhas que se manifestam neste movimento do pensar. As Políticas Sociais são constituídas com base no direito social. A partir da esfera das carências sociais, manifestam-se os direitos sociais e, depois de instituídos estes direitos, manifestam-se as intervenções Estatais na figura das Políticas Sociais. As Políticas Sociais são, portanto, tratadas nesta tese como efeito dos direitos de segunda geração, ou seja, os direitos sociais. A primeira geração de direitos compreende “[...] os direitos de liberdade, ou um não-agir do Estado”; nesse caso, o que se espera do Estado é a garantia de que as liberdades individuais sejam respeitadas, portanto, o Estado não deve intervir. A segunda geração de direitos refere-se aos “[...] direitos sociais, ou uma ação positiva do Estado” (BOBBIO, 2004, p. 26); no caso, as liberdades individuais são sobrepostas às necessidades coletivas, portanto, há necessidade de intervenção direta do Estado, por exemplo, por meio da implantação de Políticas Sociais. Os direitos sociais estão presentes na maioria das Constituições Federativas.

No caso brasileiro, foco desta pesquisa, “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 1988). Todos esses direitos sociais podem ser vistos em cada uma das Políticas Sociais implantadas no contexto brasileiro, não ao mesmo tempo, mas instauradas à medida do próprio desenvolvimento social, político e econômico do país. Nasceram de necessidades internas, mas também por pressões externas/internacionais. Nasceram por meio de movimentos múltiplos de desejo por mais liberdade e por mais acesso a bens e serviços. Nasceram por diferentes causas, mas com o sentido de atendimento a demandas cada vez mais específicas relativas a particularidades de grupos sociais e diferenciadas de grupos para grupos.

A política social consiste em estratégia governamental e normalmente se exhibe em forma de relações jurídicas e políticas, não podendo ser compreendida por si mesma. Não se definindo a si, nem resultando apenas do desabrochar do espírito humano, a política social é uma maneira de expressar as relações sociais [...]. (VIEIRA, 1992, p. 21-22).

Verificam-se, no contexto brasileiro (não ao mesmo tempo, nem para as mesmas pessoas), diferentes formas de organização das Políticas Sociais. Primeiramente, aquelas que tentam ser universalistas e abarcar em seu atendimento o maior número de indivíduos; depois, aquelas que vão se direcionando a grupos cada vez mais específicos, caracterizados por suas

particularidades, que não foram contemplados no acesso aos direitos sociais pela via da universalidade e, portanto, necessitam diferenciar-se para ter acesso a determinados bens e serviços. Nesse contexto, Política Social e direito social não emergem a qualquer tempo ou de qualquer maneira. Referem-se ao próprio desenvolvimento humano e às suas infinitas relações em sociedade. Não podem ser tratados como sinônimos, nem como antônimos. São partes constitutivas das sociedades que se modificam constantemente. Portanto, a Política Social e o direito social devem ser desnaturalizados, pois não estiveram sempre aí; mesmo que para muitos de nós sejam uma realidade presente, para muitos ainda não existem. Tentei pensar pela desnaturalização. Não é natural do homem ter direito, assim como não é natural do homem ter acesso a Políticas Sociais. Há um jogo em que diferentes forças se encontraram e produziram tanto os direitos sociais quanto as Políticas Sociais.

Nas fissuras possíveis a partir da desnaturalização das Políticas Sociais, percebi que muitos conceitos e termos utilizados nessas Políticas foram também por mim naturalizados. Então, na ruptura de pensamento, parei por um instante para pensar sobre alguns deles, dos quais destaco, neste momento, a expressão *acesso a bens e serviços*. Em algumas legislações<sup>5</sup>, é possível encontrar a referida expressão, que, durante minha formação acadêmica, principalmente na graduação em Serviço Social, era algo corriqueiro de se escutar, na medida em que era um dos deveres do Assistente Social propiciar, por meio do direito e das Políticas Públicas, o acesso a bens e serviços socioassistenciais.

Naturalizei essa expressão e, agora, pensando sobre ela, deparo-me com uma relação intrínseca à Razão do Mercado na organização das Políticas Sociais. Ao tratar-se uma Política Social como um “bem ou serviço”, entram em jogo não só a noção do direito, mas a noção da posse – de ter ou não acesso a esses bens e serviços. Entram em jogo modos de conceber esse acesso pela grade de inteligibilidade do capital. Então, ter acesso não significa ter direito ao acesso, mas significa ter a posse desse direito e/ou dessa Política Social. Assim, nem todos poderão ter acesso, pois não se trata mais de um acesso coletivo, mas unicamente de um acesso privado, que vai configurar-se muito mais como uma propriedade. Algumas pessoas terão naturalmente esse acesso, e outras terão que conquistá-lo.

Visibilizar as Políticas Sociais e, em tese, todos os direitos sociais – “[...] educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988) – como um bem

---

<sup>5</sup> Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009 - Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Política Nacional de Assistência Social (2004a, p.27).

é subtraí-los de uma esfera do direito adquirido com o tempo e com as mudanças sociais e envolvê-los em uma esfera de troca e de propriedade. Esse envolvimento de troca e propriedade desconfigura o direito natural à vida, já que esta também estará envolta em um sistema articulado de modos de concebê-la como um capital, como algo que deve receber um investimento. Este, nessa modalidade de compreensão presente no capital, é o que definirá quem pode ou não ter acesso a “esses bens sociais” e às Políticas Sociais e de que modo cada um poderá acessá-los. Assim, em uma mesma sociedade, em um mesmo bairro, os sujeitos mobilizar-se-ão de formas distintas para acessar esses bens e serviços, e a própria disponibilidade destes últimos é que favorecerá, ou não, o acesso.

Esse movimento de pensar de outras formas sobre “o acesso a bens e serviços” possibilita visibilizar outros modos de investimento na vida. Não é qualquer vida que terá acesso a qualquer “bem ou serviço”, e há uma definição muito bem organizada de quem deve ou não ter acesso e a qual bem e serviço deve ter acesso. Tudo isso fica explicitado na própria organização das Políticas Sociais por meio da definição dos critérios de elegibilidade e do perfil daqueles que a Política quer alcançar e conduzir – modos de governamentalidade que estratificam diferentes sujeitos em lugares distintos.

Programa Bolsa Família <sup>6</sup>	Programa Universidade Para Todos <sup>7</sup>
<p>Quem pode concorrer?</p> <p>Todas as famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 85,00, mesmo que não tenham gestantes, crianças ou adolescentes na família; e as famílias com renda familiar mensal por pessoa de R\$ 85,01 até R\$ 170,00 que tenham gestantes, crianças ou adolescentes.</p>	<p>Quem pode concorrer?</p> <p>Para concorrer às bolsas integrais, o candidato deve ter renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa. Para as bolsas parciais de 50%, a renda familiar bruta mensal deve ser de até três salários mínimos por pessoa.</p>

Estratificação da vida de muitos, pois os coloca em uma seara de regulamentações e regras de conduta que, em certa medida, os conduzem a determinado modo de vida, vigiado e punido. Mas também há possibilidade de modificar o território das Políticas Sociais, seus beneficiários e demandatários, porque há inúmeras linhas de fuga engendradas por estes últimos que transformam intensamente o campo de acesso às Políticas de Assistência Social,

<sup>6</sup> Informações retiradas do *site* <http://mdspravoce.mds.gov.br/bolsa-familia/quem-pode-receber/>. Acesso em: 08/10/2017

<sup>7</sup> Informações retiradas do *site* [http://siteprouni.mec.gov.br/tire\\_suas\\_duvidas.php#conhecendo](http://siteprouni.mec.gov.br/tire_suas_duvidas.php#conhecendo). Acesso em: 07/10/2017.

como, por exemplo, as múltiplas estratégias para manutenção do acesso ao direito à renda mínima.

Essas linhas de fuga<sup>8</sup> podem traduzir-se na omissão de acesso a emprego informal para não ultrapassar o critério de renda exigido pelo Programa; na solicitação ao empregador para não efetivar registro em Carteira de Trabalho; na tentativa de cursar dois cursos no Ensino Superior com uma única bolsa de estudos; na omissão de união estável ou de companheiros para não contabilizar a renda de mais um integrante da família; entre outras.

Quando ressalto que diferentes Políticas Sociais se entrelaçam no cotidiano das pessoas, observo a trama organizada de múltiplos direitos sociais que possibilitam que, por exemplo, no campo da Educação Superior, se encontrem “dispositivos” da Assistência Social para garantir que determinados grupos sociais tenham acesso a este nível de educação. Esses dispositivos podem ser exemplificados pela necessidade de atendimento a diferentes critérios de elegibilidade, como renda familiar per capita similar à definida nas Políticas Sociais de Transferência de Renda para acesso a bolsas de estudo parciais ou integrais; possibilidade de realização de visita domiciliar por parte da Instituição de Ensino Superior para comprovação das informações prestadas pelo candidato à bolsa; análise de documentos que comprovem a dificuldade de manter-se em um curso de graduação em uma instituição privada (filantrópica ou não); cumprimento de critérios específicos para acesso e permanência no Programa, entre outros.

Para organizar o pensamento, e também a escrita, tentarei apresentar o solo das Políticas Sociais no Brasil, procurando fazer emergir as diferentes linhas a que me referi anteriormente. Para tanto, utilizo-me de bases teóricas que já conhecia no Serviço Social, na medida em que, assim como buscava o solo das Políticas Sociais, queria uma proximidade com as diferentes linhas que também me possibilitaram chegar a esta tese.

Behring e Boschetti (2011) descrevem como as Políticas Sociais se constituíram no Brasil, evidenciando a década de 1930 como aquela em que essas Políticas emergiram no contexto brasileiro intrinsecamente relacionadas ao trabalho. O Estado passa a intervir nas relações entre patrões e empregados, regulamentando algumas leis trabalhistas que auxiliavam na imobilização das classes trabalhadoras, uma vez que se estabeleciam também os Sindicatos e os Institutos de Aposentadorias e Pensões para algumas classes de trabalhadores. Também

---

<sup>8</sup> Descrevo aqui algumas linhas de fuga e dispositivos (que apresentarei posteriormente) que observei durante o tempo em que trabalhei em um Centro de Referência de Assistência Social e, ainda, como estagiária em um departamento de Assistência ao Estudante em uma Universidade Comunitária.

naquela década e nos anos posteriores, há a implantação do Ministério do Trabalho (em 1930), que ampliou as Caixas de Previdência a outras categorias profissionais, e em 1932 implanta-se a Carteira de Trabalho, “[...] a qual passa a ser o documento da cidadania no Brasil: eram portadores de alguns direitos aqueles que dispunham de emprego registrado em carteira” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 106). Já os Ministérios da Saúde e da Educação conferiram um caráter mais coletivo a essas Políticas sociais.

Em 1942, surge a Legião Brasileira de Assistência (LBA), germe da Política de Assistência Social no Brasil, fundada para assistir as famílias dos pracinhas brasileiros que participaram da Segunda Guerra Mundial, mas que posteriormente “[...] vai se configurando como instituição articuladora da assistência social no Brasil, com uma forte rede de instituições privadas conveniadas [...]” (ibidem, p.108), com ações marcadas pelo assistencialismo e primeiro-damismo, características que permanecerão até a Constituição Federal de 1988, marco do início de alterações nessa Política Social.

A Constituição Federal de 1988 trouxe uma mudança para a concepção de assistência social no Brasil. Esta passa a constituir, juntamente com a saúde e a previdência social, a base da seguridade social, notadamente inspirada na noção de Estado de Bem-Estar Social. Este é um marco que instituiu o início da transformação da caridade, benesse e ajuda para a noção de direito e cidadania da assistência social, apontando para seu caráter de Política Pública de proteção social articulada a outras Políticas voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida. A assistência social passa a ter caráter universal ainda que seletivo para quem dela necessita. (CRUZ; GUARESCHI, 2014, p. 27).

Tem-se aqui o desenrolar de uma história da Assistência Social tomada como uma ação de benesse e desarticulada nos diferentes contextos sociais brasileiros, “[...] marcada pela ausência de compromisso do Estado, ausência de regulação pública, ausência do direito de acesso” (SPOSATI, 2011, p. 32).

Na interface da benesse e da caridade, enraizadas nos contextos históricos da Política de Assistência Social, perpassam ações do primeiro-damismo em alguns municípios brasileiros, como explicitado por Bittar (1995). A autora aponta a “face oculta da assistência” (ibidem, p.24) no Estado de Mato Grosso do Sul, onde prevalecia a intervenção das primeiras damas, que em determinados momentos se caracterizavam como “mães e em outros como patroas”. Atualmente, no Governo Federal, conforme podemos observar nos noticiários,

‘Caem Políticas sociais e entra em cena o velho primeiro-damismo’. Desde a Constituição de 1988, que estabeleceu o Sistema de Seguridade Social, incluindo-se nesse conceito a assistência social como uma Política Pública, como DEVER do Estado e um DIREITO do cidadão, para que tenha suas necessidades mínimas providas, os setores que constroem a Assistência Social lutam para desconstruir o

“primeiro-damismo” e o “assistencialismo” que desde a Era Vargas foi tão marcado no Brasil<sup>9</sup>.

Primeiro-damismo, voluntariado e a felicidade da burguesia brasileira! O anúncio da primeira-dama como embaixadora voluntária do Programa Criança Feliz pelo governo ilegítimo, na quarta-feira (5/10), resgata com força elementos históricos que, neste momento, fortalecem ondas conservadoras que atingem visceralmente a classe trabalhadora: a negação do direito social, a desprofissionalização das Políticas sociais e a condição subalterna da mulher<sup>10</sup>.

Todavia, verifica-se um movimento constante de atualização das demandas e intervenções no campo das Políticas Públicas, em especial daquelas que se destinam às questões sociais – fato que se constata com a implementação de legislações e normas específicas que regulamentaram a Assistência Social, principalmente após a Constituição Federal de 1988, que consubstanciam os marcos normativos e regulatórios tais como: Lei Orgânica de Assistência Social (1993); Política Nacional de Assistência Social (2004a); Sistema Único de Assistência Social (2011); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (2005, 2012); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (2006), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009). Essas legislações e normas contribuíram para a consolidação da Assistência Social como uma Política Pública, gestada pelo Estado em parceria com instituições da Sociedade Civil organizada que têm o Controle Social como uma de suas premissas.

Tateando o solo de organização das Políticas Sociais, tem-se a primeira relação que se estabelece, a qual marca, ainda nos dias atuais, os mandatários destas Políticas. Essa primeira relação é do “Trabalho formal com a Política Social”. Tal relação é importante para o problema desta tese, no sentido em que nela se aproximam direito e assistência ou acesso à Política Social pelo trabalho, compreendendo-se que, a partir dessa relação, se configuram diferentes modalidades de acesso aos direitos sociais, duplo acesso entre aqueles que contribuem e aqueles que não contribuem com a Previdência Social.

Parece que ainda se vale da noção de que o homem só possui a sua existência reconhecida enquanto se faz trabalhador aos olhos do capital. Aqueles que não estiverem, mesmo que circunstancialmente, vivendo tal condição, perdem a sua visibilidade, pois não existem imediatamente para o capital. Assim, o trabalhador que não se insere formalmente no mundo do trabalho ganha visibilidade econômica e política. Não basta ter a posse da força de trabalho, é necessário a posse e efetivação do emprego para ganhar a *visibilidade* e o *reconhecimento* dela decorrente. (SPOSATI, 2006, p. 14, grifos da autora).

<sup>9</sup> Disponível em: <<http://jornalgnn.com.br/noticia/caem-politicas-sociais-e-entra-em-cena-o-velho-primeiro-damismo>>. Acesso em: 02/01/2017.

<sup>10</sup> Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Gestão: Tecendo na luta a manhã desejada (2014/2017).



Se, por um lado, aqueles que contribuem têm a garantia do “retorno” dessa contribuição e, portanto, o direito resguardado da contribuição e sua “devolução”, para aqueles que não contribuem, a possibilidade de acesso aparece, *a priori*, pela benesse, pela caridade – lembrando aqui o contexto da organização das Políticas de cunho social com forte influência da Igreja Católica e do voluntariado. Portanto, tem-se outra via de acesso, marcada pela marginalidade de alcançar direitos/bens e serviços sociais.

No contexto brasileiro, em que pese aqui a iminente relação entre Assistência Social e Políticas Públicas Sociais, destaca-se, como explicitado anteriormente, a década de 1930 como aquela em que o “Estado passou a intervir nas relações entre capital e trabalho, pois, como país capitalista periférico, [o Brasil] ingressa tardiamente no mundo industrial” (CRUZ; GUARESCHI, 2014, p.17). O trabalho, agora é regulamentado e normatizado por meio de regras, principalmente aquelas estabelecidas na Consolidação das Leis Trabalhistas, que ao mesmo tempo favoreceram o crescimento econômico e passaram a gerir de modo mais controlado os trabalhadores assalariados.

Assim, nessa primeira trama, em que também se manifesta a primeira relação – “trabalho formal e Política Social” –, configuram-se novas formas de controle da população trabalhadora e crescimento econômico. De modo particular, a organização dos sindicatos pressionou “[...] o governo federal durante as décadas de 1920-1940 para conquistar a cobertura proporcionada pelos programas de seguridade social [...] [que] eram baseados no princípio contributivo individual e co-financiados pelo empregador e pelo Estado” (SCHWARZER; QUERINO, 2002, p.9).

Paralelamente, mas não ao mesmo tempo, configuravam-se outras modalidades de Políticas Sociais que se voltavam para aqueles que não estavam inseridos no Mercado de Trabalho, permanecendo o atendimento caracterizado por forte influência de ações de benesse e de cunho religioso.

No Brasil, a expansão concêntrica da cobertura da seguridade social nos governos populistas da primeira metade do século XX estava relacionada com o poder econômico dos grupos sociais/profissionais ou com a ameaça política que eles porventura representassem. Dessa forma, o resultado foi um ‘Estado de Bem-Estar Estratificado’, que reproduzia, e algumas vezes aprofundava, a desigualdade social. Reproduzindo a experiência da América Latina hispânica, os grupos sociais mais frágeis – trabalhadores informais e domésticos, trabalhadores rurais e a população indigente –, que não possuíam poder político, não foram efetivamente incluídos na cobertura da seguridade social até o fim da década de 1960. (SCHWARZER; QUERINO, 2002, p.9).

Esse “Estado de Bem-Estar Estratificado” ainda se apresenta no cenário das Políticas Sociais contemporâneas. É fato que, após a Constituição Federal de 1988, as Políticas Sociais agora se estabelecem a partir do princípio dos direitos, todavia, em que pesem os atendimentos realizados em todo o território nacional, ainda é possível encontrar aspectos da benesse e da caridade em muitas ações governamentais. Trata-se, pois, de compreender que apontar a emergência da Política Social é considerar um campo de lutas entre diferentes enunciados, que às vezes se antagonizam, às vezes se reforçam. Portanto, não há uma contradição, mas, como indicam as ideias foucaultianas, um campo heterogêneo que permite a composição de diferentes estratégias de governo das condutas, uma forma de governamentalidade.

Também nesse desenho de organização, as Políticas Públicas de Assistência Social, com suas diferentes tramas e fissuras que movimentam o solo das Políticas Sociais no Brasil e que se configuraram ao longo do tempo, ainda deixam em seus demandatários marcas que resistem às próprias transformações no campo dos direitos e do acesso a bens e serviços. Trata-se de tramas e fissuras que fazem emergir diferentes sujeitos e possibilidades de acesso. Ao tomar-se o direito como um “bem ou serviço”, tensionam-se, por um lado, a noção do próprio direito de acesso a determinadas Políticas Sociais que, de certa maneira, reforçarão a questão do acesso, não pela via do direito, mas pela via da benesse.

São linhas e fissuras que vão fazer ver e falar de sujeitos que terão em si, e por si mesmos, o direito à posse de determinado bem ou serviço e daqueles que demandarão, por outros movimentos, esse direito. São sujeitos e possibilidades de vida que, nesta tese, se constituirão nas figuras do beneficiário e do demandatário. Em certo ponto, o beneficiário pode ser um demandatário e o demandatário pode tornar-se um beneficiário; tudo dependerá das articulações que se estabelecerão por meio das Políticas Sociais e, principalmente, da forma como o sujeito circula em suas diferentes práticas e nos discursos que se estabelecem sobre ele.

O sujeito das Políticas Sociais, ou o usuário dessas Políticas, passa a ser denominado *beneficiário* ou *demandatário*. Nas Políticas Sociais nesta tese analisadas, não há uma definição específica para esses termos. Eles, beneficiários/demandatários/usuários, vão aparecendo nos textos que constituem essas Políticas, onde se reafirma que a eles, beneficiários/demandatários/usuários, há uma possibilidade de acesso a bens e serviços. Porém, para tal acesso, há uma regulação de conduta sob a qual beneficiários/demandatários/usuários são submetidos ao preenchimento de inúmeras

condicionalidades para acessar um direito que, em tese, é de todos os indivíduos, mas, por sua condição de beneficiários/demandatários/usuários, devem enquadrar-se no perfil definido para o atendimento.

Para esta tese, as figuras do beneficiário e do demandatário protagonizam o modo como cada sujeito se movimenta nas Políticas Sociais e como, a todo instante, os discursos e outras materialidades tentam capturá-lo pela via do direito e da benesse. Essas figuras aproximam-se e inserem-se na lógica do investimento em si mesmo para produção de outros espaços de acesso e inclusão, que se transmutam concomitantemente nos distintos cenários das Políticas Sociais.

Na medida em que se configuram essas possibilidades de subjetivação, entendidas aqui como as figuras do beneficiário e do demandatário, movimentam-se também as possibilidades de acesso e inclusão que se aproximam de tal maneira nas Políticas Sociais, que não são mais um duplo – acesso e inclusão –, mas se tornam um só. Assim, nesses discursos e materialidades, ter acesso é estar incluído; e, para esta tese, ser beneficiário é ter acesso aos mínimos sociais para subsistência (o próprio sujeito de direito); e ser demandatário é ultrapassar espaços de acesso e de inclusão, é demandar não só o mínimo para subsistência, mas acesso e inclusão em espaços como a Educação Superior. Não se trata, todavia, de duas figuras distintas, mas de processos de subjetivação que podem manifestar-se concomitantemente. Nesse sentido, o beneficiário é também demandatário, e este último é também beneficiário. A linha que “separa” essas duas figuras é opaca. A fronteira que delimita o devir ser beneficiário e ou demandatário não é visível, mas pode ser pensada e tensionada.

Ao longo desta tese, estes elementos – beneficiário/demandatário, bens e serviços – transfiguram-se em diferentes possibilidades de compreender as Políticas Sociais e, principalmente, auxiliam-me a pensar sobre as estratégias de resistência para ter acesso e ser incluído em diferentes espaços. Configuram-se também como elementos importantes para pensar sobre o neoliberalismo, o Estado e sua intrínseca relação com o Mercado, que compõem esta forma-empresa que vai ultrapassar os limites da economia e vai permear e constituir os elementos que forjam os sujeitos de interesses, ou empreendedores de si, destacados por Foucault (2008b), que também farão parte das discussões desta tese.

Conformar esses diferentes elementos faz parte, portanto, da estratégia de pensamento desta pesquisa para visualizar as diferentes possibilidades de acesso e inclusão e também para diferenciá-los e aproximá-los em diferentes momentos.

Pensando sobre o solo das Políticas Sociais e os processos de subjetivação que nele se configuram, ressoa um questionamento que parece comum: “como distribuir ‘auxílios’ sem provocar o desestímulo ao trabalho? Como não criar a ‘dependência’ do ‘assistido’ e o ‘abuso’ dos recursos sociais?” (SPOSATI, 2006, pp.9-10).

Tem-se aqui uma esfera social que necessita de auxílio e outra que, em tese, sustentada pela linha segmentarizada do trabalho formal, não demanda esse auxílio. O Estado passa a gerir, então, necessidades distintas – daqueles que possuem e daqueles que não possuem trabalho formal e, conseqüentemente, uma seguridade social previdenciária – que se apresentam no contexto dos direitos sociais e humanos. Para gerir essas necessidades, há o controle da liberdade.

A liberdade aparecerá como aquilo que é possível ter; portanto, para se acessar as liberdades, é importante que haja diferentes formas de governo que justamente assegurem o acesso às liberdades. A liberdade estará diretamente ligada à segurança, ou seja, há que se assegurar o acesso às liberdades, logo, a governamentalidade se faz nesse jogo entre seguridade e liberdade. Eis uma questão que move o capitalismo e que, de certa forma, individualiza as mazelas sociais no contexto das Políticas Sociais gestadas a partir das concepções neoliberais. Trata-se, portanto, do que Foucault (2008b) denominou de “nova razão governamental”:

A nova razão governamental necessita, portanto, de liberdade, a nova arte governamental consome liberdade. É consumidora de liberdade na medida em que só pode funcionar se existe efetivamente certo número de liberdades: liberdade do Mercado, liberdade do vendedor e do comprador, livre exercício do direito de propriedade, liberdade de discussão, eventualmente liberdade de expressão, etc. A nova razão governamental necessita de liberdade, a nova arte governamental consome liberdade. Consome liberdade, ou seja, é obrigada a produzi-la, é obrigada a organizá-la. (FOUCAULT, 2008b, p. 86).

Essa nova arte de governar, que Foucault (2008b) denominou de “governamentalidade”, direcionará as intervenções de governo não somente nas liberdades individuais, que serão corresponsabilizadas pelo sucesso ou fracasso do indivíduo, mas na liberdade do Mercado, que influencia a organização das Políticas Sociais, incluindo a face econômica no acesso a bens e serviços. Ao gerir as liberdades, produz certos tipos de necessidades, de verdades, de discursos que modificam o modo como cada indivíduo se percebe em sociedade. Desse modo, o indivíduo é livre para o desejo, mas não é livre para o acesso a bens e serviços sociais. Há limitações nesse acesso, organizadas pelas Políticas Sociais, que, mesmo quando se trata de Políticas Universalistas, tendem a limitar o

contingente de pessoas a terem acesso a elas, seja pela via da delimitação da renda, seja por outros critérios de elegibilidade. Assim como Judy (a coelha) é livre para ser o que quiser, todos e cada um dos indivíduos que compõem determinada sociedade são livres para desejarem o que quiserem.

O desejo é a busca do interesse para o indivíduo. O indivíduo, de resto, pode perfeitamente se enganar, em seu desejo, quanto ao seu interesse pessoal, mas há coisa que não engana: o jogo espontâneo e, ao mesmo tempo, regado do desejo permitirá de fato a produção de um interesse de algo que é interessante para a própria população. Produção do interesse coletivo pelo jogo do desejo: é o que marca ao mesmo tempo a naturalidade da população e a artificialidade possível dos meios criados para geri-la. (FOUCAULT, 2008a, p. 95).

Para gestar tantas liberdades, há um regime de veridicção próprio. No caso brasileiro, considerando as questões históricas mencionadas anteriormente, essa veridicção também passa pelo Mercado, que, juntamente com a Economia e o Trabalho, gesta novas condutas nos indivíduos. Na relação Trabalho formal e Política Social, é possível identificar esse modo de gestão das condutas. É necessário trabalho, por conseguinte, há liberdade para escolher qual trabalho desenvolver; há “múltiplas oportunidades”; “você pode ser o que quiser!”. Se necessitar de auxílio, você o terá, mas, apesar da sua liberdade de “necessitar” de auxílio, sua conduta será regulamentada. O fato mesmo de necessitar de auxílio será objeto da arte de governar, que passa pela liberdade e pela culpabilização do indivíduo.

Neste lugar de experimentação onde múltiplos conceitos se encontram e se afastam para produção de novos conhecimentos (DELEUZE; GUATTARI, 1992), nesta tese representados pela mobilidade múltipla dos conceitos de governamentalidade, subjetivação, acesso e inclusão, Políticas Sociais e Assistência Social, tensiona-se o pensar sobre o acesso como uma prática em que também se envolvem os conceitos de Razão de Estado e Razão de Mercado. E como podem, num mesmo plano de imanência, aproximar-se o neoliberalismo e as Políticas Sociais? Aproximam-se pela Política Econômica, pelo consumo, por práticas de condução de condutas que governam o modo de viver de uma determinada sociedade, pela produção de liberdades e desejos. Mais especificamente, no contexto de práticas neoliberais, como a que presenciamos no Brasil principalmente a partir da década de 1990; não está em jogo a igualdade de acesso a bens e serviços, tampouco a distribuição igualitária de recursos para erradicar as questões sociais que se manifestam por meio das desigualdades sociais, já que

[...] o governo neoliberal não tem de corrigir os efeitos destruidores do Mercado sobre a sociedade. Ele não tem de constituir, de certo modo, um contraponto ou um

anteparo entre a sociedade e os processos econômicos. Ele tem de intervir sobre a própria sociedade, em sua trama e em sua espessura [...] para que os mecanismos concorrenciais, a cada instante e em cada ponto da espessura social, possam ter o papel de reguladores. (FOUCAULT, 2008b, p. 199).

E como o Estado intervém na trama social? Em sua articulação intrínseca com o Mercado. Este último vai atuar na produção de desejos, liberdades, concorrência, normas gerais de comportamentos que se inscrevem nos contextos mais específicos da vida de todos e cada um. Estado e Mercado, em suas múltiplas vertentes de atuação, conduzem para a figura do empreendedor de si, para a figura do indivíduo que não depende do Estado para o atendimento de suas demandas. No que tange à organização de Políticas Sociais, caracterizam-se os poucos recursos e os grandes números de demandatários. Portanto,

Essa população passou a ter acesso a direitos, mas que são regulados e regulamentados, ou seja, podem-se acessar certos bens e serviços, mas não a qualquer tempo e lugar, nem a todos os bens e serviços sonhados, pois parece haver um limite ao tipo de bem a ser consumido e a ser acessado por essa população. (LASTA, 2015, p. 37).

Na premissa de “fazer o máximo com o mínimo possível”, ampliam-se e reformulam-se os critérios de elegibilidade e de vigilância para aqueles que demandam as Políticas Sociais. Marcados por uma história de benesse, de doação aos desvalidos/marginalizados socialmente, aqueles que necessitam das Políticas Sociais, principalmente daquelas destinadas à transferência de renda, são constantemente vigiados em suas condutas, como podemos observar respectivamente no artigo 3º da Lei nº 10.836/2004, que cria o Programa Bolsa Família, e no Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº 11.096/2005, que regulamenta o Programa Universidade para Todos (ProUni).

A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de Ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento. (BRASIL, 2004b).

Parágrafo único. A manutenção da bolsa pelo beneficiário, observado o prazo máximo para a conclusão do curso de graduação ou seqüencial de formação específica, dependerá do cumprimento de requisitos de desempenho acadêmico, estabelecidos em normas expedidas pelo Ministério da Educação. (BRASIL, 2005a).

Para Foucault (2008a, p.255), a conduta pode ser entendida de duas maneiras: “[...] é, de fato, a atividade que consiste em conduzir, a condução [...] é também a maneira como uma pessoa se deixa conduzir, a maneira como é conduzida e como, afinal de contas, ela se comporta sob o efeito de uma conduta que seria ato de conduta ou condução”. Nessa

definição, o referido autor tem como base a análise do “Poder Pastoral”, “da salvação das almas”, de uma intervenção de governo das condutas que não está relacionada somente à economia das famílias, da comunidade. É algo mais sutil, que está presente no cotidiano de todos e de cada um. Trata-se de um governo das condutas, do que seria necessário para salvar-se (FOUCAULT, 2008a). Essa modalidade de governo estará presente também na governamentalidade, na medida em que, por meio de ações específicas, cada um que compõe determinada sociedade é “conduzido” a seguir determinadas condutas.

Foucault (2008a) ressalta que isso não significa que não haja nenhuma revolta, nem que não haja desejos/movimentos de mudanças para que o governo das condutas seja de outra maneira. Sempre haverá uma forma específica de governo, que ocupa um lugar de destaque, mas que é apoiada por práticas diversas, como o caso de mecanismos jurídico/legais, mecanismos disciplinares e dispositivos de segurança, que se constituem como práticas distintas e próximas ao mesmo tempo, pois podem ocupar o mesmo espaço, mas uma sempre será mais evidente. É considerando os efeitos das práticas dos dispositivos de segurança que passo a abordar alguns aspectos das Políticas Sociais.

Dispositivo de segurança que vai [...] inserir o fenômeno em questão [neste caso, o acesso às Políticas Sociais] numa série de acontecimentos prováveis. Em segundo lugar, as reações do poder ante esse fenômeno vão ser inseridas num cálculo que é mais um cálculo de custo. Enfim, em terceiro lugar, em vez de instaurar uma divisão binária entre o permitido e o proibido, vai se fixar de um lado uma média considerada aceitável, além dos quais as coisas não devem ir. (FOUCAULT, 2008, p.9).

A partir dessa definição, pretendo esquematizar a forma como as Políticas Sociais se manifestam num contexto neoliberal e as estratégias da governamentalidade para manter ou não essas Políticas, como, por exemplo, “limitar” a pobreza e o acesso às Políticas Sociais, torná-las aceitáveis no regime neoliberal e controlar, dentro de uma sociedade que se pensa pelo viés econômico, mazelas e lucros, pobres e ricos, Políticas Sociais e gastos públicos. Assim como aconteceu com Judy e a utilização de seu acesso à Academia de Polícia, apresentado como um sucesso pelo prefeito de Zootopia, para promover seu mandato político e ao mesmo tempo atender a uma demanda da população por mais segurança na cidade, com a inserção de mais policiais qualificados no Mercado de Trabalho.

Para manter as “coisas” dentro de uma média aceitável, utilizam-se dados estatísticos que vão descrever a população: idade; gênero; ocupação laboral; doenças típicas; índices de criminalidade, mortalidade, taxa de fertilização; formação acadêmica; índices econômicos e sociais, criados para traçar o perfil de determinada população e ao mesmo

tempo “limitar”, “tornar aceitáveis” certas coisas. Elaboram-se médias mundiais, federais, estaduais, municipais (entre outras) para o estabelecimento de índices toleráveis para as ações mais cotidianas de uma população. É possível encontrar estimativas para o envelhecimento, para o uso de álcool, incidência de acidentes, violência doméstica, entre tantas outras. Esses dados vão caracterizando cada uma das populações pesquisadas e também seus costumes, mas, acima de tudo, vão dizendo e fazendo ver sobre certo limite do que pode ser administrável. Nos documentos das Nações Unidas, principalmente aqueles voltados para os objetivos da “Agenda 2030”, podem-se encontrar algumas dessas limitações do aceitável, por exemplo:

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos; até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos<sup>iii</sup>.

Criam-se *rankings* para os países mais violentos; os mais ricos; os mais desiguais; os que possuem maior índice de pobreza extrema, ou ainda, melhor qualificação profissional. São informações que, por meio de uma coleta constante, produzem dados que fazem ver e falar sobre determinados aspectos para os quais se voltarão ações governamentais.

E são nessas técnicas de mensuração e previsão que se encontram os dispositivos de segurança, que, para Foucault (2008a, p. 25-26), só podem agir numa realidade dada, entendida aqui como a população de determinada cidade ou país; ela, a segurança, “vai se apoiar em certo número de dados materiais”, os dados estatísticos que emergem da própria população que se pretende conduzir, o perfil desta população, de tal modo que “trabalha sobre algo dado”. Não vai se preocupar com “a reconstrução dos dados” para torná-los perfeitos, vai apenas “maximizar os elementos positivos” e “minimizar o que é risco e inconveniente”, pois sabe que jamais poderá extingui-los. “Trabalha com quantidades”, com “probabilidades”; “vai se trabalhar com o futuro” para garantir o “bom planejamento da cidade”, levando em consideração não o que está acontecendo, mas, sobretudo, “o que pode acontecer” (ibidem).

Pensar as Políticas Sociais a partir (e também) dos dispositivos de segurança ajuda-me a entender os mecanismos que operam uma governamentalidade e as práticas dessa governamentalidade no contexto social brasileiro. O controle da população que necessita dessas Políticas Sociais, o modo como elas são geridas e financiadas, tudo faz ver e falar sobre um controle do aceitável. É necessário, para o bom governo da população, mensurar a pobreza e limitar o acesso a bens e serviços sociais. Há disponibilização de



escolas e hospitais, mas o suficiente para garantir que uma média controlada da população tenha acesso a eles. Não é possível, nem é o objetivo dessa lógica de segurança, que todos sejam atendidos. Há um limite para a oferta e também para o acesso.

Há elementos quantitativos que devem ser gerenciados, não para acabar com a pobreza ou universalizar o acesso a bens e serviços sociais, mas, essencialmente, para manter o controle do “aceitável”. São o que Hadler (2017, p. 127) denomina de “cálculos mínimos sobre a vida”, ou a gestão da população a partir do que é “menos mal”, de tal modo que “[...] o menor dos males passa a ser a racionalidade que determina cálculos mínimos sobre vidas a serem gerenciadas em um plano de investimento entre baixos custos e a menor repercussão possível”. Nessa perspectiva de intervenção, há que se “combater” a pobreza, não porque ela é ruim, mas – e aqui o dispositivo de segurança é “essência” dessa afirmação –, para que haja certo tipo de circulação de bens e serviços. E essa circulação não diz respeito apenas aos recursos financeiros que são alocados na organização das Políticas Sociais, mas está intrinsecamente relacionada ao controle de uma parcela da população a qual se quer gerir, manter sob o nível do aceitável para a produção do “menor dos males”.

Criam-se Programas de Transferência de Renda para possibilitar o mínimo possível de acesso a bens e serviços, de maneira que o que está em jogo para o objetivo da governamentalidade não é em si a erradicação da pobreza – que aparecerá como objeto e objetivo das intervenções governamentais –, mas como fazer circular recursos financeiros de uma forma mais eficiente.

O Bolsa Família está quebrando o Brasil – Por que não é verdade – É justamente o contrário. Além de ser um programa barato, que corresponde a cerca de 0,5% do PIB, o dinheiro do Bolsa Família irriga a economia na base, estimula a atividade econômica e a arrecadação de impostos. Na ponta do lápis, um excelente negócio: Para cada R\$1,00 investido no programa, o PIB cresce R\$1,78<sup>iv</sup>.

Como descrito anteriormente, tendo em vista a produção de liberdades e desejos, a “forma-Mercado” que se insere nas capilaridades da vida cotidiana, o que está em jogo é a circulação da economia, mas também o controle de uma parte da população, ou seja, a população pobre. Trata-se de gerar um nível aceitável de pobreza, mas também gerenciar uma população que já não está no limite dos extremamente pobres e que agora está inserida no Mercado de consumo e pode, mesmo que minimamente, acessar espaços outros de liberdades e consumos. Subjetivados nessas liberdades, esses sujeitos consomem e demandam outras liberdades, outros bens e serviços, sejam coletivos ou individuais. Demandam outras práticas, que não se manifestam apenas pelo auxílio imediato do acesso ao alimento, outras Políticas

que possibilitam que o beneficiário/demandatário circule por outros espaços, como universidades e práticas de lazer/cultura. Não é mais e apenas o acesso a serviços que mantenham os sujeitos em sua situação de pobreza, mas o acesso a bens e serviços que os envolvam no processo de produção de liberdades, de consumo e de desejos e, por conseguinte, que movimentem uma demanda por outras liberdades.

Assim como Judy desejou sair de sua condição de plantadora de cenouras, esses sujeitos, subjetivados por outros modos de vida e de acesso a bens e serviços, demandam outras intervenções, outras possibilidades. Desse modo, por meio de articulações diversas, as formas Mercado-Mercado de Trabalho- Políticas públicas vão abrindo espaços de mudança, mesmo que mínimas. Políticas de acesso ao Ensino Superior – como a Política de Inclusão de Mamíferos, que possibilitou à Judy o acesso à Academia de Polícia – antagonizam direitos e desejos, produzindo diferentes e novas formas de subjetivação.

Para desenrolar essas linhas e desenhar outros rabiscos a partir das Políticas Sociais, tomemos como exemplo o Programa Bolsa Família. Mesmo que, no momento atual do cenário das Políticas Sociais, este e outros Programas estejam em vias de deixar de existir ou de tomar outras formas de condução de condutas (e disto tratarei mais adiante), o Programa Bolsa Família foi destaque nacional e internacional no combate à pobreza e à miséria. Famoso por seu alcance em termos quantitativos e qualitativos, tem produzido novas possibilidades de vida àqueles que estavam à margem dos processos de produção e consumo.

É o maior e mais ambicioso programa da história do Brasil. O BOLSA FAMÍLIA nasce para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país. O Bolsa Família é um programa federal destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 154 mensais, que associa a transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. Através do Bolsa Família, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas.<sup>v</sup>

Nas narrativas do Estado, analisando-se o fragmento do documento acima mencionado, quando da implantação do Programa, este era “ambicioso” por tentar amenizar as situações de miséria enfrentadas por milhares de famílias brasileiras. As questões sociais da “fome e da miséria” foram institucionalizadas por meio de ações e Políticas que se articularam para monitorar as vidas das famílias beneficiadas pelo Programa. É fato que o referido Programa tem contribuído sobremaneira para a diminuição das desigualdades sociais

no Brasil e possibilita que, atualmente, 13,5 milhões<sup>vi</sup> de famílias tenham acesso, mesmo que mínimo, a direitos sociais, bens e serviços dos quais estavam à margem.

Não pretendo aqui desvalorizar a organização desse Programa e seu alcance social; o que intenciono é problematizar esse alcance social e como, a partir do Programa, o Governo vai conduzindo a conduta dessas famílias, monitorando e produzindo novas formas de vida, e como essas famílias também passam a ser monitoradas, vigiadas constantemente por aqueles que não fazem parte do Programa. Esses movimentos constituem-se como movimentos de estar “dentro e fora”, “incluído e excluído” de espaços de direito, desejos e de liberdades. Ao mesmo tempo em que se inclui uma determinada parte da população, permitindo acesso a bens e serviços dos quais ela estava excluída, produzem-se novos espaços de exclusão, no sentido da vigilância permanente por meio de instrumentos da própria Política Social, e outros produzidos por aqueles que não se constituem como beneficiários diretos das intervenções dessas Políticas.

O Programa, ao ressaltar que “[...] associa a transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos – saúde, alimentação, educação e assistência social”, revela uma articulação entre diferentes possibilidades de vida. Em diferentes espaços, constituídos pelos direitos sociais e acesso a bens e serviços, as famílias beneficiadas por esse Programa são vigiadas e punidas por suas ações.

Quais são as condicionalidades do Bolsa Família?

Na área de educação

— Os responsáveis devem matricular as crianças e os adolescentes de 6 a 17 anos na escola;

A frequência escolar deve ser de, pelo menos, 85% das aulas para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos, todo mês.

Na área de saúde

— Os responsáveis devem levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pelas equipes de saúde e para pesar, medir e fazer o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento;

As gestantes devem fazer o pré-natal e ir às consultas na Unidade de Saúde<sup>vii</sup>.

Para a definição do público-alvo da Averiguação Cadastral, está sendo considerada a base do Cadastro Único de dezembro de 2016 em comparação com as informações das seguintes bases:

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente ao último recolhimento de FGTS entre os meses de mar/2016 a nov/2016;  Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do ano de 2016, que engloba o recebimento de (i) benefícios previdenciários e BPC, (ii) dados do Mercado de Trabalho e de contribuições previdenciárias; e (iii) Sistema de Controle de Óbitos (Sisobi), que possui os dados das pessoas falecidas;  Achados de órgãos de controle, que englobam diversas bases de dados:  Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam): propriedade de veículos;  Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi): recebimento de recursos do Governo Federal por meio de pessoa física;  Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas: posse ou sociedade em empresas/entidades;  Receita Federal:

apresentação das declarações de Imposto de Renda dos anos de 2014, 2015 e 2016; □ Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape): agrega servidores públicos dos órgãos federais ativos, pensionistas ou aposentados; □ Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2015; □ Achados do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), que fez cruzamentos no ano de 2016 com diversas bases de dados administrativas do Governo Federal. Parte desse público foi tratado como objeto da Instrução Operacional nº 82, de 2016, e o público restante foi incluído na Averiguação Cadastral de 2017 por meio da presente Instrução Operacional. As bases utilizadas pelo GTI foram: □ Cadastro Único de junho de 2016; □ Folha de Pagamentos dos Beneficiários do Programa Bolsa Família de julho de 2016; □ RAIS de 2014; □ Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) de janeiro de 2015 a junho de 2016; □ Base de benefícios permanentes e auxílios pagos pelo INSS de junho de 2016; □ Sistema de Controle de Óbitos (Sisobi) de 2002 a 2016; □ Siape de junho de 2016; e □ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. (SENARC/MDSA, 2017).

As famílias são vigiadas no sentido de que precisam “prestar contas” de sua participação no Programa por meio dos critérios de elegibilidade e daqueles estabelecidos para a permanência no Programa; são “punidas”, caso não sigam as regras estabelecidas pelo Programa. Nas práticas de vigilância e elaboração de critérios cada vez mais rígidos para o acesso a bens e serviços, encontram-se, portanto, práticas de um dispositivo de segurança institucionalizado e entrelaçado na trama que envolve não somente as pessoas em situação de pobreza, mas todos que, de uma forma ou de outra, se constituem como vigilantes constantes das práticas cotidianas dos beneficiários/demandatários dessas Políticas.

O que acontece com as famílias que descumprem os compromissos do Bolsa Família? - O Programa Bolsa Família aplica efeitos gradativos, começando com uma advertência, que não afeta o recebimento do benefício. Quando o descumprimento se repete em um período de até seis meses, há o bloqueio, que impede que as famílias recebam o benefício por um mês, embora esse valor possa ser sacado depois. Se, após o bloqueio, houver novo descumprimento em até seis meses, o benefício fica suspenso por dois meses, sem possibilidade de a família reaver essas parcelas. O efeito mais grave é o cancelamento do benefício, mas isso é uma exceção, pois o descumprimento dos compromissos do programa de forma reiterada pode ser um sinal de que a família está em maior vulnerabilidade. Assim, famílias nessa situação só podem ser desligadas do Bolsa Família depois de passarem por acompanhamento pela área de assistência social no município. O processo segue regras específicas da gestão de condicionalidades<sup>viii</sup>.

Quando uma família descumpre os compromissos do Bolsa Família, são aplicados efeitos que podem causar repercussão nos benefícios. Esses efeitos são gradativos e variam conforme o histórico de descumprimento da família, registrado no Sicon. Lá, o gestor municipal tem acesso a todos os descumprimentos e repercussões sobre o benefício de determinada família.

Os efeitos dos descumprimentos são:

Advertência: a família é comunicada de que algum integrante deixou de cumprir condicionalidades, mas não deixa de receber o benefício.

Bloqueio: o benefício fica bloqueado por um mês, mas pode ser sacado no mês seguinte junto com a nova parcela.

Suspensão: o benefício fica suspenso por dois meses, e a família não poderá receber os valores referentes a esse período;

Cancelamento: a família deixa de participar do PBF<sup>ix</sup>.

Assim, o Programa torna-se mais um dispositivo de segurança, entrelaçando em suas práticas táticas de disciplina dos corpos e condução de condutas, mas também exercício de práticas jurídico-legais. As manchetes e notícias abaixo elencadas demonstram essas articulações, que podem ser analisadas a partir das palavras em destaque:

Desde julho [2016], quando o governo federal concedeu aumento de 12,5% no valor do benefício médio, os valores máximos mensais para quem recebe o benefício passaram de R\$ 77 para R\$ 85 (situação de extrema pobreza) e de R\$ 154 para R\$ 170 (situação de pobreza). Ao entrarem no programa, as famílias recebem o benefício mensalmente e, como contrapartida, cumprem compromissos nas áreas de saúde e educação<sup>x</sup>.

A concessão do benefício está condicionada ao cumprimento de compromissos. Assim, não basta a situação de pobreza em si para o acesso à renda mínima; há a necessidade de cumprir certos requisitos. Se analisarmos esses discursos pela via econômica, poderemos compreender que a intervenção do Estado se deu, principalmente, para que os beneficiários do Programa mantivessem a possibilidade de acessar bens de consumo. Essa concessão de aumento e tomada aqui como um discurso de bem-estar. O aumento no valor do benefício nada mais foi do que o reajuste inflacionário – assim como os assalariados recebem, os demandatários de Políticas Sociais têm o direito a essa “concessão”. A articulação entre o direito e o acesso no caso da transferência de renda põe para circular tanto a figura do beneficiário quanto a do demandatário. De acordo com o modo como a Política investe, há uma produção de sujeitos distinta dentro do próprio dispositivo de segurança e da Razão de Mercado. Assim, naquela relação que explicitava anteriormente – trabalho formal e Política Social –, a face econômica gera novamente novas possibilidades de vida ao reajustar valores de benefícios e contribui para que as famílias continuem tendo acesso ao mínimo necessário para sua sobrevivência, sendo elas ao mesmo tempo beneficiárias e demandatárias. No entanto, evidencia-se a benevolência do Estado em aumentar (e, nesse caso, o termo a ser utilizado deveria ser *reajustar*), reafirmando-se a obrigatoriedade de cumprimento de “contrapartidas” assumidas como “compromissos” por aqueles que recebem o benefício.

Essas “contrapartidas” e “compromissos assumidos” aceitos pelos beneficiários, conforme descrito no documento do Programa – “[o] recebimento do benefício do Programa Bolsa Família implicará a aceitação tácita do cumprimento das condicionalidades (BRASIL, 2009)” – colocam os sujeitos sob vigilância em diferentes Políticas Sociais, como educação, assistência social e saúde. Ao mesmo tempo, apresentam-se como “condicionalidades do Programa Bolsa Família a participação efetiva das famílias no processo educacional e nos programas de saúde que promovam a melhoria das condições de vida na perspectiva da

inclusão social”, em uma articulação intersetorial entre Ministério da Educação – com a informação da “[...] frequência mínima de oitenta e cinco por cento da carga horária escolar mensal, em estabelecimentos de Ensino regular, de crianças e adolescentes de seis a quinze anos de idade” – com o Ministério da Saúde – no “[...] acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, da assistência ao pré-natal e ao puerpério, da vacinação, bem como da vigilância alimentar e nutricional de crianças menores de sete anos” – e com o Ministério do Desenvolvimento Social – no “[...] apoio e articulação intersetorial e a supervisão das ações governamentais para o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, [...] disponibilização da base atualizada do Cadastramento Único do Governo Federal aos Ministérios da Educação e Saúde”, Estados e Municípios. Tudo isso para a fiscalização, o monitoramento e a avaliação dos indicadores do Programa, que estão diretamente articulados ao Cadastro Único (BRASIL, 2004c), sendo que:

A Secretaria Nacional de Renda e de cidadania poderá convocar beneficiários, bem como agentes públicos responsáveis pela execução do Programa Bolsa Família e dos Programas Remanescentes, os quais ficarão obrigados a comparecer e apresentar a documentação requerida sob pena de sua exclusão do programa ou responsabilização nos termos da Lei. (BRASIL, 2004c).

São as contrapartidas e compromissos assumidos que geram os dados da realidade de vida dessas pessoas e servem à governamentalidade para manter o “limite do aceitável” e o limite do que deve ser feito para que o país tenha estatísticas que favoreçam o próprio Estado em relação a outros países e aos organismos internacionais que mobilizam recursos e financiamentos.

Desde a sua implantação, o Programa Bolsa Família contou com um controle<sup>11</sup> de vigilância dos beneficiários. A necessidade de recadastramento a cada dois anos ou sempre que houvesse alguma mudança na vida das famílias beneficiadas, a comunicação de inserção no Mercado de Trabalho formal, a necessidade de controle de frequência escolar e vacinação em dia, entre outros critérios, já configuravam um sistema organizado de informações em que, identificadas as irregularidades, poderiam ser suspenso ou cancelado o benefício.

O descumprimento das condicionalidades não acarreta desligamento imediato do programa. Seus efeitos são gradativos. Primeiro, a família é notificada. Persistindo o problema, o benefício é bloqueado e, só depois, suspenso. Somente em casos de reiterados descumprimentos, a família pode ter o benefício cancelado; antes,

---

<sup>11</sup> Esse controle também pode ser encontrado em outras Políticas Sociais, como é o caso do Benefício de Prestação Continuado (BPC), que segue os mesmos critérios de controle e vigilância para o acesso a uma renda mínima de pessoas com deficiência ou idosos que não tenham condições de sustentar-se ou cujas famílias não possam sustentá-los.

contudo, o poder público, por meio da Assistência Social, deverá identificar os motivos do descumprimento e oferecer apoio e acompanhamento à família, de modo a solucionar os problemas que causaram esta situação. Além disso, o acompanhamento das condicionalidades ajuda a identificar a oferta inadequada de serviços e dificuldades de acesso a eles. O acompanhamento das famílias que não cumprem as condicionalidades é uma importante agenda de integração entre o Programa Bolsa Família e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2015, p. 12)

É fato que, mesmo diante de tantos critérios de controle, ainda se encontravam casos de omissões de informações e, como se destacava nos noticiários, “fraudes” no Programa:

06/04/2017 - Após flagrar até servidores recebendo, Prefeitura fará pente-fino no Bolsa Família– [...] Campo Grande vai vistoriar por dois meses os beneficiários do Bolsa Família [...] A Secretaria Municipal de Assistência Social informou que o pedido do Ministério Público faz parte da ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), que realizou cruzamento de dados do Programa Bolsa Família [...] em 2016 e encontrou inconsistências nas informações de diversos cadastros [...].<sup>xi</sup>

05/04/2017 – Ministério Público Federal ‘manda’ prefeituras de 26 cidades do Sertão da Paraíba revisar Bolsa Família para combater fraudes. [...] intenção é verificar se pessoas cadastradas preenchem os requisitos necessários para o recebimento do benefício.<sup>xii</sup>

Na tentativa de reduzir a incidência de “fraudes”, intensificam-se os mecanismos de vigilância e monitoramento das famílias, com maior visibilidade a partir de 2016, quando Michel Temer assume a Presidência do Brasil. Seu plano de governo, até o momento, mostra-se nitidamente alicerçado em práticas neoliberais, com foco na economia e desestruturação dos direitos sociais. Um dos grandes questionamentos, quando assumiu a presidência, estava voltado sobre a manutenção ou encerramento do Programa Bolsa Família. O atual presidente afirmou a continuidade do Programa, o “aumento” dos valores dos benefícios, mas também alertou sobre a revisão dos beneficiados no intuito de diminuir as fraudes e “dar o benefício a quem realmente precisa”.

‘Governo encontra irregularidades em 1,1 milhão de benefícios do Bolsa Família’ - Do total de benefícios que apresentaram indícios de irregularidades, o MDSA determinou o cancelamento de 469 mil (3,3%) e o bloqueio de 654 mil (4,7%). Em todos os casos, foi constatado que a renda das famílias era superior à exigida para ingresso e permanência no programa.

Resultados do pente-fino

- 469 mil benefícios cancelados (3,35%) por subdeclaração de renda;
- 654 mil benefícios bloqueados (4,7%) por subdeclaração de renda;
- Convocação de 1,4 milhão de famílias para averiguação cadastral (janeiro de 2017);
- Bloqueio de benefícios de 13 mil famílias identificadas como [doadoras] de campanha na prestação de contas de candidatos nas Eleições de 2016; Redução do prazo para identificação de subdeclaração de renda;
- Obrigatoriedade do CPF para a inscrição no Cadastro Único<sup>xiii</sup>.

Essa intensificação da vigilância pode ser identificada nos termos em destaque, quais sejam: *irregularidades, pente-fino, obrigatoriedade*. Para alcançar o objetivo de dar mais “eficiência” aos recursos disponibilizados para o Programa Bolsa Família, sob a égide da “eficácia” da gestão, o Estado articula diferentes órgãos para um cruzamento de dados, o que, ao monitorar a vida de todos e cada um, possibilita que as “irregularidades” sejam encontradas mais rapidamente e que as “obrigatoriedades” sejam realmente cumpridas, como pode ser visto na notícia abaixo, que relata a “verificação da frequência escolar” dos beneficiários do Programa.

Governo verifica frequência escolar de 14 milhões de alunos do Bolsa Família -No bimestre de junho a julho, deste ano [2016], o governo federal registrou a frequência escolar de cerca de 14 milhões de crianças, que integram o Programa Bolsa Família. Do total, 95,55% cumpriram o mínimo de presença exigido, de 85% (crianças e jovens de 6 a 15 anos) e de 75% (jovens de 16 e 17 anos). O monitoramento contínuo da assiduidade dos alunos faz parte das denominadas condicionalidades do Bolsa Família, que são compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público. A ação tem o objetivo de garantir o acesso aos serviços de saúde e educação. Manter os filhos na escola está entre as condições para que as famílias sigam recebendo o benefício (grifos meus)<sup>xiv</sup>.

A partir desses materiais, é possível notar que não bastam a situação de vulnerabilidade socioeconômica e a ausência de acesso a direitos básicos, como alimentação e uma renda mínima para subsistência. Há a necessidade de “conduzir sua conduta” da melhor forma possível, pois “o objetivo de garantir o acesso aos serviços de saúde e educação” é colocado como um fator primordial. Todavia, há de se pensar: ora, se o objetivo é garantir o acesso, qual o sentido da obrigatoriedade e do monitoramento contínuo? Se os bens e serviços sociais estão à disposição da população, se todos devem ter acesso a esses bens, se todos têm liberdade para “serem o que quiserem”, qual o sentido de “conceder” o benefício e exigir “contrapartidas”? E a resposta é simples: manter a pobreza e os pobres em um nível aceitável, manter os índices educacionais e de saúde sob níveis aceitáveis para fortalecer o Estado e garantir a circulação de certa quantidade de recursos para movimentar o capital.

Emergem ações governamentais específicas para cada momento histórico, acompanhando aquele outro movimento de necessidades e desejos da população que é alvo das ações. Assim como Judy “necessita e deseja” ser algo diferente, querendo acessar outros espaços, o Programa de Inclusão de Mamíferos no qual se inseriu também “necessita e deseja” seu acesso para permitir a organização do Governo e sua preocupação com a população geral, que “necessita e deseja” mais segurança. Ciclos de “necessidade e desejo”



vão movimentando diferentes esferas sociais para produzir outros modos de acesso e, ao mesmo tempo, ter a produção constante de dados sobre a população que se quer governar.

Assim, não há problemas em assumir a “responsabilidade” por sua miséria e receber os valores do Programa Bolsa Família mensalmente ou, como Judy, “desejar” ser policial e ter acesso à Academia de Polícia por meio de um Programa de Inclusão. Porém, ao receber esse “benefício”, deve-se ter em mente que é para sua subsistência. Os discursos fazem ressoar que o pouco recurso recebido pelo Bolsa Família é para alimentação, pois, se um dos “beneficiários” ousar gastá-lo com outros itens, ele é condenado por sua ação.

Um vídeo<sup>xv</sup> veiculado em diferentes redes mostra a indignação de muitos ao ouvirem uma mãe reclamar que: *“Estou com mais de oito anos no Bolsa Família. Meu dinheiro nunca aumentou. Só ganho R\$ 134,00. Não está dando pra comprar nem uma calça pra minha filha, que tem 16 anos, porque uma calça para uma jovem de 16 anos é mais de R\$ 300,00”*.

Os comentários que seguem<sup>12</sup> a publicação demonstram a indignação de muitos com o uso que a referida senhora faz do seu benefício.

*Comentário 1: Deus que me perdoe, não tenho dó, eu não recebo esta bolsa compra votos e compro calça de 50 reais, e bonita por sinal.*

*Comentário 2 - Eu com 13 anos já trabalhava e ganhava o meu. Essa guria de 16 anos já pode tramar em uma lojinha e ganhar o da calça. E a tia aí pode fazer umas diárias de domésticas a R\$250,00, mamar na vaca Brasil todo mundo quer, aff*

*Comentário 3 – Detalhe, moçada. Bolsa-esmola não é salário, é auxílio. Vai trabalhar sua velha, que valores que tu que passá pra "filha de 16 anos"??? Eu vou morrer e não vou ter visto tudo.*

*Comentário 4 - Quem sabe se você trabalhar você consegue comprar a bendita calça! Fica a dica, não fica só esperando pela [...] bolsa família.*

*Comentário 5 - O bolsa família é COMPLEMENTO DE RENDA, não é encosto não. Realmente é difícil viver só com 134 reais por mês, mas se você TRABALHASSE e ganhasse seu próprio dinheiro poderia viver ok, não uma vida luxuosa, mas com o razoável. Eu, classe média, tenho 3 pares de jeans, que eu recebi dos meus primos junto com tênis e alguns casacos quando pararam de servir neles. R\$ 300 em calça é desperdício de dinheiro. Deixem de ser burros e vivam dentro de sua renda. Nesse país trabalhar ninguém quer.*

*Comentário 6 - Trabalhar ninguém quer*

*Comentário 7 - O grande problema do Brasil é esse, o povão n paga luz, n paga água, n paga IPTU, daí o que se faz? aumenta-se as taxas e repassa para agente pagar, eles recebem bolsa família por filho, eles fazem filho todo ano p aumentar o valor, se dão ao luxo de gastar em bobagem o que era para melhorar a qualidade*

<sup>12</sup> Todos os comentários foram copiados na íntegra, a partir do link do vídeo, e não foram revisados. Retirei os nomes dos comentaristas para organização da escrita. Priorizei comentários sem palavras de baixo calão.

*de vida, mas o pior é que não é culpa deles, a culpa é do governo, que tira tudo o que é da gente, justifica a falta de educação e saúde dada em bolsas, assim fazendo o povo ficar mais vagabundo!*

Parece que ao beneficiário de Programas de Transferência de Renda só resta o acesso à alimentação. O beneficiário aqui se transfigura no sujeito de direito, que é o sujeito do contrato social; de certa forma, ele é capaz de negar seus próprios direitos para que, sob a proteção do Estado, estes possam ser transferidos a outros que também deles necessitam (FOUCAULT, 2008b). O beneficiário “concorda” com os limites de acesso estabelecidos pelas Políticas Sociais; atende aos critérios para permanecer no jogo de acesso a determinado direito, mas também, ao negar determinado direito, se inscreve em diferentes esferas de necessidades não atendidas. Requer do governo o acesso a direitos básicos (saúde, alimentação, moradia). Todavia, não tem esse acesso plenamente e ao mesmo tempo a todos os direitos. Abre mão de um direito para ter acesso a outro.

O beneficiário limita a intervenção do Estado no sentido em que espera pela deliberação do próprio Estado por distintas Políticas Sociais que atendem especificamente a um direito de cada vez. Não há, assim, uma multiplicidade de direitos em um mesmo tempo e lugar para um mesmo beneficiário. Ele se conforma em aceitar os contratos (mesmo que em alguns momentos crie estratégias e linhas de fuga para permanecer acessando o direito), em não participar de outros direitos se receber um determinado benefício.

Assim, bens-serviços e direitos transformam-se em espaços limitados de acesso e inclusão. E esse acesso e inclusão transfiguram-se em condicionalidades em diferentes espaços que, em tese, seriam de direito, mas agora são de bens e serviços, como a educação e a saúde. Novamente, ao se passar da ideia do direito para bens e serviços, há a descaracterização do próprio direito em Mercadoria, em posse, na mesma medida em que se modificam os modos de subjetivação e de veridicção sobre esse direito, não mais como um direito, mas como bem e serviço que se engendram na própria maquinaria do capitalismo, de posse. Uns terão posse, outros não. Uns terão acesso, outros não. O acesso aos direitos mais básicos é o limite da inclusão do beneficiário.

Sua inclusão está completa se, com o parco benefício, ele pode comprar alimentos ou itens essenciais para a vida de sua família. Não se tem o direito ao lazer e a outros espaços que, por exemplo, a aquisição de uma calça de marca, podem possibilitar a uma jovem da periferia. Dessa forma, quando não há cumprimento daquilo que é considerado dever do

demandatário, ou seja, acessar exclusivamente "bens e serviços essenciais", ele se torna um beneficiário de bens e serviços, os quais são uma benesse para a sua pobreza.

Boa parte dos comentários refere-se à possibilidade de que aquela senhora trabalhe ou insira a filha no Mercado de Trabalho. Reforça-se o discurso da benesse ao colocar o Governo como “doador” do dinheiro que “sai do bolso dos trabalhadores” para aqueles que não querem trabalhar. O demandatário é culpabilizado pelos "desejos e necessidades" que o constituem e em razão disso deixa de demandar e passa a beneficiar-se.

Na contramão dos discursos de que os beneficiários dos Programas de Transferência de Renda não trabalham, há um esforço em manifestar um determinado conhecimento<sup>13</sup> sobre a realidade vivida pelas famílias beneficiárias, com o intuito de “desfazer” os mitos em relação ao Programa Bolsa Família. Esses mitos podem ser evidenciados nos comentários acima e não só dizem respeito à relação Mercado de Trabalho – Política Social, mas também “dizem e falam” de características que foram construídas para as famílias que necessitam desse direito, tais como: “*O Bolsa Família estimula a vagabundagem*”; “*Conheço uma mulher que recebe 3 mil reais do Bolsa Família*”; “*Ninguém quer largar o osso e abrir mão dessa esmola*”; “*O Bolsa Família gera dependência*”; “*O Bolsa Família estimula os pobres a ter filhos*”<sup>xvi</sup>.

Não está em jogo somente o fato de receber o benefício, mas também questões mais particulares que detalham a vida e os desejos daqueles que recebem o benefício, num controle de vigilância que vai “moldando” condutas, construindo estatísticas e descrevendo sujeitos e coisas. “Desfazendo-se mitos”, constituem-se outros enunciados sociais que delimitam os espaços a serem ocupados e os direitos a serem acessados, confrontando saberes do senso comum, como os dos comentários acima, e saberes maquinados por dados estatísticos, para visibilizar “outras formas” de reconhecimento dos beneficiários, conforme podemos visualizar nas imagens a seguir.

---

<sup>13</sup> Para saber mais, consultar “Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania”. Tereza Campello, Marcelo Côrtes Neri (Orgs). Brasília: Ipea, 2013.

**a<sup>xvii</sup>**

## VENCENDO PRECONCEITOS

BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA TRABALHAM, SE QUALIFICAM E SÃO EMPREENDEDORES



**700 MIL**  
MATRÍCULAS NO  
PROATEC BRASIL  
SEM MISÉRIA  
88% DAS INSCRITAS  
SÃO MULHERES

MAIS DE 70% DOS ADULTOS ATENDIDOS PARTICIPAM DO MERCADO DE TRABALHO. 9,2% DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS SÃO BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA.

**296.596**  
MICROEMPREENDEDORES  
INDIVIDUAIS (MEI)

**1,3 MILHÃO**  
OPERÇÕES DE MICROCRÉDITO  
PRODUTIVO ORIENTADO - CRESCEB

Fonte: MDS

www.mds.gov.br/bolsafamilia12anos | facebook.com/bolsafamilia12anos | @bolsafamilia12anos | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | BRASIL

**b<sup>xviii</sup>**



## Retrato do BOLSA FAMÍLIA

**Resultados**

- 14 milhões de famílias beneficiadas em outubro de 2015
- Valor médio do benefício pago é de R\$ 167
- R\$ 2,3 bilhões pagos diretamente às famílias
- 17 milhões de estudantes acompanhados anualmente
- 95% dos estudantes de 6 a 15 anos frequentam pelo menos 85% das aulas
- 5,5 milhões de crianças menores de sete anos têm a saúde acompanhada. Elas são pesadas, medidas e vacinadas
- 36 milhões de pessoas se mantêm fora da extrema pobreza

**Perfil**

- Média de 3,45 pessoas por família
- Média de 2 filhos por família
- 55% dos beneficiários têm até 20 anos
- 16,1 milhões são crianças (até 12 anos)
- 73% das famílias são formadas por pessoas que se declaram pretas ou pardas
- 93% dos responsáveis familiares são mulheres
- 68% dos responsáveis pelas famílias são mulheres negras
- 75% dos beneficiários adultos estão no mercado de trabalho

As informações vão, ao mesmo tempo, dizendo e fazendo ver a vida das famílias cadastradas. Dizem e falam sobre suas misérias, mas também sobre a forma como o Programa contribuiu para que as famílias saíssem de uma situação de extrema pobreza. Dizem e falam de estatísticas que entrelaçam a Política Social e o Mercado de Trabalho e sua relação com o Estado. Nessa articulação de informações, dizem e falam sobre o que é ser pobre e como, com o auxílio do benefício e pelo cumprimento das contrapartidas, é possível acessar direitos, bens e serviços sociais. Configuram-se, portanto, a condução da conduta dessas famílias que receberam o benefício e a afirmação de uma vigilância constante para poder “dizer e ver” a mudança dessas famílias para aqueles que não recebem o benefício. O beneficiário torna possível operar com esse entrelaçamento de uma Política Social com o Mercado de Trabalho, um benefício de bens e serviços que então permitiria o sujeito tornar-se um demandatário do trabalho.

Configuram-se, de certo modo, rabiscos de uma Política Social que atende a diferentes interesses, a partir de linhas que se entrecruzam, quais sejam: trabalho – Mercado de Trabalho – trabalhadores – beneficiários – “compra de votos” – acesso a bens e serviços – direitos sociais - demandatários. São linhas que se movimentam e, ao mesmo tempo, contribuem para a estratificação de todos e cada um em espaços de vida e possibilidades específicas, mas que também se alteram. Como ocorre com Judy, que se desloca para a cidade grande para realizar o sonho de “ser o que quiser”, estratificando-se pela linha do trabalho no

atendimento das demandas do Mercado de Trabalho e também nos anseios da sociedade por mais segurança, essas linhas passam a movimentar outros campos de problematização do acesso às Políticas sociais.

Aquelas linhas (trabalho – Mercado de Trabalho – trabalhadores – beneficiários – “compra de votos” – acesso a bens e serviços – direitos sociais – mandatários) permitem pensar outras trajetórias de vida e de acesso, que se alteram constantemente para o atendimento dos desejos de mais liberdade e mais acesso e, de certa forma, aproximam o acesso à inclusão, como se ambos fossem um só. Aqui, já não se trata tão somente de pensar os modos de acesso às Políticas sociais, mas também de problematizar o acesso e a inclusão como objetivos e objetos das Políticas Sociais, de modo mais específico, daquelas que se destinam à transferência de renda, à educação e à inserção no Mercado de Trabalho, mas que, sobretudo, atendem às expectativas da sociedade e também daqueles que governam no atendimento dessas demandas.

Aquelas linhas vão configurar o modo de governar que Foucault (1978/79 – 2008) define como uma “uma nova razão governamental”, que limita a atuação do Governo e que torna o Mercado um lugar de veridicção. Assim:

[...] o governo já não precisa intervir, já não age diretamente sobre as coisas e sobre as pessoas, só pode agir, só está legitimado, fundado em direito e em razão para intervir na medida em que o interesse, os interesses, os jogos de interesse tornam determinado indivíduo ou determinada coisa, determinado bem ou determinada riqueza, ou determinado processo, de certo interesse para os indivíduos, ou para o conjunto de indivíduos, ou para interesses de determinado indivíduo confrontados ao interesse de todos, etc. O governo só se interessa pelos interesses. (FOUCAULT, 2008b, p. 62).

Partindo do pressuposto dos “interesses”, a quem interessa o Programa Bolsa Família? Como é possível uma ação governamental dessa modalidade em um governo neoliberal? De que maneira o Programa Bolsa Família limita a intervenção do Governo?

Primeiramente, o Programa Bolsa Família interessa ao Mercado, pois possibilita que muitas famílias que estavam à margem do consumo movimentem uma quantia expressiva de dinheiro em municípios que estavam fragilizados economicamente. Ao disponibilizar diretamente o dinheiro às famílias, há a disponibilização de outros interesses, como o da liberdade de compra que essas famílias terão para adquirir outros bens de consumo não-duráveis ou duráveis.

Interessa também ao Estado, pois um único Programa é capaz de conduzir as condutas de milhares de famílias e produzir modos de vida ao integrar saúde, educação e assistência social nos critérios de permanência dos beneficiados pelo Programa. Isso limita a intervenção do governo, uma vez que por meio do Programa Bolsa Família há uma vigilância organizada nos índices de vacinação; consultas de pré-natal; frequência escolar; atualização cadastral por meio da Assistência Social; participação em grupos específicos na Proteção Social Básica.

Interessa também às famílias que recebem esse valor mínimo, que possibilita outros modos de acesso a bens e serviços disponibilizados em seus municípios. Tais modos de vida e acesso a bens e serviços são vigiados constantemente por aqueles que não fazem parte do Programa.

Essa rede de interesses, bem articulada para produzir índices que caracterizem a força do Estado em proteger-se da própria população forja diferentes possibilidades de vida em diferentes contextos sociais, mas, de uma forma geral, vai favorecer principalmente os interesses do Mercado e do Estado.

Produção de interesses e liberdades, circulação e controle, probabilidades e normativas são características da governamentalidade que utiliza os dispositivos de segurança para gerir a população. É na relação de produção de interesses e liberdades - circulação e controle que gostaria de deter-me agora.

Esses aspectos fazem movimentar o problema desta pesquisa num primeiro momento quando, ao problematizar o acesso às Políticas públicas, fui traçando algumas linhas que pudessem dar pistas sobre diferentes modos de estar “dentro ou fora” de um determinado contexto social. Linhas que não se contrariam, mas se relacionam constantemente e modificam o modo como se faz ver e falar das Políticas Sociais, principalmente aquelas que não se limitam à pobreza extrema. Linhas que produzem outras possibilidades de vida, mas que se voltam também para o detalhamento das vidas que se quer governar e para a produção de liberdades. Em um segundo momento, há um olhar sobre a produção também de diferentes interesses, que não se anulam em seus encontros, mas se multiplicam em diferentes modos de acesso às Políticas sociais por parte dos beneficiários – demandatários –, em uma multiplicidade também dos controles das condutas por parte daqueles que gestam essas Políticas, ou seja, há um investimento que permite produzir tanto o demandatário quanto o beneficiário, um jogo que faz parte de uma estratégia política do próprio dispositivo de

segurança quando este focaliza a circulação dos sujeitos, mas também o acesso desses sujeitos a bens e serviços.

Há necessidade de fazer circular “certas coisas” (riquezas, informações, etc.) e, em contrapartida, há necessidade de controlar essas “certas coisas” por meio de mecanismos que, ao mesmo tempo, produzam liberdades e interesses, mas também conduzam a população a determinadas ações. Essa produção de interesses e desejos passa primeiramente pela disseminação de informações, de saberes múltiplos que vão “determinando” como devemos agir para “fazer o melhor possível de nossas vidas”.

Multiplicam-se técnicas do “bem viver”, e ampliam-se possibilidades de “ser o que quiser”. Nessas relações de produção de interesses e circulação de coisas, o Mercado e o Estado articulam-se por meio da governamentalidade, dispondo de determinados mecanismos, como os dispositivos de segurança, para gerir as liberdades e multiplicidades. Isso não no sentido de proibir determinadas práticas de vida, mas de controlar as multiplicidades, levando em conta dados reais e concretos de determinada realidade para uma previsão do que pode acontecer no futuro (FOUCAULT, 2008a), e essas questões são a todo tempo atualizadas, estão em movimento constante, de modo que os dispositivos de segurança:

[...] tendem perpetuamente a ampliar, são centrífugos. Novos elementos são o tempo todo integrados, integra-se a produção, a psicologia, os comportamentos, as maneiras de fazer produtores, dos compradores, dos consumidores, dos importadores, dos exportadores, integra-se o Mercado mundial. Trata-se de organizar ou, em todo caso, de deixar circuitos cada vez mais amplos se desenvolverem. (FOUCAULT, 2008a, p. 59).

Assim, nos múltiplos cenários das cidades e do país, nas múltiplas populações que se encontram em diferentes espaços, encontram-se também os dispositivos de segurança, que fazem circular e controlam a circulação das coisas e das pessoas, apoiando-se “[...] nos detalhes, que não vão ser valorizados como bons ou ruins em si, que vão ser tomados como processos necessários, inevitáveis” (ibidem, p. 60). Nesses detalhes que se encontram nessas multiplicidades de populações, enraízam-se também os desejos e os interesses e a produção destes.

Os cidadãos moldam suas vidas através de escolhas que fazem sobre a vida familiar, o trabalho, o lazer, o estilo de vida, bem como sobre a personalidade e sua expressão. O governo age através de uma ‘ação à distância’ sobre essas escolhas, forjando uma simetria entre as tentativas dos indivíduos para fazer com que a vida valha a pena para eles e os valores políticos de consumo, rentabilidade, eficiência e ordem social. Isto é, o governo contemporâneo opera infiltrando, sutil e minuciosamente, as ambições do processo de regulação no interior mesmo de nossa existência e experiência como sujeitos. (ROSE, 1998, p. 43).

Produzem-se, então, certas modalidades de vida que são “necessárias” para o bom desenvolvimento da população, como, por exemplo, a necessidade de qualificação profissional para conquistar um “bom emprego”, ou ainda, a necessidade de prevenir doenças para não sofrer as consequências na velhice, e também a necessidade de não depender totalmente do governo para sua subsistência. Produzem-se, assim, “múltiplas oportunidades” de “ser o que quiser”, o que permite a instauração de novas possibilidades de vida, que não serão proibidas, mas capturadas a todo instante pelos dispositivos de segurança.

Ao produzirem-se novas possibilidades de vida, articulam-se nessa trama também os desejos dos “beneficiários” do Programa. Desejos produzidos pelos discursos do próprio Mercado e também o desejo de ser outra coisa, que não apenas um beneficiário do Bolsa Família, ou seja, tornar-se um mandatário.

Assim como Judy (a coelha) deseja uma nova possibilidade de vida, que não seja aquela determinada pela história de seus pais como plantadores de cenoura, essas pessoas produzem outros desejos, outras formas de acesso à vida, aos direitos sociais, ao consumo e às Políticas Públicas. Não estão subjugadas às determinações da organização da própria Política Social, representada aqui por um Programa de Transferência de Renda. Elas são capazes de produzir outros modos de vida que escapam às condutas predeterminadas e fatalistas. Fissuram histórias predefinidas pela pobreza ao ocuparem outros espaços, outros lugares, outros direitos. E essas fissuras vão contribuir para novas Políticas Sociais que não mais tenham como foco a miséria extrema, mas que possibilitem acesso a lugares que antes algumas pessoas não ousavam desejar, como o caso da Educação Superior.

Essas novas possibilidades de vida, forjadas nas fissuras de vidas que eram prejudicadas e, ao mesmo tempo, subjugadas, é que produzem outras Políticas Públicas que vão, mais uma vez, capturar essas vidas, mas em outros espaços, em outros lugares, em outros direitos.



## CENA II

**“VOCÊ PODE SER O QUE QUISER, MAS NÃO DEIXARÁ DE SER QUEM É!”**



*Judy ingressou na Academia, foi a melhor da turma, mas para todos não deixou de ser coelha. Vinda de uma família de “plantadores de cenoura”, para a sociedade, era apenas mais uma “coelha mimada, plantadora de cenouras”. Seus pais reafirmavam a todo o momento que seu lugar era na fazenda da família e que a Academia de Polícia não era seu lugar. Judy não se via apenas como uma coelha plantadora de cenouras. Desejava ser algo diferente. Queria ser policial. E conseguiu!*

*Tornou-se policial e pôde, enfim, ser o que queria, mas nunca deixou de ser coelha plantadora de cenouras.*

*Judy subjetivou-se como policial, passou a influenciar seu amigo, uma raposa, a ser policial também, pois ali, para ela, se constituía o melhor lugar, onde você pode ser o que quiser.*

*Seu amigo, por sua vez, nunca a deixou esquecer que seus sonhos podem acontecer, mas você não deixará de ser quem é: uma coelha plantadora de cenouras!*

*Afinal, a mudança começa em mim. Em você, em todos nós!*

*Assim, você pode ser o que quiser, só depende de você!*

Neste capítulo, a trama que se desenvolveu como estratégia de pensamento permeia algumas problematizações no campo da Educação Superior. Desloco-me para esse campo na tentativa de evidenciar as diferentes possibilidades de vida a partir das Políticas de Acesso à Educação Superior. Tento esboçar a figura do “empreendedor de si” que emerge no contexto das Políticas Neoliberais e está também nas Políticas Sociais. Problematizo o uso da inclusão como parte dos discursos de “sucesso” nas Políticas Sociais de acesso ao Ensino Superior, questionando a estreita relação que se estabelece nas práticas cotidianas entre o acesso e a inclusão. A partir da frase “Você pode ser o que quiser, mas não deixará de ser quem é!”, apresentada no filme *Zootopia*, problematizo as marcas dos beneficiários dos Programas de Acesso à Educação Superior que, mesmo superando todas as dificuldades, são marcados não pelo sucesso, mas pela pobreza. Nesse momento, esboço como compreendo a figura do beneficiário e do mandatário nas Políticas Sociais.

Nos deslocamentos de pensamento durante a pesquisa, busquei informações sobre os benefícios de transferência de renda e o modo como os beneficiários são governados e, constantemente, vigiados em suas ações. Nesse momento, novamente, meu pensamento movimentava-se para um desenho “abstrato” entre as Políticas Sociais e a Assistência Social. Esta última fora aparecendo nos rabiscos da tese e afastando-me outra vez da Educação Superior, mas tornou-se importante, na medida em que aponta o jogo e os deslocamentos por meio do acesso entre as figuras do beneficiário e do mandatário.

Sob a premissa de atendimento a “todos que dela necessitam” (BRASIL, 1988), as Políticas Públicas de Assistência Social têm se consolidado, ao longo do tempo, a partir de regimes de verdade que interpelam os sujeitos e os tornam “confessores” de suas mazelas.

“A ‘verdade’ está circularmente ligada a sistemas de poder, que a produzem e apoiam, e a efeitos de poder que ela induz e que a reproduzem. ‘Regime’ da verdade”. (FOUCAULT, 1998, p.14). Regimes de verdade dizem respeito ao modo como cada sociedade se organiza em seus sentidos político, econômico e social na produção de saberes e disseminação desses conhecimentos:

[...] a verdade não existe fora do poder ou sem poder (não é – não obstante um mito, de que seria necessário esclarecer a história e as funções – a recompensa dos espíritos livres, o filho das longas solidões, o privilégio daqueles que souberam se libertar). A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sancionam uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro. (FOUCAULT, 1998, p.14).

Há uma definição do que é ser pobre e também de como é possível não ser mais pobre. Há, dessa forma, um regime de verdades sobre como é ser pobre e como, por meio de Programas Sociais, é possível sair da situação de pobreza ou de extrema pobreza. As Políticas Sociais brasileiras configuram-se por esses regimes de verdade e vão dimensionando como se deve caracterizar a pobreza para que ela possa tornar-se outra coisa, não no sentido de superar totalmente o significado de ser pobre, mas no de multiplicar as possibilidades de sair da extrema pobreza e ocupar outros espaços de liberdade e consumo. Esses regimes de verdade constituem-se modos de se fazer ver e falar do que é ser pobre e como, reconhecendo o seu estado de pobreza, pode-se ter acesso a determinados bens e serviços. São regimes de verdades que estão presentes nas legislações e nas próprias Políticas Sociais. Esses regimes de verdade possibilitam, por exemplo, a definição da linha de pobreza e a criação de critérios de elegibilidade para o acesso a determinadas Políticas Sociais, como os critérios estabelecidos no Programa Bolsa Família ou no Programa Universidade Para Todos. Permitem também a elaboração de cadastros das famílias que estão em situação de vulnerabilidade e que possam satisfazer aos critérios de elegibilidade para os diferentes Programas Sociais, como é o caso do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Ao mesmo tempo em que caracterizam a população que pode e a que não pode ter acesso a determinados bens e serviços, esses cadastros/formulários possibilitam o controle da população. Ao permitirem a identificação detalhada de cada um dos membros da família, produzem dados que auxiliam o governo em sua prática de vigilância e controle sobre essa população. Caracterização e controle são ações que permitem acompanhar os movimentos dessa população, que será constantemente vigiada; caracterizando-se como um dispositivo de segurança (FOUCAULT, 2008a), ou seja, práticas de controle da população, das multiplicidades, das liberdades.

Na perspectiva de atenderem a determinadas demandas sociais, como forma de controle de algumas populações, as Políticas Públicas Sociais estabeleceram rígidos sistemas de veridicção que se manifestam nos seus critérios de elegibilidade e manutenção dos benefícios. Os imensos formulários e listas de condicionalidades para o recebimento dos benefícios moldam e controlam os sujeitos demandatários dessas Políticas, como é o caso do Formulário do CadÚnico, extenso e detalhista.

As principais informações das famílias cadastradas são: características do domicílio (número de cômodos, tipo de construção, tratamento da água, esgoto e lixo); composição familiar (número de componentes, existência de pessoas com deficiência); identificação e documentação de cada componente da família; qualificação escolar dos componentes da família; qualificação profissional e situação no Mercado de Trabalho; remuneração; despesas familiares (aluguel, transporte, alimentação e outros).<sup>xix</sup>

Não são essas “as principais informações” destacadas, mas todas as informações possíveis sobre a família, num “esquartejamento” das demandas sociais que cada família e que cada um de seus membros expressa. Esquartejamento das características e das necessidades, e ao final temos uma confissão das mazelas de todos e cada um que compõem a família. A justificativa desse formulário aponta para a unificação dos dados das famílias para Programas Sociais por meio do Número de Identificação Social (NIS), numa tentativa de facilitar a gestão das necessidades sociais em cada município e para implantação de Políticas Públicas específicas por município – gestão das necessidades; gestão das famílias, gestão das vidas e da circulação das pessoas.

Indo além da massa disforme constituída pelos excluídos/incluídos (PINTO, 1999), o que esses formulários produzem é uma massa marcada/identificada/esquadrinhada a partir da pobreza. Essa binaridade excluídos/incluídos passa a fazer parte dos dispositivos de segurança adotados pelos governos. Trata-se, portanto, de práticas de poder sobre determinadas populações:

[...] as formas de inclusão/exclusão não são novas nas histórias dos povos; elas têm constituído sujeitos, configurado pactos de poder, enquadrado pessoas e grupos, permitindo contratos sociais, alguns mais justos, outros, menos. Em suma, o processo de inclusão/exclusão faz parte de um poderoso jogo de poder, de dominação, e tem dado forma ao longo da história a muitas das relações políticas, sociais e econômicas que nos constituem. [...] Enquanto a exclusão é o afastamento, o desconhecimento, a inclusão, cujo modelo inicial é o controle da população vítima de peste na Idade Média, é o modelo do conhecimento [...]. (PINTO, 1999, p. 35-37).

Se, por um lado, ser excluído denota uma caracterização negativa do indivíduo e, logo, é uma prática que deve ser evitada, por outro, ser incluído passa a ser uma prerrogativa das intervenções dos que governam, pois é caracterizada pelo exame, pela identificação dos beneficiários, os mandatários das Políticas Sociais. Essa binaridade presente nas relações entre incluídos e excluídos diz respeito a relações de poder que se manifestam em suas múltiplas faces: social, econômica, religiosa, cultural, etc. Relações de poder que se manifestam em contextos diversos, mas que produzem sempre esse binômio incluídos/excluídos. E agora temos, creio eu, uma dupla conformidade, qual seja: a massa de excluídos/incluídos e a marca dos beneficiários.

Pensando sobre essa marca dos beneficiários, volto a algumas linhas já esboçadas anteriormente ao considerar a articulação trabalho – assistência – assistencialismo – direito. Essas linhas, que se aproximam e se distanciam constantemente, deixam marcas nos mandatários das Políticas Sociais. Para aqueles que não estão estratificados na linha do trabalho, o assistencialismo produz marcas que descaracterizam o direito, como se este último

fosse prioritário apenas àqueles que estão estratificados na linha do trabalho e da contribuição previdenciária. Mas em que sentido o assistencialismo produz marcas que descaracterizam o direito? No sentido de que os sujeitos que têm acesso a essas Políticas Públicas por meio de ações isoladas, planos, programas ou projetos são visibilizados pela benesse, e não pelo direito de ter acesso aos mínimos sociais para sua sobrevivência. São marcas da benesse que a Política de Assistência Social, de modo sistematizado, possibilita apagar, mas que persistem nos discursos sociais.

Direito e benesse fazem parte do mesmo jogo político. São faces da mesma moeda, e depende do olhar de cada um priorizar a análise de determinada Política como direito ou como benesse. Nos jogos de poder que se estabelecem no contexto social brasileiro, principalmente se considerarmos o espaço-tempo de 1930 a 1980, direito e benesse farão parte dos discursos governamentais e estarão estritamente relacionados ao trabalho. Nesse sentido, terão direito os que trabalham, e a benesse ficará para aqueles que estão à margem do trabalho.

Se, para aqueles que estão estratificados pela linha do trabalho, a disponibilização de recursos (sejam financeiros e ou de outros tipos) é justificada por uma contribuição prévia, aqueles sujeitos que não possuem um trabalho regulamentado ficam marcados pela benesse. Por mais que, dentro da Política de Assistência Social, seja reforçada a vertente do direito, a própria história de organização dessa Política Pública é também marcada pela benesse.

Não se pode pensar sobre a Política de Assistência Social sem mencionar o seu desenvolvimento. Sua “matriz genética” está sob a premissa da caridade, mas sua implementação como Política Pública, portanto, de dever do Estado, pauta-se no direito, e não na benesse. Há inúmeros avanços teóricos e metodológicos que possibilitam reconhecer na contemporaneidade as especificidades dessa Política Pública, que é mediadora entre as necessidades/direitos/demandas da população e a oferta de bens e serviços pelo Estado. Porém, o que eu gostaria de ressaltar neste momento, em que pesem todas as transformações e os avanços constitutivos da Política de Assistência Social no Brasil, é que a sua “matriz genética” ainda se mantém em alguns discursos, sejam eles do próprio Estado, sejam os daqueles indivíduos que não necessitam do aporte dessa Política Social.

Aos “desvalidos e marginalizados”, aqui compreendidos como aqueles que não estão segmentados na linha do trabalho formal e que necessitam de um aporte direto do Estado para sua sobrevivência, restam os discursos da benesse. Assim, os auxílios como o Benefício de Prestação Continuada ou Programas de Transferência de Renda Direta são

ressaltados não pela via do direito de garantia de uma renda mínima para sobrevivência, mas como uma benesse do Estado.

E a grande questão é: se é um direito, por que tantos critérios? Bobbio (2004) ajuda-nos a compreender e a pensar sobre a relação do acesso aos direitos por meio de tantos critérios. Para o autor, “‘Direito’ é uma figura deodôntica e, portanto, é um termo da linguagem normativa, ou seja, de uma linguagem na qual se fala de normas e sobre normas.[...] a figura do direito tem como correlato a figura da obrigação” (BOBBIO, 2004, p. 94). Por esse ponto de análise, é evidente que, sendo a Política Social um dever do Estado, por si mesma, é pautada em um regime de normas específicas, constituídas em um campo de jogos de poder que tensionam todo o tempo o acesso a determinado direito e que condicionam todos aqueles que dela necessitam ao cumprimento de critérios rigorosos e de contrapartidas/obrigações para efetivamente acessarem o direito.

O que se inscreve no contexto dos direitos e das Políticas Sociais não é em si o direito de ter acesso a determinados bens e serviços, mas a possibilidade de aplicação de práticas de governamentalidade que assujeitem os sujeitos na esfera do direito; acima de tudo, o que está em jogo é o próprio Estado para manter-se forte.

[...] a axiomática jurídico-dedutiva de início não se situa do lado da resistência, da indocilidade, da reatividade. Ela não se coloca no lugar dos governados, e sim do lado do Estado. Ela fala o discurso do Estado. Empenha-se em encontrar meios que justifiquem a prática governamental e a pretensão do Estado a ser o que é. (LAGASNERIE, 2013, p.122-123).

Em que pesem as Políticas Sociais e o modo como elas têm sido direcionadas no contexto brasileiro, principalmente a partir da relação entre a Razão de Estado e a Razão de Mercado, o que se torna alvo dessas intervenções não é propriamente o direito, mas o modo como os sujeitos de direito vão se relacionar com o Estado e com o Mercado para mantê-los fortes. O que está em jogo não é o direito, mas os modos de condução de conduta que possibilitam, tanto ao Estado quanto ao Mercado, forjar novos sujeitos assujeitados a diferentes normas pelo discurso do direito.

O direito se apresenta no jogo e é por onde o Estado e o Mercado se articularão para práticas de governamentalidade. É o direito que aparecerá como fio condutor da relação entre o Estado, o Mercado e os sujeitos. É por meio do direito que Estado e Mercado produzirão novas carências sociais e novas liberdades, produzirão incluídos e excluídos e, acima de tudo, por meio do direito, estabelecerão os critérios de acesso a bens e serviços sociais.

A linguagem dos direitos tem indubitavelmente uma grande função prática que é emprestar uma força particular às reivindicações dos movimentos que demandam para si e para os outros a satisfação de novos carecimentos materiais e morais, mas ela se torna enganadora se obscurecer ou ocultar as diferença entre o direito reivindicado e o direito reconhecido e protegido. (BOBBIO, 2004, p. 29).

Nesses termos, todos terão o direito, mas nem todos terão acesso ao direito efetivamente. Ao implantarem Políticas Sociais, os diferentes discursos que constituem a própria governamentalidade interpelam-se e produzem possibilidades outras para compreender essas Políticas. De um lado, os discursos dos gastos públicos, em consonância com a ordem neoliberal, imprimem, cada vez mais, a necessidade de critérios rígidos de seleção para acesso a direitos. De outro lado, as demandas sociais, que são afetadas diretamente por questões econômicas que *a priori* contribuem para o acirramento das desigualdades sociais. Outros discursos imprimem naqueles que necessitam dessas Políticas Sociais a “marca do beneficiário”, daquele que “depende do governo para sua subsistência”, “aquele que não conseguiu ter sucesso na vida porque não aproveitou as oportunidades”, mas também cedem espaço para outras possibilidades de vida.

Possibilidades de vida que não são aquelas esperadas pelos regimentos das Políticas Sociais, que visam a uma inclusão parcial, pois, como afirma Lasta (2015, p. 162), “[...] governa-se para a autonomia/protagonismo dos indivíduos e suas famílias. O acesso a bens e serviços garante o desenvolvimento de habilidades e competências do indivíduo e de sua família; [...] governa-se para prover melhor qualidade de vida da população”. Governar-se para que algumas famílias e ou indivíduos em situação de vulnerabilidade tenham acesso ao mínimo necessário para sua sobrevivência e “inclusão” no Mercado Econômico, mas o que eles fazem com os “benefícios” parece também ser vigiado e controlado por discursos. Ressalta-se que a universalidade da Política de Assistência Social não é garantida; então, nem todos serão alcançados pela Política, e os critérios de elegibilidade para acessá-la serão cada vez mais rigorosos.

O beneficiário molda-se nas minúcias dos formulários que o caracterizam, sendo o CadÚnico o mais específico e detalhado para acesso a Programas Sociais nas diferentes esferas governamentais. Extenso formulário dividido em blocos que descrevem a família e cada um de seus membros em todas as características de existência e sobrevivência, definido como “[...] instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público”. (BRASIL, 2007).

Ressalta-se a possibilidade de “identificar” as famílias pobres e de utilizá-las, caso tornem-se “beneficiárias” nos diferentes Programas Sociais. Explicita-se, assim, que o gerenciamento da vida dessas famílias não se resume apenas ao acesso a uma inscrição, propriamente dita, em um determinado Programa Social, mas compreende uma possibilidade de “acompanhar” a família caso ela transite por outras Políticas Sociais que estejam integradas ao mesmo sistema de controle. Primeira transmutação da família para beneficiária: do preenchimento do formulário para o controle dessa família.

O termo *controle* aparece logo no primeiro bloco do formulário, que diz respeito à identificação prévia da família por meio de um número de identificação, do local onde se realiza o preenchimento do formulário e de quem o faz.

(CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; MDS; SENARC, 2017, p. 66)

Além do cadastro, o sistema permite “buscar” e “gerir” as famílias, configurando a utilização dos dados para uma vigilância e acompanhamento das famílias em um território dado. Sob a premissa de utilização para a implantação de outras Políticas, Programas ou Projetos que atendam aos direitos não acessados pelas famílias, os dados produzem informações que não só gerem as famílias em suas diferentes participações nas Políticas Sociais, mas detalham sua vida cotidiana – desde sua moradia até os gastos mais comuns. Gestão das famílias, gestão de vidas, condução de condutas.

Este detalhamento configura, portanto, uma prática de governamentalidade que busca a gestão da vida, logo, uma biopolítica. Também diz respeito à constituição do direito



não mais direcionado ao homem genérico, mas ao “[...] homem específico, ou tomado na diversidade de seus diversos *status* sociais, com base em diferentes critérios de diferenciação (o sexo, a idade, as condições físicas), cada um dos quais revela diferenças específicas, que não permitem igual tratamento e igual proteção (BOBBIO, 2004, p 84)”. Assim, por meio do preenchimento de um único cadastro, proliferam os diferentes “homens específicos” que compõem cada uma das famílias cadastradas. Sob a premissa da utilização desses dados para a formulação de novas Políticas Públicas ou para encaminhamentos para rede de atendimento socioassistencial, cada um dos membros da família constitui-se como um “homem específico” que poderá (mas não necessariamente) ter acesso a um direito, bem ou serviço.

No Bloco 2 – “Características do domicílio”, encontra-se a caracterização do domicílio, que descreve o território (se urbano ou rural, saneamento básico, asfaltamento, iluminação pública, etc.) e a residência (número de cômodos, material utilizado para construção, existência ou não de banheiro, se este é coletivo, se é particular, permanente ou improvisado; quantos cômodos servem de dormitório) (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; MDS; SENARC, 2017). Nas características do domicílio, o que se descreve ultrapassa o próprio domicílio e faz ver e falar da própria organização da família, como o número de cômodos que servem de dormitório.

O Bloco 3 – “Família” e o Bloco 4 – “Identificação da Pessoa” descrevem detalhadamente a família e depois cada um de seus membros, num esquadramento das características gerais e individuais. Além das características quantitativas da família, o Bloco 3 solicita a informação de renda familiar e dos gastos mensais, como água, energia elétrica, transporte, habitação, medicamentos, alimentação, higiene e limpeza. Dessa forma, a família, além de expressar sua pobreza, especificada pela baixa renda, tem que dizer como e onde gasta sua ínfima renda. Nos blocos que seguem a identificação da pessoa, são coletados dados sobre escolaridade, documentos pessoais, existência de membros da família com alguma deficiência, trabalho e remuneração (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; MDS; SENARC, 2017). Além de todas essas informações, a família deve dizer qual Unidade Básica de Saúde e Centro de Referência de Assistência Social frequenta. São informações que, além de descreverem as mazelas das famílias, dizem respeito à rede de atendimento na qual elas circulam e quais atendimentos recebem. É o monitoramento da vida e da circulação das famílias que podem ou não ter acesso a um benefício.

Nesse sentido, tomando como base essa minúcia de informações, o governo, em suas diferentes estratégias, consolida uma rede que “recorta” a família em suas diferentes necessidades. Sob a premissa de que serão fonte de informações para organização de

Políticas, Planos, Programas e Projetos para o atendimento mais direto das necessidades explicitadas pelas famílias, esses dados fazem ver e falar de práticas de governamentalidade que conduzem as famílias a determinadas condutas e contribuem para que elas sejam monitoradas constantemente, já que as informações prestadas devem ser renovadas a cada dois anos, ou a qualquer momento, se houver alguma alteração na vida da família cadastrada.

Trata-se de uma prática de governamentalidade que monitora a circulação dessas famílias na rede de Políticas Sociais dispostas em cada um dos municípios e que, na última versão do CadÚnico (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; MDS; SENARC, 2017), também passa a monitorar as famílias e/ou pessoas em situação de rua, famílias quilombolas e indígenas. Surgem novas práticas de identificação e captura das famílias que estavam fora do alcance das práticas de governamentalidade expressas nos formulários.

Nos discursos das Políticas Sociais, é fácil identificar linhas muito similares àquelas com que Judy se entrelaça no filme. Pensar sobre as possibilidades de acesso às Políticas Sociais permitiu-me refletir sobre as Políticas Sociais não só pela via do direito (discurso presente em minha formação como Assistente Social), mas como forma de acesso controlado e organizado para o controle da população que se quer conduzir. Já não se trata do mesmo discurso do direito para diferentes Políticas Sociais e de como elas contribuíram para que muitas pessoas tivessem acesso a bens e serviços; é também isso, mas passo a entender as Políticas Sociais por meio de seu estranhamento, de suas múltiplas faces.

Não quero dizer que, enquanto exercia a profissão de Assistente Social, estava cega a outras possibilidades das Políticas Sociais, mas as via principalmente como resultado da luta dos Movimentos Sociais por acesso a direitos e, de outro lado, como forma do governo de “investir” na população, principalmente por meio das Políticas de Transferência de Renda Direta, para que houvesse uma movimentação do capital e se injetassem mensalmente, em diferentes contextos sociais, uma quantia de dinheiro necessária para a manutenção do Mercado. Essas duas vertentes é que me possibilitavam entender meu trabalho na Assistência Social.

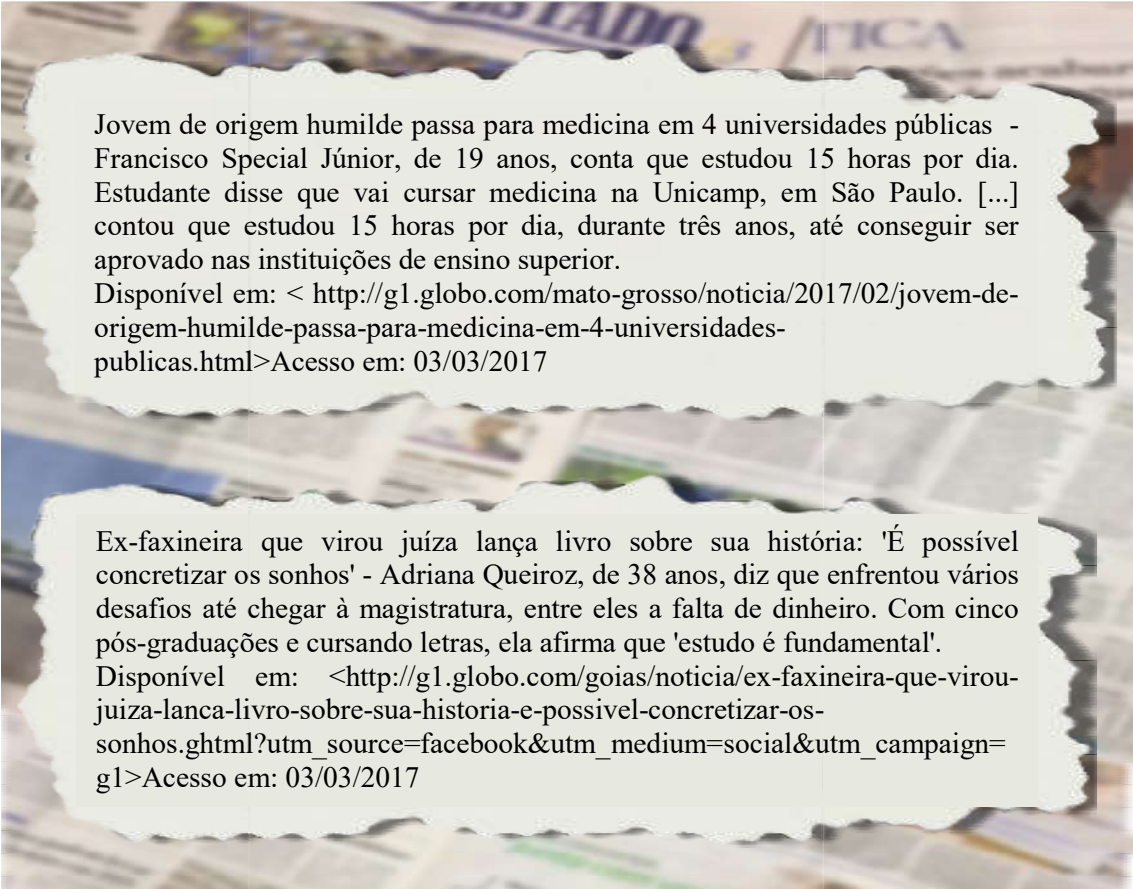
Porém, com Foucault (2008a, 2008b) e outros novos autores, mesmo que com muita dificuldade e até com certa resistência, compreendo agora as Políticas Sociais como uma estratégia de governo dos sujeitos, como práticas pensadas e organizadas para gerir uma população, um investimento para manter a população forte e segura contra os riscos que ela mesma pode provocar. Mudança de pensamento, deslocamento de saberes, outras possibilidades de ver e falar sobre as Políticas Sociais, principalmente a partir do acesso e da inclusão.

Nos discursos sobre as Políticas Sociais, acesso e inclusão aparecem como sendo a mesma coisa ou com uma relação de dependência estabelecida, logo, quem tem acesso está incluído. Esse discurso é claramente definido ao longo do desenho. Há muitas oportunidades em Zootopia, assim como no Brasil. “Você pode ser o que quiser”, pois temos “liberdade de escolha”. O desenho vai reafirmando os discursos que moldam os pequenos que assistem repetidamente ao filme. Você pode ser o que quiser, desde que se esforce. Você tem múltiplas oportunidades – não desista! Mesmo com a implantação de Políticas de Inclusão, não desanime com as dificuldades, afinal, só depende de você!

Além dos desenhos, também o Facebook é utilizado, como outros meios digitais, para expressar a fadada retórica de que “só depende de você”. Há oportunidades para todos, mas suas escolhas é que definirão seu sucesso ou fracasso. A imagem abaixo, dentre outras, retrata o que se dissemina nos meios sociais. Ora, se há oportunidades iguais para todos, se nossos caminhos são desenhados por uma ambiguidade de escolha – o certo e o errado, o bom e o ruim –, só dependerá de nossas ações o nosso futuro. Essa imagem, assim como o filme e os infinitos discursos que ressoam no cotidiano, isolam o sujeito em sua própria existência. Dele depende seu futuro. Assim, ele pode ser o que quiser, desde que se esforce e faça as escolhas certas, conforme demonstra a figura<sup>xx</sup> abaixo.



“Em Zootopia, você pode ser o que quiser, mas nunca deixará de ser quem é!” – essa frase, em especial, demonstra o discurso da “marca do beneficiário” que citava anteriormente. Judy foi a melhor da turma, mas não deixou de ser coelha. Suas funções, como oficial, não eram as mesmas dos outros oficiais, pois para seu chefe ela continuava sendo apenas uma coelha. Assim, no cotidiano das Políticas Sociais, seus beneficiários de sucesso que não dependem mais da “benevolência” do Estado jamais deixarão de ser beneficiários: *“ex-cortador de cana se forma em Direito”*; *“filha de lavrador homenageia pai ao entrar na festa de formatura com uma enxada”*; *“ex-catadora de lixo vira modelo de sucesso”*. Por mais sucesso que todos esses exemplos demonstrem, a marca de que dependeram de alguma ação externa (governamental ou não) e de que, por si só puderam transformar suas vidas, pois não desistiram diante das dificuldades, está presente nos sujeitos de direito e de benefícios. A marca da pobreza, declarada e interrogada nos processos de concessão de benefícios ou mesmo nas histórias de “sucesso” citadas anteriormente, reafirmam o que o desenho animado transmite: “você pode ser o que quiser, mas não deixará de ser quem é”.



Jovem de origem humilde passa para medicina em 4 universidades públicas - Francisco Special Júnior, de 19 anos, conta que estudou 15 horas por dia. Estudante disse que vai cursar medicina na Unicamp, em São Paulo. [...] contou que estudou 15 horas por dia, durante três anos, até conseguir ser aprovado nas instituições de ensino superior.  
Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2017/02/jovem-de-origem-humilde-passa-para-medicina-em-4-universidades-publicas.html>> Acesso em: 03/03/2017

Ex-faxineira que virou juíza lança livro sobre sua história: 'É possível concretizar os sonhos' - Adriana Queiroz, de 38 anos, diz que enfrentou vários desafios até chegar à magistratura, entre eles a falta de dinheiro. Com cinco pós-graduações e cursando letras, ela afirma que 'estudo é fundamental'.  
Disponível em: <[http://g1.globo.com/goias/noticia/ex-faxineira-que-virou-juiza-lanca-livro-sobre-sua-historia-e-possivel-concretizar-os-sonhos.ghtml?utm\\_source=facebook&utm\\_medium=social&utm\\_campaign=g1](http://g1.globo.com/goias/noticia/ex-faxineira-que-virou-juiza-lanca-livro-sobre-sua-historia-e-possivel-concretizar-os-sonhos.ghtml?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=g1)> Acesso em: 03/03/2017

Ex-cortador de cana que virou médico confessa: "já sofri preconceito até de professor" - [...] Ele [Jonas Lopes da Silva] conta que o maiores preconceitos aconteceram pelo fato de ele ter sido cortador de cana e estudando em escola pública. "há quem ache que pelo fato de eu ser pobre não podia ser médico. Mas isso não me fez desanimar. Para se ter uma ideia, já fiz atendimento médico na minha cidade, João Alfredo, de gente que zombava de mim. Gente que mandava eu parar de sonhar porque nunca seria médico" relembra.

Disponível

em:

<<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2016/07/06/ex-cortador-de-cana-que-virou-medico-confessa-ja-sofri-preconceito-ate-de-professor-243229.php>> Acesso em: 03/03/2017

Filho de pedreiro e doméstica passa em 1º lugar em engenharia na USP – “[...] De acordo com Renan, além das aulas no período da manhã, ele se dedicava aos estudos em casa por aproximadamente quatro horas por dia. [...] acredita que a escola pública oferece a base necessária sobre o ensino, já o interesse em passar em um vestibular e obter bons resultados deve partir do aluno. [...] Segundo Leodir Vendrameto, coordenadora da Escola Estadual Idalina Vianna Ferro, a vontade de estudar levou Renan à lista dos aprovados no vestibular

Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2017/02/filho-de-pedreiro-e-domestica-passa-em-1-lugar-em-engenharia-na-usp.html>>

Acesso em: 03/03/2017

“Gari banca estudos e realiza sonho da filha de se tornar médica, em GO - Trabalhando na limpeza das ruas de Goiânia, o gari Tales Pereira sempre se esforçou ao máximo para garantir a melhor educação possível para a filha, Aline de Castro Pereira, de 26 anos. Hoje, os dois *colhem juntos* o fruto de tanta dedicação. A jovem está prestes de se formar médica e credita ao pai a maior parte do mérito da realização desse sonho”.

Disponível em: < <http://g1.globo.com/goias/noticia/2015/11/gari-banca-estudos-e-realiza-sonho-da-filha-de-se-tornar-medica-em-go.html>> Acesso em: 29/08/2016

Filha de lavradores, universitária ergue enxada em formatura e vídeo emociona a web - Filha de um casal de agricultores, a universitária Kauany Sousa comemorou a conquista do diploma do curso de Serviço Social de uma maneira pra lá de original (e comovente). Durante a festa de formatura, ela entrou no salão erguendo uma enxada para agradecer o esforço dos pais, que garantiram o sustento da família trabalhando na zona rural do interior do Rio Grande do Norte.

Disponível em: <<http://vejasp.abril.com.br/blog/pop/filha-de-lavradores-universitaria-ergue-enxada-em-formatura-e-video-emociona-a-web/>> Acesso em: 03/03/2017

Por que ressaltar que uma “filha de lavradores” se formou? Entende-se que ali, naquela formação, não era o seu lugar, mas “você pode ser o que quiser”, desde que se esforce constantemente. Porém, não adianta seu esforço, você nunca deixará de ser quem é: filha de lavradores; ex-cortador de cana; jovem de origem humilde; filho de pedreiro, entre tantos outros. Nesses discursos, enredam-se diferentes linhas que determinam o tempo-espaço que podemos ocupar. Não há reportagens que digam “filho de médicos se forma em medicina”, pois ali era seu lugar. Não se esperava outra coisa desse jovem – mas certamente aquele não era o lugar de uma “filha de lavradores”. A sociedade vai moldando os espaços e as possibilidades de acesso, determinando o que podemos ou não fazer; quem pode ou não ter acesso; quem pode e onde pode ser incluído. E isso acontece por meio das Políticas Sociais. “Você pode ser o que quiser, só depende de você”.

Nesse movimento de acesso que é publicizado por meio da implementação de Políticas Sociais, principalmente aquelas que estão diretamente relacionadas à Educação Superior, os sujeitos, *a priori* já marcados por sua pobreza, vão ocupando outros espaços, acessando outros direitos, porém não só pela via da própria Política Social, que em tese possibilita esse acesso, mas, acima de tudo, por seu próprio esforço. Assim, ter acesso implica não apenas o acesso em si a um determinado direito por meio de uma Política Social, mas demanda uma subjetivação contínua do sujeito que teve o acesso, que precisará capacitar-se constantemente para permanecer acessando seus direitos. Emerge a figura do *homo oeconomicus*, empreendedor de si mesmo, subjetivado pela lógica do Mercado, que já não se limita ao Mercado, mas se ramifica por todas as práticas, não exatamente econômicas. Figura de subjetivação que envolve o sujeito beneficiário e demandatário das Políticas Sociais, que se relaciona com o acesso ao Ensino Superior não somente pela via do direito, mas na “relação custo-benefício” em que a “normatividade econômico-empresarial” (COSTA, 2009) condiciona modos de acessar e permanecer acessando espaços na Educação Superior. Nesse sentido, a Educação (para esta tese, também a Educação Superior) “[...] é como investimento cuja acumulação permitiria não só o aumento da produtividade do indivíduo-trabalhador, mas também a maximização crescente de seus rendimentos ao longo da vida” (COSTA, 2009, p.177).

Trata-se dessa prática de governamentalidade que torna o indivíduo o empreendedor de si mesmo, portanto, um capital humano que necessita destacar-se dentro da multiplicidade de outros indivíduos empreendedores. Assim, o indivíduo precisa aprimorar suas habilidades e competências, não só para o seu desenvolvimento humano, mas, acima de

tudo, para a produção e valorização de seu capital humano. Ao investir em si mesmo, espera-se um aumento de valor de suas competências e habilidades,

Pois, sob a sua ótica, as competências, as habilidades e as aptidões de um indivíduo qualquer constituem, elas mesmas, pelo menos virtualmente e relativamente independente da classe social a que ele pertence, seu capital; mais do que isso, é esse mesmo indivíduo que se vê induzido, sob essa lógica, a tomar a si mesmo como um capital, a entreter consigo (e com os outros) uma relação na qual ele se reconhece (e aos outros) como uma microempresa; e, portanto, nessa condição, a ver-se como entidade que funciona sob o imperativo permanente de fazer investimentos em si mesmo - ou que retornem, a médio e/ou longo prazo, em seu benefício - e a produzir fluxos de renda, avaliando racionalmente as relações de custo/benefício que suas decisões implicam. (COSTA, 2009, p. 177).

Capital humano e *homo oeconomicus* emergem, assim, nas sociedades cuja governamentalidade está pautada em práticas neoliberais, sendo o objetivo principal a maximização dos lucros, seja pela via das empresas, seja pelos indivíduos-empresa que se multiplicam nos diferentes contextos sociais. Para desenhar e mobilizar o pensamento sobre essas práticas, aproximei-me de diferentes modos de ver o sujeito, em um deslocamento de sujeitos a partir de seu acesso a diferentes modalidades de Políticas Sociais, sejam aquelas específicas para o combate à pobreza extrema, sejam as que possibilitam acesso ao Ensino Superior. Modalidades de sujeito que, ao deslocarem-se nas múltiplas oportunidades de ser o que quiser, vão se subjetivando em beneficiários e demandatários e se aproximando do sujeito de direito e do sujeito econômico. Estes últimos sujeitos, descritos por Foucault (2008b), fui transmutando em beneficiários e demandatários para colocar em movimento a questão desta pesquisa, pois a partir deles é que pude observar de outro modo o próprio movimento de acesso e inclusão nas Políticas Sociais.

É, portanto, sobre esse deslocamento do sujeito de direito, configurado aqui como o beneficiário, e sobre o *homo oeconomicus*, aqui descrito como o demandatário, que pretendo colocar o foco agora. Parto das análises foucaultianas, principalmente daquelas estabelecidas nos cursos “O nascimento da biopolítica” e em “Segurança, Território e População”, para desenrolar as múltiplas linhas que se transmutam nas Políticas Sociais e que tentei desemaranhar nesta pesquisa.

Para este momento de análise, aproximo a figura do sujeito de direito à do beneficiário e a figura do *homo oeconomicus* à do sujeito demandatário. Início pela definição descrita por Foucault (2008b), para depois apresentar o que descrevo como beneficiário e demandatário. Estes dois últimos sujeitos vão ser figuras que me permitirão pensar sobre o acesso e a inclusão em diferentes níveis de atendimento aos direitos e acesso a bens e serviços. Portanto, serão ferramentas de análise para compreender o modo como opero para

movimentar as análises das Políticas Sociais e destacar a transmutação do sujeito de direito em beneficiário e do *homo oeconomicus* em mandatário.

Desta feita, comecemos pela caracterização do sujeito de direito, apontado por Foucault (2008b, p. 374) como aquele que:

[...] tem de início direitos naturais, claro. Mas ele se torna sujeito de direito, num sistema positivo, quando aceita, pelo menos o princípio de ceder esses direitos naturais, quando aceita pelo menos o princípio de renunciar a eles, quando subscreve uma limitação desses direitos, quando aceita o princípio da transferência. Ou seja, o sujeito de direito é por definição um sujeito que aceita a negatividade, que aceita a renúncia a si mesmo, que aceita, de certo modo, cindir-se e ser, num certo nível, detentor de um certo número de direitos naturais e imediatos e, em outro nível, aquele que aceita o princípio da renúncia a eles e vai com isso se constituir como um outro sujeito de direito superposto ao primeiro.

Esse sujeito de direito vai se aproximando e se distanciando de seus direitos, que são, em tese, naturais. Direitos naturais que seriam aqueles que todos os “homens” possuem apenas por sua singularidade humana. No entanto, quando digo que o sujeito de direito se distancia de seus direitos, refiro-me aos direitos positivos, cujo fator primordial é onde são apresentados, pois se diferenciam entre as sociedades em que se organizam. Podemos inferir que todos os sujeitos têm direito à vida, mas nem todos terão direito à educação gratuita; todos terão direito à liberdade, mas nem todos terão sua liberdade protegida (BOBBIO, 2004). Cada sociedade se organizará a partir de preceitos teóricos, jurídicos, econômicos e políticos que se distinguem se tais sociedades forem comparadas umas com as outras. Há, nesse sentido, diferentes formas de ver o direito e como cada sociedade se organiza para protegê-los. Assim, os direitos não são totalmente consolidados; como fenômeno social, estão em constante modificação, alteram-se à medida que se modificam as necessidades de determinada sociedade – “nascem quando devem ou podem nascer” (ibidem, p. 26).

Nessa perspectiva, o sujeito aproxima-se de alguns direitos quando, a partir dos diferentes critérios de elegibilidades dispostos nas Políticas Sociais, tem acesso a um direito específico. É como se o sujeito de direito acessasse um direito por vez, negando a cada momento outro direito. Na busca pelos direitos mais básicos, vai se multiplicando em Números de Identificação Social e no preenchimento de inúmeros formulários, que vão descrevendo suas mazelas, bem como os direitos que lhes são negados. Esse sujeito, portanto, para esta pesquisa, é o sujeito beneficiário, o qual recebe diferentes benefícios, que se configuram nas Políticas Sociais de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação, entre outras.



O sujeito beneficiário está nos documentos das Políticas Sociais. Aparece como aquele que é usuário dessas Políticas. O termo *beneficiário* só aparece, não é definido especificamente, não se encontra propriamente detalhado. Não há corpo teórico que o defina. É apenas um termo que também se altera, pois também aparece como usuário e demandatário. O beneficiário não é natural, não esteve sempre ali ou aqui nas Políticas Sociais. Aparece como o que se beneficia com os benefícios concedidos por meio das Políticas Sociais.

Pensar sobre esse sujeito, o beneficiário, permitiu-me caminhar por outras linhas de pensamento, nas quais comecei a definir esse sujeito. Então, para esta tese, o sujeito beneficiário é aquele que aparece nas Políticas Sociais. Políticas Sociais que dizem respeito ao que é básico para a sobrevivência, que falam sobre direitos que não indicam uma necessidade de capacidade para o acesso – como descrito para o acesso à Educação Superior-, mas indicam a necessidade de descrever suas mazelas para acessar o mínimo necessário para sobreviver. Indicam também a necessidade de aceitar alguns critérios para permanecer acessando esses direitos. Critérios que vão conduzindo as condutas dos beneficiários para que eles desejem não depender mais desse benefício, para que saiam da situação de extrema pobreza e se tornem outros beneficiários, de outro direito, para que solicitem acesso a outro direito. Nesse sentido é que considero o sujeito de direito uma figura que se aproxima demasiadamente do beneficiário e por isso utilizo esta figura, a do beneficiário, para transitar pelas Políticas Sociais, principalmente por aquelas destinadas à erradicação da extrema pobreza.

Outra figura que se desloca nas Políticas Sociais e que emerge, no meu entendimento, naquelas Políticas Sociais que não dizem respeito à extrema pobreza e que se caracterizam nesta tese como Políticas Sociais de Acesso à Educação Superior é a figura do demandatário. Esta figura, assim como o beneficiário, não tem definição; apenas aparece nos documentos que organizam as Políticas Sociais, mas, para esta tese, é uma transmutação do sujeito beneficiário. Transmutação porque não se trata de uma binaridade em que se opõem beneficiário e demandatário; ao contrário, é possível ao sujeito ser, em momentos distintos e a partir de processos de subjetivação específicos, beneficiário ou demandatário. Ser beneficiário ou demandatário, trata-se apenas de deslocamentos que o sujeito é capaz de fazer para acessar bens e serviços. São, portanto, faces de um mesmo sujeito que se desloca por meio de movimentos constantes no interior das Políticas Sociais.

O indivíduo moderno, a que se qualificava como sujeito de direitos, transmuta-se, assim, num indivíduo-microempresa: Você S/A. E é justamente por isso que a economia, desde então, já não mais se resume à preocupação com a lógica histórica de processos ligados à produção, mas passa a se concentrar nos modos mediante os

quais os indivíduos buscam produzir e acumular capital humano. (COSTA, 2009, p. 177).

Sujeitos beneficiários e demandatários só podem aparecer e deslocar-se graças à Economia e ao Mercado, entendidos aqui como base para a governamentalidade neoliberal. Esses sujeitos só emergem na e pela Economia, no e para o Mercado, em suas múltiplas relações com o Estado e com o Mercado de Trabalho.

Tendo na economia e no mercado sua chave de decifração, seu princípio de inteligibilidade, trata-se de uma governamentalidade que busca programar estrategicamente as atividades e os comportamentos dos indivíduos; trata-se, em última instância, de um tipo de governamentalidade que busca programá-los e controlá-los em suas formas de agir, de sentir, de pensar e de situar-se diante de si mesmos, da vida que levam e do mundo em que vivem, através de determinados processos e políticas de subjetivação [...]. Esses processos e políticas de subjetivação, traduzindo um movimento mais amplo e estratégico que faz dos princípios econômicos (de mercado) os princípios normativos de toda a sociedade, por sua vez, transformam o que seria uma sociedade de consumo numa sociedade de empresa (sociedade empresarial, ou de serviços), induzindo os indivíduos a modificarem a percepção que têm de suas escolhas e atitudes referentes às suas próprias vidas e às de seus pares, de modo a que estabeleçam cada vez mais entre si relações de concorrência. (COSTA, 2009, p. 177-178).

São sujeitos já não reconhecidos pela sua especificidade humana, mas por sua capacidade de acumular capital e consumir. Trata-se de produção de capital humano, de tornar-se produto e renda de si mesmo; investimento e lucro em si mesmo para participar dos jogos de concorrência que se estabelecem nas diferentes relações cotidianas de cada um dos sujeitos, sejam eles beneficiários ou demandatários.

Se, para desnaturalizar o sujeito beneficiário, aproximei-o do sujeito de direito, para colocar o sujeito demandatário em análise, aproximá-lo-ei do *homo oeconomicus*, definido por Foucault (2008b, p. 369) como:

[...] aquele que obedece ao seu interesse, é aquele cujo interesse é tal que, espontaneamente, vai convergir com o interesse dos outros. O *homo oeconomicus* é, do ponto de vista de uma teoria do governo, aquele em que não se deve mexer. Deixa-se o *homo oeconomicus* fazer. É o sujeito ou o objeto do *laissez-faire*. É, em todo caso, o parceiro de um governo cuja regra é o *laissez-faire*. E eis que agora, nessa definição de Becker tal como lhes dei, o *homo oeconomicus*, isto é, aquele que aceita a realidade ou que responde sistematicamente às modificações sistemáticas que serão introduzidas artificialmente ao seu meio. O *homo oeconomicus* é aquele que é eminentemente governável.

O *homo oeconomicus*, assim como o demandatário, não abre mão de seus próprios interesses. É movido por interesses que são só seus, mas que em algum momento convergem com os interesses de outros sujeitos. É o sujeito que, sob a lógica neoliberal, é “parceiro do governo”, mas é capaz de resistir de maneiras distintas para alcançar seus interesses. Por isso,

por essa sua possibilidade de resistir e de operar as normas de outras formas, caracterizo o *homo oeconomicus* como mandatário. Ele, o mandatário, obedece a certas regras, mas também é capaz de “burlá-las”. Aceita determinados critérios de elegibilidade – para acesso e permanência no Ensino Superior –, porém, para alcançar seus interesses – que se aproximam dos interesses do Mercado –, cria linhas de fuga que modificam os espaços aos quais tem acesso, mas onde ainda não está propriamente incluído. Aquele que “responde sistematicamente às modificações”, o que, no caso do mandatário, lhe demanda uma constante capacitação para ocupar os lugares que as modificações sistemáticas provocam em seu cotidiano.

Definidos, então, sujeito de direito e *homo oeconomicus*, retomo as discussões a partir do beneficiário, figura que, parece-me, emerge juntamente com a democratização das Políticas Sociais no Brasil a partir da Constituição de 1988. Uma figura que está dentro e fora do sistema ao mesmo tempo em que tem características do sujeito de direito e do econômico, mas parece circular em espaços mais estritos.

Em comparação ao *homo oeconomicus*, o sujeito beneficiário obedece também aos seus interesses e vai também espontaneamente convergir com os interesses do outro. Diferentemente do *homo oeconomicus*, o sujeito beneficiário é aquele “em que se deve mexer” para que se torne mais próximo do *homo oeconomicus* e tenha acesso a direitos/bens e serviços que lhe foram negados. Deve-se nele mexer para que vá se moldando e tendo cada vez mais interesse em tornar-se outra coisa, um sujeito o mais governável possível, o mais controlado possível.

Diferentemente do caso do *homo oeconomicus*, em que a regra é o *laissez-faire*, no sujeito beneficiário, o “deixar fazer” será regulamentado, monitorado, quantificado. Será regulamentado, pois os espaços em que terá “direito” de circular já estão predeterminados nas Políticas Sociais que constituem aquela Política em que ele está inserido; é monitorado, pois sua integração às normas da Política Social na qual se insere o transforma em metas e estratégias a serem cumpridas pelo Estado no atendimento dos critérios de permanência dos Programas e Projetos dos quais faz parte. E, finalmente, é quantificado, pois suas ações – monitoradas e normatizadas – são transmutadas em números estatísticos que fortalecem o próprio Estado, no sentido de atendimento às demandas sociais e econômicas para sustentar as metas e objetivos acordados interna ou externamente.

Partindo-se da análise desses materiais, o sujeito beneficiário não se torna, portanto, um parceiro do Governo, mas o objeto e objetivo da própria governamentalidade. O

“sujeito beneficiário” não aceita a realidade, busca acessar diferentes direitos nas Políticas Sociais estabelecidas nos diversos contextos sociais; assim, não aceita a realidade, pois conhece seus direitos naturais e vai em busca de acessá-los. De certo modo, aceita, em determinados momentos, sua situação de miséria ou desqualificação; mas resiste e, nessa potência de resistência, utiliza-se das Políticas Sociais para modificar-se e, ao mesmo tempo, modificar a Política Social. Ao “aceitar” as condições e critérios de permanência nas Políticas Sociais, busca alternativas outras para transformar sua vida e, nessas potências de resistência, altera o cenário das Políticas Sociais. Não quer dizer que essas Políticas Sociais vão se modificar apenas para atender às novas demandas que os sujeitos beneficiários trarão, mas, e principalmente, elas se alterarão para “recapturar” o sujeito beneficiário em outra linha de fuga, tentando enquadrá-lo novamente nas premissas de atendimento preestabelecidas. Nesse sentido, o “sujeito beneficiário” não se torna “eminente governável”, mas “eminente transformador” de sua vida e das Políticas Sociais.

Essa figura vai se moldando com base na imensa posse de direitos sociais que lhe são designados e ao mesmo tempo lhe são negados pelas condições sociais em que vive. Figura que está à margem, mas que por esta também é marcada e visibilizada. Essa figura demanda direitos, ampara-se neles, mas, ainda assim, mesmo pela via do direito, é tratada apenas como beneficiário e subjugada nessa categoria, que vai se ampliando na mesma medida em que se amplia o acesso a bens e serviços e aos direitos sociais.

Não é o cidadão, não é também o trabalhador; é algo que está opaco e ao mesmo tempo latente em todas as Políticas Sociais, principalmente naquelas estabelecidas no contexto das Políticas de Assistência Social. É o sujeito que demanda, que necessita e que, ao receber, não deixa de ser beneficiário, sendo marcado por esse adjetivo por onde caminha nas Políticas Sociais.

É ao mesmo tempo um objeto e um objetivo para os quais se voltam as práticas governamentais. É objeto porque, a partir de sua caracterização, por meio dos infinitos cadastros, vai se transformando em números, em necessidades, em direitos, em serviços que devem e precisam ser executados. É também objetivo, pois é necessário alcançá-lo e demarcá-lo em toda a sua especificidade, para que todos possam reconhecê-lo e ao mesmo tempo ignorá-lo nos diferentes contextos sociais.

Assim, o “beneficiário” vai se visibilizando nas manchetes sobre o quanto é gasto com ele e como as Políticas Públicas têm contribuído para que ele deixe de ser beneficiário, para enfim tornar-se outra coisa. Vão se entrelaçando as linhas da própria existência do

“beneficiário”, das Políticas Sociais e da política econômica, constituindo discursos que fazem ver e falar, ao mesmo tempo, no mesmo jogo, das inúmeras estratégias que “possibilitam” ao beneficiário não depender mais da “ajuda” do governo, como se pode evidenciar nesta matéria<sup>xxi</sup> de um jornal *online* que apresento em partes para destacar as linhas mencionadas anteriormente. A notícia detalha a visita da Vice-Governadora do Estado de Mato Grosso do Sul e da Superintendente de Benefícios Sociais da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho a um município no interior do Estado. A referida visita, que contou com a participação do prefeito e de alguns vereadores do município, fora realizada para uma reunião com as famílias beneficiárias do Programa Vale Renda. Esse Programa, que é estadual, cumpre os mesmos parâmetros estabelecidos no Programa Bolsa Família para transferência de renda mínima às famílias do Estado de Mato Grosso do Sul. São os mesmos critérios de elegibilidade e também de permanência adotados no Programa Nacional que definem as famílias a serem atendidas pelo critério de renda per capita para superação da extrema pobreza. Vejamos, agora, as falas das visitantes e do editor da entrevista, a qual se inicia já apontando a temporalidade do benefício, a importância do cumprimento de algumas obrigações e o “carinho” do governo em ofertar o benefício:

Ambas as visitantes explanaram às famílias beneficiárias presentes da necessidade de cumprimento com algumas obrigações que o Programa Vale Renda determina. Assim, esclareceram sobre a dinâmica do benefício, que consiste em um suporte temporário, no sentido de ajudar as famílias a superarem momentos de dificuldades financeiras, mas também a buscarem novos caminhos, fazendo com que abram mão do benefício para que sejam repassados a famílias mais necessitadas. (ibidem)

Neste trecho da reportagem, é possível encontrar os elementos que configuram no mesmo espaço-tempo as linhas da benesse, do controle das famílias na Política Social e a forma como ela, a Política Social, pode “ajudar” o beneficiário, sendo definida como um Programa de “carinho e de cuidado, um auxílio que o governo estadual dá”. São faces da benesse que constituem discursos de uma modalidade de controle pelo “cuidado e pelo carinho” mediante doação de um valor mensal, o que se conecta com a “necessidade de cumprimento de algumas obrigações que o Programa Vale Renda determina”.

A superintendente Angela Nunes explicou que o Vale Renda não tem prazo para acabar: ‘É um programa de carinho, de cuidado, um auxílio que o governo estadual dá quando a família está em dificuldade. E essa dificuldade deve passar, ela não pode durar para sempre. O nosso papel é trazer a oportunidade. Como fazer que esses R\$ 170 se tornem 2 mil reais, 4 mil reais?’. (ibidem)

Além da benesse, coexistem as linhas do tempo e do espaço em que as famílias devem permanecer no Programa, pois este deve ser entendido como “um suporte temporário”,

afinal, “essa dificuldade deve passar, ela não pode durar para sempre. O nosso papel é trazer oportunidade”. Trata-se de fazer gerar renda por meio da qualificação profissional na parceria estabelecida entre o governo e o Sistema S, o que, na opinião de uma das representantes do governo, auxiliará sobremaneira na ampliação da renda das famílias, em “fazer que esses R\$ 170 se tornem 2 mil reais, 4 mil reais”. Esses discursos fazem ver e falar das “múltiplas oportunidades” que o Programa oferece para que as famílias possam “ser o que quiser” e ocupem outros espaços por meio da ampliação da renda.

‘Pedimos que não faltem às reuniões do Programa Vale Renda. É através delas que temos uma análise da realidade de vocês. Em julho vamos trazer a Ação Socioeducativa por meio do Sistema S, com cursos de qualificação, para que vocês progridam naquilo que já desempenham bem, seja a produção de pães, de sabão, ou na costura. De forma que vocês passem a não precisar mais do Programa. Porque vocês estarão ganhando tão bem que vão optar por passar o benefício para outra família que tenha mais necessidade’, explicou Angela<sup>xxii</sup>.

Política Social - qualificação profissional - ampliação de renda são as linhas que se configuram nessa materialidade e que fazem ver e falar da intrínseca relação que se estabelece entre a qualificação profissional e a ampliação da renda das famílias atendidas pelo Programa de Transferência Direta de Renda citado. Gostaria de observar, ainda na entrevista, os cursos que serão oferecidos na parceria público/privada: “produção de pães, de sabão, ou na costura”. Essas qualificações são elencadas na entrevista como sendo aquelas que as famílias já têm, mas que, a partir de seu acesso à qualificação ofertada pelo Programa, passarão a “fazer melhor”. Não é em si a qualificação para a inserção no Mercado de Trabalho propriamente dito, mas a possibilidade de que, com a qualificação profissional ofertada às famílias, o beneficiário arrimo de família se torne empreendedor; este teria, então, uma renda tão boa com seu empreendimento que as famílias “[...] vão optar por passar o benefício para outra família que tenha mais necessidade”. Assim, as linhas das múltiplas oportunidades e das múltiplas responsabilidades que as famílias beneficiadas têm vão tramando outras linhas, como a dos resultados para o Governo se manter forte e as da circulação da economia.

Há um esquadramento das famílias e de seus membros na produção de índices que atestem a qualidade do Governo em governar e ampliar os índices de acesso à educação e outras Políticas que se entrecruzam nos critérios de permanência do Programa (Saúde, Assistência Social, Qualificação Profissional).

A vice-governadora Rose Modesto, que é professora e tem sua experiência de vida como muitas famílias beneficiárias do Vale Renda, foi enfática com os objetivos do governo: "Os índices da educação não podem cair. Queremos ser referência nacional! E isso acontece com a participação da família beneficiária na escola.

Quando a diretora ou a professora lhes chamar nas reuniões, é porque tem que ir. Tem alguma coisa importante a ser comunicada a vocês!"<sup>xxiii</sup>

Ao mesmo tempo em que se controla a participação das crianças por meio da frequência escolar, controla-se a participação dos pais pela obrigatoriedade de participação em outras atividades, como as reuniões de pais e mestres. Assim, não somente a transferência direta de renda às famílias do Programa constitui um controle da conduta para participação efetiva na vida escolar das crianças, mas, como se pode ver no próximo trecho da reportagem, há um controle da circulação do dinheiro recebido, o que parece ofertar certa autonomia de compra, mas que também é regulada pelo Governo. Configura-se, desse modo, uma autonomia controlada para os gastos do benefício com alimentação e saúde.

O prefeito Aluizio São José ressaltou a importância do programa ao dar dignidade as pessoas: "Junto com o programa Bolsa Família, do governo federal, o Vale Renda cumpre papel estratégico no desenvolvimento social de nossas cidades, pois além de dar um suporte de auto afirmação e contribuição no desenvolvimento das famílias, injeta recursos na economia local, porque boa parte desse dinheiro vai para Mercados e farmácias". (ibidem).

Trata-se de contextualizações de discursos que fazem ver e falar de uma Política de Transferência de Renda que é vigiada e, ao mesmo tempo, que se apresenta para o sujeito beneficiário como uma possibilidade de autonomia de compra, de aquisição de bens e outros recursos, sendo "direcionada" a certas modalidades de compra, sem necessariamente dizer respeito às necessidades dos sujeitos beneficiários, mas às necessidades extremamente básicas de subsistência, determinadas nos discursos que proliferam não somente nas reuniões dos Programas, mas em todas as esferas onde o beneficiário circula, demarcando sua "autonomia" de escolha. Desse modo, o beneficiário vai sendo demarcado, em diferentes contextos e de diferentes modos.

Fotos, registros e demarcações por meio de uniformes (incluindo para grupos socioeducativos nos Centros de Referência de Assistência Social) vão tornando visível o beneficiário, que circula pela cidade, por outros espaços, mas sempre é beneficiário.

Assim como o pobre é sempre marcado por sua pobreza, mesmo ocupando outros lugares, o beneficiário é sempre beneficiário, pois circula por diferentes Políticas Sociais por meio do seu Número de Identificação Social. Por mais que haja histórias de sucesso em que pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica são protagonistas, jamais estas deixam de ser "pobres" – pobres que estão ocupando lugares outros, que não aqueles demarcados e remarcados nos discursos e práticas sociais.

O beneficiário sempre demandará algum direito, pois está à margem de muitos deles, como Saúde, Educação, Habitação, Saneamento Básico, Alimentação e Renda, entre outros. Ele circula por muitas Políticas e é marcado por essa multiplicidade de direitos não atendidos. Indo além do direito, o beneficiário é só mais um sujeito que deve ter seus direitos humanos atendidos e deve ser conduzido a cuidar de si mesmo, mas até mesmo o limite dessa condução é sempre marcado pelo acesso ao benefício. E o benefício aqui se caracteriza pelo direito, que é, em tese, do sujeito, mas, como o beneficiário não conseguiu alcançá-lo por si mesmo e teve que se apoiar na benesse do Estado, continuará apenas um beneficiário.

Mesmo que as Políticas Sociais e, com mais vigor, as de Assistência Social sejam para “quem delas necessitar”, é quase um “crime” solicitar tal auxílio. Ao fazê-lo, o direito transforma-se em benefício. Nos discursos que interpelam o beneficiário, o discurso do direito é muitas vezes negado, sendo-lhe apresentado apenas o discurso da benesse: o prefeito deu-lhe esta cesta básica; o governo deu-lhe esta Bolsa Família; a primeira-dama deu-lhe este *kit* de enxoval para recém-nascido. E o direito vai se “personificando” em figuras do meio Político, gestores e implementadores das Políticas Públicas. Não se pode negar que há espaços em que o direito é, sim, ressaltado, mas a caracterização do direito em benesse ainda está presente no contexto social brasileiro. Por isso mesmo, a figura do beneficiário ainda é amplamente divulgada, rechaçada, aclamada, invisibilizada e publicizada em diferentes momentos e contextos sociais.

O demandatário, nesta tese, vai configurar-se como aquele sujeito que também é esquadrihado em números, em dados que caracterizam não só sua situação de miséria, mas, e principalmente, sua capacidade de acessar o Ensino Superior e continuar a capacitar-se para o acesso ao Mercado de Trabalho. Esta é a principal característica que diferencia o beneficiário do demandatário: a capacidade de acessar e a capacitação contínua para permanecer acessando. Não basta ter a capacidade para acessar o Ensino Superior; há que se capacitar constantemente para ser o melhor na academia, para justificar os gastos com as bolsas, com as Políticas que lhe possibilitaram o acesso. Há que se capacitar constantemente para superar as dificuldades de acesso e tornar-se, então, incluído.

Aqui, neste momento, nas figuras do beneficiário e do demandatário, pretendo “rachar” a linha que aproxima acesso e inclusão e que torna esses dois movimentos um só. Ter acesso não configura estar incluído. A partir do exemplo de Judy, que teve acesso, mas não foi incluída, embora seu caso tenha sido ressaltado como um sucesso de inclusão, nas figuras do demandatário e do beneficiário, pretendo esboçar que não se trata da mesma coisa, que não se pode, em nenhum momento, aproximar acesso de inclusão.



Não se pode ressaltar que as Políticas Sociais, em especial aquelas que dizem respeito à Educação Superior, são exemplos de sucesso de inclusão. Elas dizem respeito ao acesso, pois a inclusão, nesta tese, se refere a um processo de subjetivação, portanto, processo do sujeito, e não da própria Política.

Na figura do beneficiário, encontram-se linhas que possibilitam uma inclusão “fatiada” em diferentes Políticas e direitos dos quais ele faz parte. A Inclusão diz respeito não a um processo de subjetivação propriamente dito, mas às possibilidades que o beneficiário adquire ao ter acesso aos direitos básicos e à superação de extrema pobreza. A inclusão aqui se dispõe pelo direito de ter acesso ao básico e de estar incluído no ciclo do consumo.

Mas é na figura do demandatário que se “racha” a relação acesso-inclusão. O demandatário já não demanda os direitos que são básicos, já não nega seus direitos para outros. O demandatário quer o acesso e capacita-se para a inclusão. Ele é que se torna, ao mesmo tempo, parceiro e contestador do governo. Parceiro, pois responde às modificações sistemáticas implantadas pelo governo, mas ao mesmo tempo contesta o modo como essas modificações são implantadas. Resiste e, por meio de estratégias de subjetivação, vai modificando o cenário da Educação Superior no Brasil.

E é na figura do demandatário que podemos compreender de forma mais objetiva que acesso e inclusão não são a mesma coisa. É a partir do demandatário, eminentemente empreendedor de si que se capacita para o acesso, que se manifesta a fissura que separa acesso e inclusão. Do demandatário é exigida a capacitação permanente, para o acesso e a posterior inclusão. Nessa articulação que se faz do acesso ao direito pela via da Assistência Social e da minúcia dos formulários, encontram-se os diferentes modos de produção de sujeitos e de acesso a bens e serviços.

Na Educação Superior, por meio do demandatário, articulam-se as práticas da Assistência Social caracterizadas pelos Programas, Planos e Projetos que possibilitam o acesso e uma vigilância sobre o sujeito, que, ao demandar o acesso, tem que comprovar sua capacidade de acessar e de permanecer no jogo sob a premissa da inclusão.

A partir dessas discussões, é possível articular as reflexões realizadas até o momento nesta tese. Se, por um lado, as Políticas Sociais têm contribuído para o acesso a bens e serviços, é por meio de suas intervenções e práticas de vigilância que se têm conduzido inúmeras ações, tanto na Assistência Social, quanto para o acesso ao Ensino Superior. Os formulários que caracterizam a vida dos beneficiários/demandatários em suas múltiplas necessidades e a exigência expressa nos critérios para permanência nos Programas, seja na Assistência Social, seja na Educação Superior, fazem ver e falar de modos de condução de

condutas que vão ao encontro do problema desta tese, na medida em que fazem ver e falar de diferentes constituições de modos de acesso às Políticas Sociais e configuram diferentes sujeitos, identificados aqui nas figuras do beneficiário e do demandatário.

Nesse sentido, as questões descritas nestas primeiras cenas de problematizações conduzem-me a pensar especificamente na Educação Superior, nível de ensino que tem se transformado a partir da fissura acesso/inclusão e da própria personificação dos múltiplos demandatários que acessam as Instituições de Ensino Superior no Brasil.

### CENA III

#### “EM ZOOTOPIA, HÁ MÚLTIPLAS OPORTUNIDADES!”



*Judy ingressa na Academia de Polícia “graças” a um programa de inclusão implantado pelo prefeito de Zootopia. É a primeira coelha a participar da seleção. Apesar de ser ressaltado, pelo Prefeito, como um Programa de Sucesso, a inclusão da coelha na Academia não foi planejada. Ela teve acesso à Academia, mas nada fora adaptado para seu tamanho e especificidades.*

*Judy encontra inúmeras dificuldades, e sua treinadora, a todo o momento, questiona sua capacidade de estar ali e conseguir ingressar efetivamente na polícia. Os testes físicos realizados por Judy são nivelados a partir do desempenho dos outros cadetes: lobos, hipopótamos, elefantes, etc. No primeiro momento, Judy não consegue passar em nenhum dos testes e é constantemente incentivada a “pedir pra sair” do treinamento.*

*Mas ela não desiste! Estuda em horários alternativos; elabora estratégias para passar pelos obstáculos impostos nos treinamentos. Judy se forma com louvor! É a melhor da turma!*

*O Programa de Inclusão é um sucesso!*

O rastreamento da possibilidade de análise dos modos de acesso às Políticas Sociais, particularmente à Educação Superior, direcionou-me a documentos oficiais que norteiam o modo de operacionalizar a Educação no Brasil. Esse referencial, inicialmente, foi se construindo por meio da Constituição Federal (1988), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) e do Plano Nacional de Educação (2011-2020). Para conduzir o caminho e também os descaminhos da pesquisa, utilizo as análises de Foucault (2008a) sobre a governamentalidade, por entender que há uma relação intrínseca entre os modos de acesso às Políticas Sociais e as subjetividades que são produzidas constantemente no presente. Cabe considerar também o jogo que se produz nos deslocamentos de beneficiários para demandatários quando se trata de Políticas não específicas para o combate à extrema pobreza.

Retomo a leitura da Constituição Federal de 1988, considerando-a como aquela que mais inclui e classifica os sujeitos, criando, portanto, novas modalidades de subjetividade:

A Constituição de 1988 vem a título de consagrar o retorno do país à plenitude do regime democrático. É ao mesmo tempo a Constituição mais democrática e a que mais incluiu, no sentido estrito de Foucault: a população brasileira na Constituição é classificada, dividida, nomeada em diversos grupos, com direitos específicos e diferenciados. (PINTO, 1999, p. 53).

A classificação, divisão e nomeação de diferentes grupos descrevem, em suas particularidades, a população brasileira, produzindo dados, caracterizando sujeitos e grupos, possibilitando novas formas de governamentalidade e outros regimes de veridicção que vão fazer ver e falar de uma população brasileira única e múltipla ao mesmo tempo.

Após muitos anos de ditadura militar e redução dos direitos sociais, a referida Constituição estabeleceu novos dispositivos de segurança e de normatividade por meio de critérios mais amplos de inclusão/exclusão dos sujeitos no acesso a bens e serviços. A respeito deste binômio – inclusão/exclusão –, Pinto (1999), ao analisar as Constituições Federais do Brasil, demonstra como, por meio delas, os jogos de poder se estabelecem de outras formas no contexto brasileiro, não mais sob a premissa eminentemente da dominação, e como, a partir da década de 1990, os sujeitos anteriormente classificados em classes ou por sua participação no Mercado de Trabalho se tornam uma multiplicidade disforme, denominada de “excluídos”, em que todos podem se inserir.

Algumas conseqüências daí decorrem, e duas delas são particularmente importantes: a primeira é que o excluído perde sua unidade corpórea. Todos podem ser excluídos de alguma situação e incluídos em outra, não existe alguém completamente incluído ou completamente excluído; a segunda conseqüência relaciona-se ao fato de o excluído não ter seu contraditório, sua oposição, seu antagonico: o proletariado não objetiva ser burguês, daí a possibilidade da relação antagonica; o excluído não se

antagoniza com o incluído, ao contrário, luta para se tomar um deles - daí a dissolução da contradição e o enorme espaço aberto para novas formas de exercício de poder pelos grupos dominantes. (PINTO, 1999, p. 34).

Desse modo, é possível identificar novamente aquela relação – Política Social e Trabalho formal –, mas que se desloca para outros regimes de verdade, para outros “sujeitos” constituídos, então, nessa multiplicidade disforme dos “excluídos”. Não quer dizer que aquela relação tenha desaparecido ou que tenha sido substituída por outras relações; ela tem outra forma e outras estratégias, mas o mesmo dispositivo de segurança. Agora, além das classificações que historicamente constituíram a sociedade brasileira, essa relação amplia seu foco de alcance, multiplicando seus dispositivos para capturar essa massa de “excluídos” que, além de disforme, é inconsistente, pois não se pensa apenas a partir dos “excluídos”, mas também dos que devem ser “incluídos”.

É notável que a Constituição Federal de 1988 tenha absorvido muitas demandas expressas por movimentos sociais e mobilizações populares, como destaca Gohn (2000, p. 19):

Entre 1984 e 1988 o país se mobilizou por uma nova Constituição. Os movimentos sociais que emergiram na cena política, desde o final dos anos 70, conseguiram inscrever em leis, como direitos, várias reivindicações. Foram conquistas sociais de trabalhadores, mulheres, índios, menores e cidadãos até então considerados como de ‘segunda categoria’.

Ao mesmo tempo em que se ampliaram os direitos, também os deveres se multiplicaram, numa forma potente de conduzir as condutas de todos e de cada um. Nesse contexto, em que “[...] todos podem ser excluídos de alguma situação e incluídos em outra” (PINTO, 1999, p. 34), é que se potencializam novas possibilidades de vida. E é nesse intermitente desejo de “inclusão” em diferentes espaços da vida cotidiana que se estabelecem possibilidades de acesso, que por si só não garantirão a inclusão propriamente dita, já que “[...] não existe alguém completamente incluído ou completamente excluído” (PINTO, 1999, p. 34). Em que pese toda a gama de direitos presentes nas Constituições Federais (não só as do Brasil), nem todos os direitos expressos nas Cartas Magnas têm em si um “valor absoluto”, descrito por Bobbio (2006, p.61) como “[...] o estatuto que cabe a pouquíssimos direitos do homem, válidos em todas as situações e para todos os homens sem distinção”.

Nesse sentido, não haverá alguém completamente incluído ou completamente excluído, pois “[...] é preciso partir da afirmação óbvia de que não se pode instituir um direito em favor de uma categoria de pessoas sem suprimir um direito de outra categoria de pessoas”

(BOBBIO, 2006, p.61). Desse modo, incluídos e excluídos deslocam-se nas inúmeras Políticas Sociais constituídas em diferentes contextos históricos e em movimentos específicos de jogos de poder em que algumas categorias de sujeitos são atendidas e outras não.

No jogo de relações agonísticas de desejos de “inclusão”, de classificações constantes de novos “excluídos”, organizam-se as Políticas Sociais em diferentes vertentes, buscando-se, de forma muitas vezes desarticulada, o atendimento às múltiplas necessidades de todos (considerando um grupo específico de pessoas) e de cada um.

Para o controle das “múltiplas necessidades”, normas são criadas e diluem-se no cotidiano de nossas vidas, nos mais privados detalhes, organizando modos de viver. Assim, na Constituição Federal de 1988, vemos muitas mudanças no que diz respeito ao acesso a bens e serviços, na possibilidade de legitimar demandas expressas pela própria população e normas específicas para organização do Ensino no país. Pela primeira vez, aparece um capítulo específico para a Educação, com definição de linhas gerais sobre a organização do Ensino no país.

Faço aqui uma parada brusca e uma mudança, ou uma nova fissura, para pensar a Constituição Federal de 1988 nos dias de hoje. Se, por um lado, sua gênese é marcada por um processo árduo de discussões e debates sobre acesso a bens e serviços e, principalmente, pela configuração de direitos tidos como essenciais para a vida humana, vemos na atualidade (2017) um novo capítulo de reorganização daquela Constituição. Assistimos a um desmonte dos direitos sociais, e é cada vez mais evidente como se operam os interesses e desejos de um modo de governar para se tornar um governo soberano, e não um Estado Nacional. Com a Razão do Estado, opera-se por meio da face econômica, e os direitos sociais, mesmo que consagrados como direitos, vão sendo modificados pela lógica do Mercado e do “fazer o menos possível”.

Há, nesse sentido, um afastamento da Razão de Estado como política que fortalece uma experiência de Estado Nacional e uma aproximação, pela Razão de Mercado, de um regime de Soberania. Nesse deslocamento, passa a constituir-se um duplo em que Mercado e Soberania operam a própria governamentalidade. Dessa forma, o dispositivo de segurança irá ao mesmo tempo potencializar os investimentos em Políticas de Segurança de cunho policialesco e fragilizar as Políticas Sociais. Nesse jogo, as Políticas Sociais acabam subsumidas em Políticas de Segurança, de forma a não propriamente regular o “mínimo aceitável”, mas para evitar a fragilização da Razão de Mercado; portanto, a segurança, nesse duplo Mercado-Soberania, é para o próprio Mercado. Isso implica, em termos de

governamentalidade, não mais um fazer viver ou deixar morrer da biopolítica dos Estados Nacionais, mas um direito de fazer morrer ou apenas um deixar viver de regimes de Soberania.

Razão de Estado e Razão de Mercado, juntas, desconfiguram modos de reconhecer os direitos sociais e afirmam, cada vez mais, as características do “*homo oeconomicus*” (FOUCAULT, 2008b) para gerar novas possibilidades de vida, autodelimitando a atuação do Estado nas questões sociais sem, contudo, deixar de produzir interesses e necessidades (individuais e coletivas) por meio de condução de condutas.

Agora, o interesse a cujo princípio a razão governamental deve obedecer são interesses, é um jogo complexo entre interesses individuais e coletivos, a utilidade social e o benefício econômico entre o equilíbrio do Mercado e o regime do poder público, é um jogo complexo entre direitos fundamentais e independência dos governados. O governo, em todo caso, o governo nessa nova razão governamental, é algo que manipula interesses. (FOUCAULT, 2008b, p. 61).

Nesse sentido, vemos a consolidação de Políticas de governo não como direito, mas como benesse, muitas vezes sem continuidade, pois elas permitem justamente a “manipulação” de interesses. Movem-se ações, fazendo “ver e falar” sobre o que necessitamos e o que é importante para o desenvolvimento do país. Esses movimentos são constantes, e, a cada momento, há formulação de novos interesses. Se observarmos a Educação Superior, principalmente nas últimas quatro décadas, encontramos esse movimento de interesses e uma articulação bem estabelecida entre Ensino Superior – qualificação – acesso ao Mercado de Trabalho. Na década de 1960, a preocupação era a relação intrínseca de Ensino-pesquisa-extensão como base para a organização do Ensino no país, com a ampliação do número de vagas e também com a formação de mão de obra qualificada para atender às novas demandas da industrialização do país (SAMPAIO, 1991).

De acordo com dados do INEP sobre a evolução do Ensino Superior entre os anos de 1980 e 1998<sup>14</sup>, o número de instituições<sup>15</sup> públicas em 1980 era de 150, enquanto as privadas somavam 682 instituições no Brasil. O avanço da expansão das instituições privadas continuou por toda a década de 1990 e perpassou os primeiros 11 anos dos anos 2000, chegando a 2.081 instituições; já as públicas somavam 284 instituições (INEP, 2013). Tal movimento coloca em jogo a Razão de Estado para que se torne mais forte por meio da

<sup>14</sup> Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/evolucao-1980-a-2007>> Acesso em: 15 set. 2013.

<sup>15</sup> Considerando aqui as Universidades, Faculdades e Centros Isolados, por categoria administrativa.

Educação Superior e também evidencia a Razão de Mercado para que este se amplie e se torne soberano, de tal modo que:

As políticas de educação superior, desde a segunda metade da década de 1990, têm estimulado um sistema de educação superior que rompe com o modelo previsto na reforma universitária de 1968, no qual a universidade era concebida e definida pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, pesquisa e extensão. Como a universidade teve que se adaptar às exigências do Mercado, seus currículos, atividades e programas sofreram alterações. Isso passou a acontecer para que o profissional tivesse garantia de inserção imediata no Mercado de Trabalho, segundo uma visão marcadamente instrumental da formação. (PAULA; CARDOSO, 2011, p. 98).

Já nos anos 2000, tivemos avanços nos aparatos legais que possibilitaram a regularização das cotas para negros, indígenas e pessoas com deficiência. Diferentes Programas favoreceram não só o acesso dessas populações ao Ensino Superior, mas e principalmente mobilizaram a população de modo geral para a discussão e reflexão sobre os séculos de discriminação que aquelas vivenciaram no decorrer do processo histórico do Brasil.

Nesse período (anos 2000), as crises econômicas mundiais afetaram diretamente o poder de renda das famílias e também influenciaram a diminuição das matrículas efetivas ou as desistências nas IES privadas. Arelados a esse movimento, a contingência de imposições dos Organismos Internacionais para a ampliação do número de jovens no Ensino Superior e os acordos multilaterais dos quais o Brasil foi signatário influenciaram sobremaneira as alterações no campo da Educação Superior. Aqui, uma dupla necessidade: a ampliação das vagas/acesso/e permanência dos alunos no Ensino Superior impulsionada pelos ditames dos Organismos Internacionais, que atrelavam a disponibilização de recursos financeiros ao Brasil ao cumprimento dos acordos firmados e ao próprio movimento de ampliação do número de vagas para cumprir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Ensino para alcançar 30% da população jovem com idade entre 18 e 24 anos inseridos no Ensino Superior.

Em busca de alternativas, para o cumprimento das metas estabelecidas, seja pela via dos Organismos Internacionais, seja pela própria organização das metas estabelecidas internamente por meio dos Planos Nacionais de Educação, surge o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), instituído por meio da Lei n. 10.260/2001 e alterado por meio da Lei n.12.202/2010, “[...] destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria” (BRASIL, 2010). Esse Programa de Financiamento favoreceu muito mais a permanência de estudantes no Ensino Superior do que propriamente o acesso a esse nível de ensino, na



medida em que, para participar do Programa, havia a necessidade de já estar matriculado em um curso de graduação. Há nesse Programa um duplo “favorecimento”. O primeiro refere-se àqueles alunos que estavam com dificuldades para permanecer no Ensino Superior; o outro favorecimento se deu àquelas Instituições de Ensino Superior que estavam com altos níveis de inadimplência ou desistência.

Em 2005, institui-se o Programa Universidade Para Todos (ProUni), que, por meio da isenção de impostos a Instituições Particulares, ofertava bolsas de estudos parciais e integrais. Nesse Programa, há também um duplo controle: dos alunos e das Instituições que aderiram a ele, como podemos observar no quadro a seguir.

PROUNI – FUNCIONAMENTO			MODALIDADES DE BOLSAS
<p><b>1) INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA PARTICIPAÇÃO:</b> obrigatória</p> <p><b>O QUE DEVE FAZER:</b> destinar, no mínimo, uma bolsa integral para beneficiado do Prouni (com renda familiar per capita de até três salários mínimos) a cada nove alunos pagantes.</p> <p><b>POSSIBILIDADES:</b> tem de aplicar 20% de sua receita bruta anual em gratuidade e deve contabilizar, além das bolsas integrais, o restante em bolsas de 50% e assistência em programas extracurriculares.</p> <p><b>BENEFÍCIOS:</b> pode conceder bolsas de estudos a funcionários e será fiscalizada pelo MEC.</p>	<p><b>2) INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARTICIPAÇÃO:</b> não-obrigatória</p> <p><b>O QUE DEVE FAZER:</b> se aderir, destinará uma bolsa integral a cada nove alunos pagantes. O termo pode prever que até metade das bolsas seja convertida em parciais (50%).</p> <p><b>POSSIBILIDADES:</b> tem ainda a opção de oferecer uma bolsa integral para cada 19 alunos que pagam o curso. Nesse caso, a quantidade de bolsas parciais somadas às integrais deve representar 10% da receita anual.</p> <p><b>BENEFÍCIO:</b> pode optar por se transformar em instituição com fins lucrativos, passando a pagar a cota patronal do INSS de forma gradual até atingir o valor integral.</p>	<p><b>3) INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS PARTICIPAÇÃO:</b> não-obrigatória</p> <p><b>O QUE DEVE FAZER:</b> se aderir, destinará uma bolsa integral a cada nove estudantes que pagam o curso. O termo de adesão pode prever que até metade das bolsas seja convertida em parciais (50%).</p> <p><b>BENEFÍCIO:</b> terá isenção do Imposto de Renda da pessoa jurídica, da CSLL (Contribuição Social do Lucro Líquido), da Cofins (Contribuição para o financiamento da Seguridade Social) e do PIS pelo período que durar a adesão.</p>	<p><b>INTEGRAL:</b> para alunos sem curso superior com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio (R\$ 390,00).</p> <p><b>PARCIAL:</b> para alunos sem curso superior cuja renda familiar per capita é de até três salários mínimos (R\$ 780,00).</p> <p><b>OS ATENDIDOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alunos que fizeram o ensino médio completo na rede pública ou bolsistas integrais de escolas particulares.</li> <li>▪ Portadores de necessidades especiais.</li> <li>▪ Professor da rede pública para cursos de licenciatura e pedagogia.</li> <li>▪ Há cotas para negros e indígenas.</li> </ul> <p><b>SELEÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O aluno será pré-selecionado pelo resultado do Enem.</li> <li>▪ Com base na lista de candidatos feita pelo MEC a partir do Enem, a instituição seleciona os candidatos.</li> </ul>

CONSTANTINO, 2004, s.p.

Há controle dos alunos, pois eles têm que se enquadrar nos critérios de elegibilidade do Programa, que perpassa critérios de renda e de acesso ao ensino médio público, por exemplo. Há controle das Instituições, pois a Lei que instituiu o ProUni alterou também a “[...] atuação de entidades beneficentes de assistência social no Ensino Superior”

(BRASIL, 2005), padronizando processos de disponibilização de bolsas de estudo. No momento de sua criação, o ProUni atrelou a oferta do FIES àquelas Instituições que aderissem ao Programa Universidade Para Todos. Assim, “não” haveria a obrigatoriedade de adesão das IES ao Programa, mas se não aderissem não teriam acesso ao FIES. Ao padronizarem-se processos de seleção e distribuição de recursos em forma de bolsas de estudos, para as Instituições filantrópicas, houve outros requisitos que deveriam ser cumpridos para a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Para Carvalho e Lopreato (2005), os interesses das IES em aderir ao ProUni são diversos, bem como é diferente o percentual de bolsas de estudos a ser oferecido, considerando a categoria administrativa, mas a isenção de impostos é igual para todas as IES. No que se refere à isenção de impostos,<sup>16</sup> as Instituições com fins lucrativos, as estritamente privadas, foram as que mais se beneficiaram, na medida em que, para as Instituições sem fins lucrativos, principalmente as filantrópicas, a isenção de impostos permaneceu praticamente a mesma e os critérios para a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social também permaneceram os mesmos. Já para as Instituições com fins lucrativos, houve aumento significativo no abatimento de impostos, equiparando-as, nesse sentido, às Instituições sem fins lucrativos e filantrópicas, sem as mesmas exigências de prestação de contas ao Conselho Nacional de Assistência Social.

Ainda nesse período (primeira década dos anos 2000), há a implantação do Programa de Reestruturação das Universidades Públicas (REUNI), “[...] com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007). Há também a implantação de Programas específicos de cotas para negros e indígenas nas IES públicas e das cotas sociais. Mesmo em suas contradições, essas intervenções possibilitaram a inserção de um grande número de acadêmicos nos espaços universitários, e, sem essas medidas, talvez eles nunca tivessem acesso ao Ensino Superior.

Ressalta-se que, para a elaboração e efetivação de tais legislações (Políticas Públicas), a participação popular teve destaque, principalmente pela organização dos Movimentos Sociais, determinando, em muitos aspectos, a implantação e implementação dessas Políticas. No que se refere à Educação Superior, as Políticas Públicas que se

---

<sup>16</sup> Para saber mais sobre esse assunto, ler CARVALHO, Cristina Helena de; LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro. Finanças Públicas, Renúncia Fiscal e o ProUni no Governo Lula.

evidenciaram nas últimas décadas foram reconhecidas como Políticas de Ações Afirmativas, que causam muitas discussões sobre a sua efetividade e seu conceito.

As Políticas Públicas de Ações Afirmativas constituem-se como Políticas Focais, ou seja, têm uma particularidade de atendimento, na medida em que “privilegiam” um determinado grupo social que historicamente não teve acesso a determinado bem ou serviço, ou ainda, a um direito. No caso do Ensino Superior, o maior exemplo desse tipo de Política são as cotas, que podem ser sociais ou étnicas, obedecendo a critérios de elegibilidade preestabelecidos.

Projetos de ação afirmativa emergem no enfrentamento à desigualdade com relação às oportunidades educacionais, com o propósito de potencializar o acesso de grupos minoritários à educação superior, entre outros. Essas ações materializam reivindicações com marcas e ecos de lutas sociais de séculos. (SEIFFERT; HAGE, 2008, p. 143).

De modo geral, as Políticas de Ações Afirmativas devem permanecer em uma realidade social por um tempo determinado, até que se equiparem as possibilidades, no caso do Ensino Superior, de acesso e permanência para todos os indivíduos que se encontram naquele país. Para a definição das particularidades das Ações Afirmativas, são considerados os dados estatísticos e demográficos que apontam as disparidades sociais entre os grupos sociais em um mesmo território. Com base nesses dados, mas também influenciados pela exigência e organização dos Movimentos Sociais, os governos estabelecem os critérios de regulamentação da referida Política de Ação Afirmativa.

As políticas de ações afirmativas para a educação superior [no Brasil] são muito recentes e começaram a ganhar espaço significativo após a LDB de 1996. Percebemos que, nos últimos anos, órgãos responsáveis pelas estatísticas socioeducacionais (IBGE e Inep), vinculados ao governo federal, começam a incluir em seus instrumentos de investigação questões que tratam mais especificamente dessa situação, cujos resultados, aos poucos são disponibilizados e, também, tomados como objeto de estudos por parte do próprio governo. As informações acessadas e analisadas sinalizam esforços do governo federal, universidades, ONGs e movimentos sociais representativos dos segmentos minoritários para privilegiar debates sobre as Políticas de ação afirmativa, assim como para implementar programas, visando à democratização do acesso à educação superior. (SEIFFERT; HAGE, 2008, p. 158).

Uma das críticas estabelecidas para esse tipo de intervenção estatal é a contraposição à universalidade das Políticas Públicas. Ora, se uma Política Universal, mesmo com seu caráter agregador, não consegue atender a todos, é necessária a implantação de outros mecanismos que favoreçam os grupos excluídos das Políticas Universais para que

tenham acesso a determinado bem ou serviço público e, conseqüentemente, haja a efetivação de seus direitos sociais.

A educação a distância trouxe também novas possibilidades para que aqueles que não tinham acesso às estruturas físicas das IES; fossem elas privadas ou públicas; e pudessem ter acesso ao Ensino Superior. Todavia, as críticas que se estabeleceram sobre essa modalidade de ensino colocou em xeque a renomada “qualidade” na Educação Superior.

Em que pesem aqui todas essas intervenções para a ampliação do acesso ao Ensino Superior, há que se lembrar também que elas possuem um duplo controle. Explico. Duplo controle no sentido de que se controlam por meio dos critérios de elegibilidade e também aqueles destinados à manutenção da permanência dos alunos, as condições específicas que cada aluno deve ter para acessar a Educação Superior. Também se controlam as Instituições de Ensino Superior no que se refere à distribuição quantitativa e qualitativa das vagas ofertadas por meio das Políticas/Programas e Projetos aplicados. A Instituição que adere a uma determinada ação não pode agir de qualquer modo, para atender qualquer público. Sua ação é também controlada. Assim, o destino dos recursos, a quantidade de bolsas de estudos a ser ofertada, o modo como os processos de seleção de bolsistas deve acontecer e como devem prestar contas dos recursos alocados pelo Estado, tudo deve ser padronizado. A implantação dos Programas que possibilitaram o acesso e permanência de alunos no Ensino Superior modificou o modo como as Instituições se organizavam para a seleção de bolsistas. Muitas Instituições, principalmente aquelas privadas sem fins lucrativos, já tinham Programas de cunho social para a disponibilização de bolsas de estudos ou outras modalidades de auxílio para a permanência de seus alunos. Todavia, com a implantação desses Programas Estatais, tiveram que adequar suas práticas institucionais àquelas estabelecidas nos critérios dos Programas. Portanto, duplo controle: dos alunos e das Instituições.

A cada dia, a “qualificação” para ocupar espaços no Mercado de Trabalho faz “ver e falar” da necessidade de acesso à Educação Superior. Crescem os movimentos para ampliar não somente as vagas, mas a diversidade de pessoas que acessam a Educação Superior. Movem-se possibilidades outras de ter acesso ao Ensino Superior, bem como surge a necessidade de outros movimentos para não só ter acesso, mas permanecer até a finalização do curso. Estruturas modificam-se, são “burladas” nesses jogos complexos de interesses e de resistências. Novos movimentos são capturados por dispositivos de segurança, que ao mesmo tempo incluem e excluem, numa oscilação perpétua de renovação de estratégias e jogos de poder.

Esses movimentos não se dão apenas por aqueles que querem ter acesso ou permanecer no Ensino Superior, mas também pelo Mercado (economia) para ampliar as possibilidades de consumo por meio da oferta de cursos de graduação e pós-graduação nas mais infinitas áreas do saber, produzindo, então, produtos a serem consumidos para que se aumente o capital humano e se possa, cada vez mais, ampliar seu custo-benefício. Há o movimento também do Estado em manter-se forte diante das exigências dos Organismos Internacionais no atendimento das metas estabelecidas para o acesso ao Ensino Superior e, assim, receber auxílios financeiros. Movimentos múltiplos convergem na Razão de Estado e na Razão de Mercado por meio da governamentalidade neoliberal, com o objetivo de produzir desejos e interesses.

Ainda atuando na modalidade de controlar desejos e interesses, aqui considerando o período de 2015-2017, modifica-se, por exemplo, a organização do Ensino Médio no país, atualmente, com o discurso de “escolher o que você quer fazer e ser<sup>17</sup>”; diminuem-se os recursos disponíveis para Bolsas de Estudos e de Permanência; há corte nas bolsas de pós-graduação, redução de custos para inovação tecnológica e científica, além de limitação dos gastos públicos por 20 anos<sup>18</sup>, com incidência maior na redução de recursos para saúde, educação e previdência; recrudescem as dificuldades de possibilidade de acesso à aposentadoria; direitos trabalhistas vão sendo reajustados para “controle” dos gastos públicos, e há atualização para novas regras do Mercado.

Tais práticas sobrepõem-se a outros discursos de ampliação das possibilidades de “ser o que quiser” e das “múltiplas oportunidades” que o país pode ofertar se tiver sua economia reestruturada. Por meio de Propostas de Emendas à Constituição e sob a lógica do Mercado, busca-se, assim, a “eficiência e eficácia” do Estado, reordenando-se modos de condução de conduta e dispositivos de segurança.

Todas essas transformações, ainda em andamento, já modificam o modo de “fazer ver e falar” sobre a Constituição de 1988. Voltemos a ela para pensar a educação no Brasil e retomar a discussão “fissurada” anteriormente. Para recolocar o pensamento em movimento, voltarei a citar que a referida Constituição apresenta em seu artigo 6º os direitos sociais e inicia com a educação: “[...] São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”

---

<sup>17</sup> Propaganda sobre o novo Ensino Médio do Governo Federal.

<sup>18</sup> Proposta de Emenda à Constituição n. 55/2016.

(BRASIL, 1988). Mas o que representa indicar a educação como o primeiro dos direitos sociais? Significa prioritariamente que o Estado assume para si (mas não somente para si) a responsabilidade pela organização e oferta do Ensino no país. Significa também que, sendo um direito social, a educação deve ser acessível a todos ou a grande parte da população. Significa também que o Estado deve elaborar Políticas Públicas específicas que contribuam para que o acesso à educação seja realizado de forma igualitária para todos os brasileiros.

No texto dos artigos específicos para a educação, verifica-se que, primeiramente, o Estado se responsabiliza pelo Ensino, mas também incumbe a própria sociedade de ofertá-lo.

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988).

Nesse artigo, é possível encontrar uma articulação entre a educação, cidadania e o Mercado de Trabalho. Muito mais do que a utilização do Ensino para o exercício da cidadania, a educação volta-se para a inserção do indivíduo no Mercado de Trabalho e, para essa inserção, há a necessidade da cidadania, expressa não só pelos direitos e deveres de cada um, mas como um processo também de subjetivação, de estar ou não preparado, capacitado, para o trabalho. Nesse discurso, verifica-se como práticas de governo neoliberais permeavam o contexto brasileiro à época da implantação da Constituição Federal, as quais se intensificariam nas décadas posteriores.

No texto da Constituição Federal de 1988, identifica-se a abertura oficial para outras possibilidades de oferta de bens e serviços essenciais (tais como: educação, saúde e assistência social) não só pela via pública, mas também pela via privada. Nesse sentido, o Governo direcionava a oferta desses bens e serviços ao Mercado, articulando a inclusão do Mercado na oferta de ensino em todos os seus níveis.

O mesmo pode ser observado na utilização de expressões como “coexistência de instituições públicas e privadas”; “livre à iniciativa privada”; “livre iniciativa”; “cooperação com órgãos e entidades públicas e com entidades privadas”; “cooperação entre agentes públicos e agentes privados” (BRASIL, 1988).

Essas expressões aparecem relacionadas diretamente com Educação, Saúde, Trabalho e Cultura, bem como com outras prestações de serviços, o que sugere que, mesmo tendo uma responsabilidade imediata sobre determinados aspectos sociais, o Estado,

representado aqui por seus diferentes entes federativos, flexibiliza a oferta dos bens e serviços, colocando-se como agente de fiscalização e organizador das regras a serem cumpridas, mas não, essencialmente, como único provedor dos serviços. Verifica-se, portanto, que essa articulação Política Social – Mercado já se estabelece nas linhas e entrelinhas da organização da Constituição Federal e das leis elaboradas posteriormente à Constituição Federal, de modo particular a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996).

O que se manifesta, portanto, é a minimização das ações do Estado, o que vemos com muita insistência nos dias atuais com os debates em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 55/2016) que limita os gastos públicos por 20 anos, bem como nas contrapartidas do Governo Federal para auxiliar os Estados da Federação em crise econômica, com ênfase na privatização de empresas estatais, redução dos cargos comissionados e aumento da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores públicos, entre outros, sob a premissa de redução dos gastos públicos e equilíbrio das contas públicas (PLP nº 257/2016). Desse modo, o que se manifesta hoje no cenário brasileiro não é algo novo, impensado ou desarticulado das premissas da Constituição Federal de 1988, intitulada “Constituição Cidadã”.

Não é algo que supera ou contribui efetivamente para o desmonte dos direitos sociais. É algo que já aparecia como arranjos possíveis da Constituição de 1988 e que, sob outros termos, como “livre iniciativa”, “cooperação e coexistência”, aparecem de outras formas, sem subsumir o direito e a democracia, tão exaltados na elaboração daquela Constituição, mas reforçando conceitos que, por sua complexidade e flexibilidade, autorizam a reorganizar as possibilidades de acesso a bens e serviços. Assim, oferecem-se outras formas de compreender o direito e o acesso a bens e serviços, sem descaracterizar a democracia nas intervenções, afinal, o que está em jogo é o “bem da sociedade”. Aqui a democracia se transfigura e não se diz mais democrática, mas se faz ver e falar de si mesma a partir da lógica do Mercado, tornando-se difícil compreender os aspectos democráticos em uma Soberania que é do Mercado. Considera-se, portanto, que o acesso ao direito e a bens e serviços é pensado e gestado pela via da Soberania do Mercado.

Não se trata de uma democracia ou de um Estado de direito, mas das possibilidades de sobrevivência do Estado que regula e da Soberania do Mercado que conduz as condutas. Isso diz respeito a um “[...] fazer viver e deixar morrer” (FOUCAULT, 2010, p. 202) diferentes sujeitos em espaços distintos pela lógica do empreendedor de si. Esse fazer viver e deixar morrer, no sentido desta tese, refere-se às múltiplas possibilidades de acessar ou

não determinado direito, bem ou serviço, de tal modo que o Mercado, soberano, delimita espaços de vida e de morte, configurados aqui nas discontinuidades entre acesso/permanência/inclusão no próprio jogo do Mercado e nas produções de liberdades.

Trata-se, assim, de certo jogo da Razão de Estado e da Razão de Mercado, articuladas em uma política de Soberania para se fortalecer como regime soberano, buscando sua consolidação. É também a Constituição Federal de 1988 um plano de imanência, em que diferentes anseios foram se acoplando numa relação agonística. Nesse movimento, foi possível aproximar os desejos do Estado de se fortalecer e os desejos do Mercado de prosperar; os desejos dos Movimentos Sociais por outras possibilidades de acesso a bens e serviços e os desejos do Estado de fazer o mínimo possível. Diferentes desejos que se aproximam e se modificam pelas linhas da “liberdade de escolhas” e do “direito à uma vida digna”.

Liberdade do Mercado de Trabalho, mas para tanto tem de haver trabalhadores, trabalhadores em abundância, trabalhadores suficientemente competentes e qualificados, trabalhadores que sejam politicamente desarmados para não fazer pressão sobre o Mercado de Trabalho. Temos aí o estímulo para uma formidável legislação, para uma formidável quantidade de intervenções governamentais, que serão a garantia da produção de liberdade de que se necessita, precisamente para governar. (FOUCAULT, 2008b, p. 88).

Assim, ao inferir-se que a educação deve contribuir para a qualificação para o trabalho, pode-se compreender que os modos de consumo e as direções da economia nos preceitos governamentais indicam que o que está em jogo não é apenas a inclusão das pessoas na educação em seus diferentes níveis, mas – e diríamos principalmente – no modo como cada indivíduo se relacionará com esse conhecimento, com o Mercado de Trabalho e com a Política Econômica.

Como afirma Foucault (2008b, p. 204), temos uma nova arte de governar, cujo foco não está mais na troca de Mercadorias, como acontecia no Liberalismo – não é mais o Mercado da troca. “Trata-se, ao contrário, de obter uma sociedade indexada, não na Mercadoria e na uniformidade da Mercadoria, mas na multiplicidade e na diferenciação das empresas”, de tal forma que não se trata mais de, juridicamente, ampliar a instalação de empresas no país (mesmo que isso seja um desejo da economia e em nome da economia para multiplicar os lucros e empregos), mas de ter, em cada um dos indivíduos, essa forma-empresa.



Assim, conceitos aplicáveis à organização das empresas tornam-se comuns, como “manuais” para o bom desenvolvimento humano e suas relações sociais de um modo geral. Há de se saber “gerenciar” a família, a sociedade e a si mesmo com “eficiência e eficácia”; há de se cuidar dos gastos, pensar nos lucros, investir para um futuro melhor, tornar-se qualificado para atender às demandas do Mercado de Trabalho, buscar o crescimento econômico e o fortalecimento das suas redes pessoais. A forma-empresa vai se diluindo em práticas do cotidiano e criando uma grade de inteligibilidade que se torna

[...] princípio de decifração das relações das sociedades e dos comportamentos individuais. O que significa que a análise em termos de economia de Mercado, em outras palavras, em termos de oferta e procura, vai servir de esquema que se pode aplicar a campos não-econômicos. (FOUCAULT, 2008b, p. 334).

E é essa subjetivação “forma-empresa” que, capilarizada a partir dessa grade de inteligibilidade, transforma as relações sociais em investimentos – em si mesmo, nos filhos, na família, na sociedade. Tudo passa a ser visto pela visão econômica do investimento e lucro. E as relações mais pessoais vão também se configurando nessa forma-empresa, como a relação entre pais e filhos. O modo como alimentamos, oferecemos afeto, bens materiais e não-materiais, tudo isso se configurará como um investimento futuro, pois se trata do “capital humano, capital humano da criança, capital este que produzirá renda” (FOUCAULT, 2008b, p. 334).

Dessa forma, se você não teve um investimento adequado de seus pais, da sociedade e do governo, não se preocupe, ainda há tempo de investir em si mesmo. Afinal, “você pode ser o que quiser!” e “há múltiplas oportunidades”, basta investir no seu capital humano – como fez Judy, que investiu seu tempo e energia, com foco nos estudos e nos exercícios físicos, para manter-se na Academia de Polícia e tornar-se a melhor aluna de sua turma. Criam-se, portanto, novas necessidades de investimento, novos desejos para lucrar consigo mesmo. O investimento na saúde é necessário para manter-se nesse cenário de “múltiplas oportunidades”, e também se torna necessário um forte investimento na educação, pois há necessidade de qualificação para atender aos anseios do Mercado e para manter-se nele.

Em suma, a estreita interface dessa teoria do Capital Humano com a educação está, portanto, na importância que a primeira atribui à segunda, no sentido desta última funcionar como investimento cuja acumulação permitiria não só o aumento da produtividade do indivíduo-trabalhador, mas também a maximização crescente de seus rendimentos ao longo da vida. (COSTA, 2009, p. 177).

Melhores condições de acesso à saúde promovem um investimento que produzirá uma maior expectativa de vida, logo, há “[...] exigência de maior competência laboral e da demanda para que a educação siga, cada vez mais, a marcha da formação para a vida toda, o que rompe com a lógica do século 20 de somente haver Ensino para as fases mais precoces do ciclo da vida humana” (POCHMANN, 2012, p. 492). Essa busca constante por capacitação contribui sobremaneira para a abertura de instituições de Ensino em todos os níveis, mas, em especial, no Ensino Superior – pela via privada, constituída por Faculdades e Centros Isolados de Ensino, ou pela via da Educação a Distância, para uma “capacitação continuada”, que não necessariamente será um investimento suficiente para a inserção ou manutenção no Mercado de Trabalho, mas que é um investimento que não deve ser ignorado. Desse modo, o que aparentemente se destaca como direito, como a educação, vai se adaptando aos conceitos Mercadológicos, e, quanto mais alto ele se torna, mais a necessidade de “capacidade individual” para acessá-lo vai se apresentando.

No artigo 208 da Constituição Federal, elencam-se as garantias que deverão ser disponibilizadas pelo Estado. Para o Ensino básico, o Estado assume a responsabilidade de universalização do acesso e garantia da qualidade do Ensino a todos que dele necessitarem. Mesmo abrindo espaço para a iniciativa privada, o Estado, regulador, ressalta que não haverá distinção no acesso à educação básica (BRASIL, 1988).

O dever do Estado com a universalização do acesso à Educação Fundamental contribuiu para que a maioria das crianças tivesse acesso à educação, mas não de forma igualitária, como também prevê a Lei. No mesmo texto da Constituição, infere-se que a oferta do Ensino deve ter qualidade e equidade, todavia, não é o que se verifica na comparação entre ricos e pobres no que tange ao acesso a esse nível de Ensino, como destacado no quadro abaixo:



## DE OLHO NA EQUIDADE

O atendimento de crianças de 0 a 3 anos é um dos indicadores que mostram que a desigualdade social no Brasil começa desde muito cedo. Entre os 25% mais ricos da população, a meta já foi superada. Entre os 25% mais pobres, justamente os que precisam de mais suporte social, o indicador está muito aquém. A desigualdade também caracteriza o atendimento da população de 4 e 5 anos, praticamente universalizado para o quartil de renda superior.

**21,9%** das crianças pobres são atendidas nas creches; um percentual muito distante da meta de 50% do PNE.

**88,3%** das crianças mais pobres estão matriculadas na Pré-Escola, índice que fica a 11,7 pontos percentuais da meta de universalização.

Igualmente, entre as diferentes regiões brasileiras, a equidade é um desafio. No Amazonas, apenas 9,7% da população de 0 a 3 anos tem acesso a creches, enquanto o mesmo ocorre para 43,5% da população paulista.

(TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2017, p. 16)

E se as possibilidades de acesso à educação fundamental são desiguais, no que tange à Educação Superior, as desigualdades também são evidenciadas. Ao passo que a universalização do acesso à educação básica se torna uma meta alcançável e, portanto, todos deverão ser incluídos, na Educação Superior, a massa de incluídos vai se diluindo naquela representada pelos excluídos. Como afirma Pinto (1999), em algum momento, todos estarão incluídos ou excluídos de alguma forma. Na Educação Superior, a massa de “incluídos” (neste momento, representada por aqueles que, nos discursos, têm acesso ao Ensino Superior) é mais absorvida por instituições privadas, de tal modo que, ao mesmo tempo em que são incluídos por Programas de iniciativa pública (como o ProUni e o FIES), são excluídos (na maioria das vezes) do acesso à Universidade propriamente dita, aquela em que se articulam ensino, pesquisa e extensão. A massa multiforme de “incluídos” é absorvida por Faculdades ou Centros de Ensino Isolados particulares, sendo assim excluída de uma formação integrada, que se espera de Instituições de Ensino Superior denominadas Universidades.

No momento em que se refere à Educação Superior, a Constituição Federal (1988) afirma: “Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: V- acesso aos níveis mais elevados do ensino da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; [...]”. O discurso da universalidade não se aplica a esse nível de

Ensino, mesmo afirmando que a educação é um direito de todos; quando se ressalta a necessidade de capacidade para o acesso à Educação Superior, já se indica um afunilamento na oferta de vagas e mesmo no número de Instituições Públicas nesse nível de Ensino.

Nesse sentido, é possível pensar em outra relação, além da Política Social e do Mercado de Trabalho. É possível também pensar na relação entre a educação e o capital humano. E essa relação se dá, nesta análise, por meio da utilização do termo *capacidade*, expresso na referida Lei. Para pensar essa “capacidade”, é necessário movimentar alguns elementos que, indo além das condições cognitivas de cada indivíduo, também constituem “capacidades” de acessar e permanecer na Educação Superior.

Em primeiro lugar, o termo *capacidade* vai dispor algumas condições que todos que desejam acessar a Educação Superior devem “possuir”; logo, essa “capacidade” está relacionada a diferentes formas de inclusão/exclusão que cada um teve durante sua vida escolar pregressa até o momento de “ingressar” no Ensino Superior. Desse modo, sua “capacidade” é validada pela conclusão do Ensino Médio; pelo Exame Nacional do Ensino Médio; pela classificação geral dos aprovados; pela oferta de vagas nas diferentes instituições; por suas condições de trabalho e renda para manter-se no Ensino Superior; por sua “capacidade” de acesso e permanência até a finalização do curso. Das “múltiplas oportunidades” para “ser o que quiser”, cada um pode “escolher” um curso, uma instituição de Ensino e o modo como vai se “capacitar”. Além da questão cognitiva, há que se pensar na capacidade de “estar” no Ensino Superior e nas diferentes condições de acesso que cada indivíduo adquiriu durante sua vida.

Entrelaçando aquela relação educação-capital humano, o termo *capacidade*, nos diferentes discursos e materialidades, vai fazer ver e falar dos investimentos que cada indivíduo fez ou recebeu de outrem ao longo de sua vida. Assim, terão mais “capacidade” de acesso ao Ensino Superior àqueles que receberam uma educação dita de “qualidade”, que frequentaram cursos preparatórios, realizaram cursos complementares à sua formação básica e conseguiram as melhores notas no Exame Nacional do Ensino Médio. É “[...] uma espécie de competição desenfreada, cujo progresso se mede pelo acúmulo de pontos [...]” (COSTA, 2009, p.180), configurando a quantidade de investimentos que cada um fez em si mesmo para tornar-se cada vez mais qualificado para o acesso a determinados bens e serviços, como o Ensino Superior.

Esta relação Educação – capital humano tem como principal agenciador o Mercado, e é essa “forma-empresa” que vai constituir o “empreendedor de si” ou, como afirma Costa (2009, p.180, grifos do autor), um “indivíduo microempresa”:

Um indivíduo estranho, ainda mal-esboçado, cujo corpo, por exemplo, já não seria mais mecânico-orgânico, mas cibernético, pós-orgânico, pós-humano; por outro lado, um indivíduo cuja identidade, cujo *Eu*, cujas maneiras de pensar, de agir e de sentir, já não são, apenas e tão somente, constituídos por uma normatividade *médico-psi*, mas cada vez mais produzidos por uma normatividade econômico-empresarial.

Esse “indivíduo microempresa” vai se constituindo à medida que, como expresso anteriormente, a grade de inteligibilidade neoliberal vai adentrando outros espaços que não somente aqueles ditos “econômicos”, de tal modo que a vida de cada um se torna um investimento perpétuo, cujos lucros se colherão, como, por exemplo, quando o sujeito finalizar um curso de graduação e se inserir no Mercado de Trabalho. Investimentos na vida, na Saúde, na Previdência, na Educação e em outros elementos vão se tornando “essenciais” para competir no Mercado de Trabalho e para manter-se no jogo de inclusão/exclusão de espaços outros que essa “capacidade” de investir em si mesmo possibilitou.

As próprias normas estabelecidas, inicialmente pela Constituição Federal (1988) e posteriormente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), reafirmam a meritocracia, os critérios de quem pode ou não ter acesso ao Ensino Superior e igualmente à educação. Esses critérios classificam a população público-alvo desse nível de ensino, de tal modo que podem constituir-se como uma prática de biopolítica (ou biopoder), descrita por Foucault (2008a, p. 3) como “[...] o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder”.

O que se deve controlar não é mais o “homem-corpo”, alvo da sociedade disciplinar, mas o “homem-espécie”, com o objetivo de salvaguardar a própria manutenção da espécie humana em seus diferentes aspectos biológicos, que serão mensurados constantemente por meio da “medição estatística” de fenômenos como “[...] a proporção dos nascimentos e óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc.” (FOUCAULT, 2010, p. 204). O que está em foco é a população e o que ela produz em termos de índices que comprovem sua “força em se manter viva”. Aqui há, na relação Soberania-Mercado, um deslocamento do fazer morrer ou deixar viver das Políticas voltadas para a extrema pobreza. No acesso à Educação Superior como estratégia para entrar no jogo

inclusão/exclusão do Mercado de Trabalho, os investimentos no capital humano voltam-se para um fazer viver. Um fazer viver amarrado às capacidades de cada indivíduo de investir em si mesmo. Portanto, o acesso a essa Política Social implica a produção de processos de individualização nos quais entra em jogo uma capacidade de governar a si mesmo como forma de acesso a essas próprias Políticas. A figura do mandatário aqui é operacional da própria Política, pois permite justamente essas tecnologias de investimento nas capacidades individuais que tornam possível ao sujeito, ao demandar, acessar o Ensino Superior por meio de um trabalho sobre si mesmo. A regulação biopolítica se faz nesse jogo de capacitar-se para acessar.

No campo de análises da população, não está em jogo somente a saúde, no sentido estrito de viver bem, mas todos os âmbitos da vida humana que possibilitem que uma determinada população possa prosperar. Entram nesse contexto a educação e os modos de produção, nos quais as populações se deslocam constantemente durante sua existência. Entrelaçam-se, portanto, educação – trabalho – Mercado, de tal modo que a biopolítica se torna “[...] um vetor para a consolidação da ideia de que todos devem passar por processos de escolarização e que esse imperativo está articulado com os processos produtivos” (SARAIVA, 2014, p. 141). Assim, a Educação, o Mercado, o Mercado de Trabalho e o Estado articulam-se nessa trama para evidenciar diferentes práticas de governamentalidade por meio de ações específicas para formar subjetividades também específicas para uma ação predeterminada, sem, contudo, apagar as concepções de liberdade de escolha, tão presentes nos contextos sociais e políticos. Essa ação predeterminada está relacionada diretamente ao contexto da produção, seja ela produção de bens e serviços, seja produção de saberes, trabalho imaterial, interesses e desejos.

As práticas de governamentalidade terão como base a necessidade de criação de índices sobre a população que demonstrem o quanto ela está bem e pode continuar sobrevivendo. Há o estabelecimento de metas quantitativas para medir seu desenvolvimento. Assim, para saber se a população está apta ao Mercado de Trabalho, apresentam-se os índices de qualificação profissional e as metas a serem atingidas para que um número específico de pessoas, em determinada idade, estejam no Ensino Superior, que se reduzam os índices de analfabetismo, aumentem os índices de crianças de 0 a 7 anos na escola e aumentem o número de pessoas que estão fora da linha de pobreza, entre outros (IBGE, 2016; ONU, 2015 (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030)).

A biopolítica vai, portanto, descrevendo modos de ver e falar sobre determinada população que está sob vigilância constante, não somente interna, mas também externa (por meio de Organismos Internacionais), numa concorrência de dados para estabelecer um *ranking*: a melhor cidade para se viver; o melhor país para se investir; o maior Índice de Desenvolvimento Humano do país e do estado. Essa competição, tão comum no contexto econômico, movimenta também o aspecto político e social de manter a população viva, mesmo que para isso certas vidas sejam descartadas.

Há, nesse sentido, um foco de investimento, que não necessariamente atenderá a todos da mesma forma, pois esse também não é objetivo das Políticas Públicas. Há uma limitação no público-alvo, e não é problema que nem todos tenham acesso à educação e ao Ensino Superior ou a outras Políticas Públicas. O que está em jogo é somente o cumprimento das metas estabelecidas para manutenção nos índices esperados e planejados.

A biopolítica, entendida aqui como uma das táticas da governamentalidade, aplica-se em diferentes contextos sociais, não somente na educação, mas em todos os estratos que compõem a sociedade e a vida de sua população. No que tange à educação, é fato que as intervenções por meio de ações da biopolítica estão presentes também nos outros níveis de Ensino. Isso é visível, por exemplo, quando verificamos as diferentes formas de acesso e permanência na educação básica nos municípios mais pobres ou em regiões mais vulneráveis social e economicamente, comparadas a regiões urbanas mais desenvolvidas economicamente; ou mesmo dentro de uma mesma cidade, comparando-se os bairros mais distantes com os bairros centrais, ou ainda, quando se verifica o acesso de negros em relação aos brancos na educação:

A evolução dos indicadores de atraso escolar na educação básica afeta diretamente a frequência escolar líquida no Ensino superior, isto é, a proporção de pessoas de 18 a 24 anos que frequentam o Ensino superior de graduação, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária, excluindo as que já completaram esse nível. A Meta 12 do Plano Nacional de Educação pretende elevar a taxa líquida no Ensino superior da população de 18 a 24 anos para 33%, ou seja, terá que praticamente dobrar a taxa de frequência escolar líquida no Ensino superior até 2024, levando em conta que esse indicador atingiu 18,4% em 2015. A adequação dessa faixa etária ao Ensino superior ainda é bastante desigual dependendo das características de cor ou raça. O total de pessoas de cor preta ou parda dessa faixa etária que cursavam o Ensino superior, em 2015, era de 12,8%. Esse percentual representa um crescimento significativo em relação a 2005 (7,3% pontos percentuais), mas ainda ficou abaixo do percentual alcançado pelos jovens estudantes brancos 10 anos antes (17,8%) [...]. Um dos fatores responsáveis por agravar a desigualdade de cor ou raça no acesso ao Ensino superior é o atraso escolar, o qual afeta mais os estudantes pretos ou pardos em comparação com os estudantes brancos. Em 2015, 53,2% dos estudantes pretos ou pardos de 18 a 24 anos de idade cursavam níveis de Ensino anteriores ao Ensino superior, como o fundamental e o médio, enquanto apenas 29,1% dos estudantes brancos estavam nessa mesma situação [...]. (IBGE, 2016, p. 62).

Então, as práticas da biopolítica aproximam e afastam diferentes sujeitos da educação, e, quanto mais elevado o nível de Ensino, mais específicos e rígidos são os critérios para acesso a esse direito social, intensificados nos modelos de Políticas Públicas que se estabeleceram ao longo dos tempos no contexto brasileiro. Assim, quem terá efetivamente acesso à Educação Superior? E quem terá acesso à Educação Superior em Instituições públicas? Esses questionamentos entrelaçam-se com a questão que movimenta esta tese, no sentido de apontar como, mesmo diante de práticas que incluem e excluem, se constituem diferentes modos de acesso às Políticas Sociais numa forma de resistência e de potência para se fazer ver e falar de uma outra forma de vida, que movimenta outros espaços e transforma as Políticas Sociais já existentes. Vidas que “burlam” as normas para acessar outros espaços e fazer ver e falar de outros direitos e outras possibilidades de acesso, não somente à alimentação e saúde, mas de acesso ao Ensino Superior, às Universidades.

Esta tese teve sua gênese a partir das vidas que escapavam às regras do ProUni e, portanto, “burlavam” o sistema para cursar duas graduações com a mesma bolsa. Foi por essa questão, essas possibilidades que os alunos bolsistas apresentam no contexto do Programa, que me interessei num primeiro momento. Esse interesse surge em 2013, durante um Seminário sobre o Controle Social do ProUni que foi realizado em Campo Grande/MS. À época, reuniram-se representantes das Universidades participantes do Programa do Centro-Oeste com representantes do Ministério da Educação para discutir sobre o Controle Social do ProUni, organizado pelas Comissões Locais de Acompanhamento Social do ProUni (COLAPS<sup>19</sup>). Ao final de cada encontro, era redigida uma carta com algumas resoluções, encaminhadas para a Comissão Nacional de Acompanhamento Social do ProUni (CONAP), podendo implicar alterações do referido Programa. Uma das resoluções chamou minha atenção por ser ressaltada por grande parcela dos representantes das Instituições, qual seja:

Com a consolidação do Programa, os bolsistas já têm conhecimento da legislação e alguns, se valendo das ‘brechas’, estão driblando os critérios e utilizando a bolsa para uma segunda graduação. Já é de conhecimento dos bolsistas que, faltando um semestre ou algumas disciplinas para a conclusão do curso, podem solicitar o encerramento da bolsa e se inscreverem novamente no Programa, assim conseguem cursar mais uma graduação com o benefício da bolsa Prouni. A fim de inibir este tipo de ação, sugerimos que seja delimitado um percentual mínimo de utilização da

---

<sup>19</sup> Em 2006, com vistas a averiguar a veracidade das denúncias sobre o Programa, é instituída a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (CONAP), “[...] órgão colegiado, com atribuições consultivas, vinculado à Secretaria de Educação Superior – SESu [...]”. De modo geral, a CONAP seria responsável pelo monitoramento dos processos de seleção do ProUni para identificar problemas e aperfeiçoar os mecanismos de disponibilização de bolsas, bem como receber denúncias e queixas sobre o ProUni e encaminhá-las à SESu. Também deveria organizar o regimento interno e as diretrizes para implantação das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do ProUni (COLAP) (MEC, 2006).



bolsa na grade cumprida no curso. (CARTA CAMPO GRANDE/MS, 08 DE ABRIL DE 2013).

Nos primeiros anos da implementação do ProUni, muitas dúvidas foram observadas no processo seletivo. As informações eram morosas, e o canal de informações disponibilizado pelo MEC era o mesmo para instituições e acadêmicos. Com o passar do tempo, alguns processos sofreram alterações, e a consolidação das COLAPs contribuiu para identificar uma nova face do ProUni: o alto nível de conhecimento sobre o programa que o corpo discente possui. Tinha como foco de análise os processos, que denominei de “práticas de resistência” dos alunos bolsistas, pois objetivava analisar quais eram as outras possibilidades que os alunos bolsistas tinham com o ProUni e como se organizavam para “burlar” as regras.

Outras ações para “burlar” o Programa podem ser encontradas na omissão de renda de algum membro da família; apresentação de declarações falsas de conclusão de ensino médio com bolsas integrais em escolas particulares; apresentação de comprovantes de endereço que não são onde o candidato à bolsa realmente reside; apresentação de declaração falsa de indígena ou quilombola; entre outras. Para esta tese, optei apenas por considerar a primeira prática como resistência, pois também diz respeito ao processo de subjetivação do empreendedor de si que busca, por meio das “brechas” do ProUni, frequentar dois cursos de graduação com a mesma bolsa. É uma prática de alunos que se enquadram nos critérios de elegibilidade do Programa e que buscam outras possibilidades para capacitar-se constantemente. As outras práticas mencionadas constituem também modos de subjetivação, mas dizem respeito a alguns alunos que, por não se enquadrarem nos critérios de elegibilidade do Programa, delas se utilizam para ter acesso ao Ensino Superior.

Pensando sobre aqueles alunos bolsistas que conseguem cursar dois cursos com uma única bolsa, ao “burlarem” as normas, produzem o movimento de captura por aquela Política Pública, que já não será a mesma e buscará também outras formas de capturar essas potências. Demanda-se um acesso e, ao acessar, ou seja, ao entrar no jogo de captura dos mecanismos biopolíticos, também se passa a jogar, de modo que a figura do demandatário, para capacitar-se, também se torna uma figura ativa, e não apenas passiva em relação a um benefício social. Não só recebe um benefício, mas movimenta-se nas próprias estratégias do benefício.

As Políticas Públicas voltadas para o Ensino Superior, principalmente aquelas implementadas a partir de 2003 (como ProUni, FIES, REUNI) contribuiram para que o acesso

ao Ensino Superior fosse ampliado. Todavia, como destacam alguns autores (SGUISSARDI, 2015, 2008; RISTOFF, 2008; MANCEBO, 2008), essa ampliação do acesso deu-se principalmente pela via privada, com altos índices de expansão de Faculdades e Centros Isolados de Ensino, e Políticas Públicas que favoreceram o acesso de estudantes de escolas públicas e com baixa renda a essas Instituições, ou ainda, pela via do Financiamento Estudantil, que também contribuiu para ampliação de vagas e acesso ao Ensino Superior. É verdade que houve uma reestruturação nas Universidades Públicas, o que favoreceu também o aumento de matrículas, mas não de forma tão agressiva, como foram as Políticas Públicas voltadas para as instituições privadas.

Esse investimento público no setor privado foi muitas vezes ressaltado nos discursos, contrários ou a favor dessas Políticas durante os primeiros anos de implantação. Mas havia um motivo para essa intervenção governamental, que, além de possibilitar acesso ao Ensino Superior, atendia às demandas das instituições privadas, que sofriam com as vagas ociosas. Assim, o Estado injetou recursos públicos nessas instituições sob a forma de isenção de impostos, em troca de bolsas de estudos a estudantes provenientes de escolas públicas, numa articulação entre necessidade do Mercado e necessidade de ampliação de vagas.

Porém, não basta declarar sua pobreza ou seu percurso escolar em instituições públicas para, por exemplo, conseguir uma bolsa pelo Programa Universidade para Todos. Além das demandas expressas nos questionários socioeconômicos e da vigilância constante de seus rendimentos após a aquisição da bolsa, é necessário, antes de tudo, ter tido uma boa nota no Exame Nacional do Ensino Médio:

Art. 3º Somente poderá se inscrever nos processos seletivos do ProUni o estudante brasileiro não portador de diploma de curso superior que tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente à edição imediatamente anterior ao processo seletivo do ProUni e que atenda a pelo menos uma das condições a seguir:

- I - tenha cursado o Ensino médio completo em escola da rede pública;
- II - tenha cursado o Ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- III - tenha cursado o Ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;
- IV - seja pessoa com deficiência;
- V - seja professor da rede pública de Ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 2005.

Parágrafo único. O estudante que atenda somente à condição disposta no inciso V poderá se inscrever apenas a bolsas do ProUni nos cursos com grau de licenciatura destinados à formação do magistério da educação básica. [...]

Art. 8º É vedada a inscrição de estudante:

- I - cuja nota obtida no Enem referente à edição imediatamente anterior ao processo seletivo do ProUni, calculada conforme o disposto no § 1º do art.12, seja inferior a quatrocentos e cinquenta pontos; e
- II - cuja nota na redação do Enem referente à edição imediatamente anterior ao processo seletivo do ProUni seja igual a zero. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<sup>xxiv</sup>, 2015).

Há uma relação da própria competência de cada aluno com o acesso ao benefício. Assim, ele precisa ter uma boa nota, fazer o melhor possível para concorrer a uma bolsa de estudos, ou ainda, garantir uma vaga em instituições públicas de acordo com seu rendimento e classificação no Sistema de Seleção Unificada (SISU). Investimento em si mesmo. Dedicção aos estudos. Aumento das habilidades e competências para concorrer e manter-se no Ensino Superior:

O estudante, seja bolsista integral ou parcial, para se manter no Prouni, deverá ser aprovado em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas em cada período letivo. Exemplificando: um estudante que cursa quatro disciplinas em um período letivo, deverá ser aprovado em, pelo menos, três disciplinas, o que representa um percentual de aprovação de 75%. Caso seja aprovado em apenas duas disciplinas, poderá ter a sua bolsa encerrada, visto que totalizou somente 50% de aproveitamento.

Neste caso, o coordenador do Prouni, juntamente com os professores responsáveis pelas disciplinas em que houve reprovação, poderá analisar as justificativas apresentadas pelo estudante para o rendimento acadêmico insuficiente e autorizar, por duas vezes, a continuidade da bolsa. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015, p. 9<sup>xxv</sup>).

Trata-se de capital humano para atender às demandas do Mercado, que, articulado à Educação Superior, vai moldando também as possibilidades dos cursos oferecidos de acordo com as vertentes econômicas de cada região. O que está em jogo não é a vontade de saber da população, mas a necessidade de ampliar um saber específico para cada região. Saber que deve favorecer o desenvolvimento econômico regional onde a Instituição de Ensino foi instalada. Assim, entrelaçam-se as linhas do desenvolvimento humano e econômico, que recebe outros adjetivos, como desenvolvimento social ou desenvolvimento sustentável. Emerge outra relação, que diz respeito ao capital humano e ao desenvolvimento econômico.

Esta última relação – capital humano e desenvolvimento econômico – constitui-se por meio de dados estatísticos que demonstram o potencial de cada município ou região. São dados como aqueles estabelecidos pela Fundação Getúlio Vargas com o Indicador Social de Desenvolvimento Municipal (ISDM), cujo objetivo consiste em:

[...] sintetizar em um único indicador vários aspectos referentes ao desenvolvimento social de um município. Dessa forma, torna-se possível, através de um indicador sintético, a comparação do desempenho dos municípios entre si, além da comparação ao longo do tempo da performance dos entes federativos nas dimensões

analisadas. O indicador é calculado a partir de dados do IBGE, Ministério da Saúde e Ministério da Educação para todos os municípios brasileiros. Ele abrange cinco dimensões: Habitação, Renda, Trabalho, Saúde e Segurança e Educação. Essas dimensões e as variáveis que as compõem foram escolhidas de maneira a englobar algumas das questões mais prementes nas Políticas públicas direcionadas para o município. (FGV/C-MICRO, 2012, p.6).

Estratificados em índices de desenvolvimento econômico de cada região, os dados fortalecem também a organização de cursos, que, além da formação acadêmica, objetivam uma formação profissional, com destaque para os cursos tecnológicos e mais específicos para o Mercado de Trabalho da região onde os cursos estão inseridos, com vistas ao desenvolvimento econômico e social.

[...] Art. 6º VI - a consideração das áreas do conhecimento a serem incentivadas, especialmente aquelas que atendam às demandas de política industrial e comércio exterior, promovendo o aumento da competitividade nacional e o estabelecimento de bases sólidas em ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica; e V - o desenvolvimento prioritário das regiões com indicadores sociais, econômicos, culturais ou científicos inferiores à média nacional, de modo a reduzir as desigualdades regionais e sociais [...]

IV - articulação com a sociedade, visando contribuir por meio de suas atividades de Ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento educacional, socioeconômico e ambiental sustentável de sua região.

Art. 36. São comuns às instituições federais de Ensino superior os seguintes princípios e diretrizes: [...]V - formação e qualificação de quadros profissionais, inclusive por programas de extensão universitária, cujas habilitações estejam especificamente direcionadas ao atendimento de necessidades do desenvolvimento econômico, social, cultural, científico e tecnológico regional, do mundo do trabalho, urbano e do campo; [...]. (BRASIL, 2006).

Associadas a esse contexto, Organizações estritamente relacionadas ao meio empresarial pertencentes ao “Sistema S<sup>20</sup>” vão também produzindo outros modos de capacitar a população para o atendimento das demandas empresariais, sob a premissa de melhorar as competências individuais para aumentar a concorrência entre os trabalhadores, mas também aumentar a concorrência entre as empresas por profissionais cada vez mais qualificados para uma função específica. E a relação trabalho – Mercado – Estado pode ser constatada quando, ao procurar-se por “Sistema S”, se encontram notícias<sup>21</sup> no *site* do Ministério da Educação ou

<sup>20</sup>“É formado pelo conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest)”. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/02/sistema-s-e-estrutura-educacional-mantida-pela-industria>> Acesso em: 02/03/2017.

<sup>21</sup> Para mais informações, acesse: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/02/sistema-s-e-estrutura-educacional-mantida-pela-industria>; <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/304-programas-e-acoes-1921564125/catalogo-nacional-de-cursos-tecnicos-281062090/12355-sistema-s>.

no Portal Brasil atreladas ao termo *educação* descrevendo o referido Sistema como um “aliado do empresariado” para a formação e capacitação de trabalhadores.

Essas demandas por mais emprego, por mais qualificação, não dizem respeito apenas ao sujeito, mas ao Mercado, que exige uma qualificação e também a oferta<sup>22</sup>. São demandas por mais trabalho e mais articulação entre o Mercado e o Estado na formação/qualificação de profissionais para impulsionar a produção. Sob a égide de melhores salários para os mais qualificados, o imperativo da qualificação profissional vai fazendo ver e falar do *homo oeconomicus*, aquele que investe em si mesmo para inserir no Mercado de Trabalho e nele permanecer.

Há uma produção de sujeitos que, ao investirem em si mesmos, se configuram como demandatários de outras Políticas Sociais, não apenas para suas necessidades básicas, mas para serem os melhores e, principalmente, para serem o que o Mercado espera que sejam: qualificados permanentemente. Articulações estabelecem-se sob a premissa de melhores condições de vida, atreladas às linhas qualificação - Mercado de Trabalho, que, sob a corresponsabilização do Estado, fazem ver e falar de outros modos de subjetivação. Escolhas dos sujeitos, desejos de melhores condições de trabalho e ascensão social são entrelaçados aos desejos do Mercado por mais mão de obra qualificada, desejo do Estado na “parceria” com o Mercado. Desejos de mais qualificação, mais liberdade de escolha e mais possibilidades de acesso ao Mercado de Trabalho multiplicam as oportunidades de emprego e renda, mas, e principalmente, reforçam a produção de demandatários, de sujeitos econômicos, nessas linhas que se entrelaçam constantemente. Aqui o demandatário demanda uma inclusão no Mercado de Trabalho; demanda outras possibilidades de acesso, que não somente à Educação Superior, mas à Educação Técnica, tão explorada pelo Mercado de Trabalho para atender às suas próprias demandas. Nesse sentido, o demandatário, subjetivado no *homo oeconomicus*, passa a desejar, a demandar essa inclusão, pois o que está em jogo não é somente o acesso ao Mercado de Trabalho, mas tornar-se o melhor possível para manter-se nele e acessar outros espaços que somente a qualificação profissional pode possibilitar. O que importa não é só o interesse do Mercado, mas o interesse de todos e de cada um em fazer parte e manter-se no jogo.

Se, durante muitas décadas, os critérios meritocráticos estabelecidos nas diferentes Instituições de Ensino Superior afastaram de seus *campi* determinadas populações,

---

<sup>22</sup> Não quero dizer que apenas o Mercado atua nesta oferta por qualificação, mas que ele é também, juntamente com o Estado, um agente que possibilita a oferta dessa qualificação.

aos poucos, e tardiamente, Políticas de Inclusão nesse nível de Ensino estabeleceram-se. No tempo-espaço do possível, a partir da primeira década dos anos 2000, aqui no Brasil, emerge com maior incidência a implementação de Políticas Públicas para a ampliação do acesso ao Ensino Superior. Os Movimentos Sociais, agora articulados de outras maneiras, com mais representatividade no contexto político, conquistaram mais espaços e alguns direitos que não tinham acessado. Ampliam-se, assim, a implantação de Políticas de Ações Afirmativas, dentre as quais, as Políticas de Cotas são as mais evidenciadas nos discursos. Também se amplia o acesso de populações que estavam à margem desse nível de Ensino, pessoas marcadas não só por suas características étnicas e sociais, mas principalmente por suas mazelas econômicas:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. [...]

Art. 3º Em cada instituição federal de Ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (BRASIL, 2012)

Além de “ser o que quiser” com essas “múltiplas oportunidades” que aquelas Políticas permitem, algumas populações continuam à margem em sua inclusão, de forma que processos de exclusão são constantes no interior dos espaços acadêmicos, e essas populações conseguem, muitas e muitas vezes por si mesmas, superá-los. E, ao superarem por si mesmas as dificuldades, essas populações produzem novas subjetividades, como a caracterizada pelo *homo oeconomicus*. Essa subjetivação não se configura apenas no investimento de capital humano que o aluno bolsista está fazendo em si mesmo ao ingressar no Ensino Superior. Além do investimento de capital humano, há o deslocamento desse aluno bolsista em diferentes espaços e por meio de múltiplas estratégias de capacitação para permanecer na instituição de Ensino.

O *homo oeconomicus*, transfigurado aqui no demandatário, passa não somente a ter acesso ao Ensino Superior, mas a demandar outras possibilidades de continuar acessando outros direitos. Demanda outras posturas dos professores, dos discentes e da própria Instituição, os quais disseminam uma inclusão, mas o demandatário a todo o momento tenta

capacitar-se para manter-se no jogo da qualificação profissional. O acesso aqui é um acesso permanente, não só para o ingresso em um curso de Ensino Superior, mas um acesso que diz respeito a um duplo de negação e inserção, de inclusão e exclusão, no qual o aluno bolsista vai sendo capturado; forjando novas linhas de fuga; o aluno bolsista modifica o cotidiano das instituições de Ensino. E como o aluno bolsista modifica o cotidiano das Instituições? Simplesmente porque ele está ocupando um lugar na Instituição, que se preparou juridicamente para o acesso, mas não se preparou para a inclusão. Ocupando esses lugares, os alunos bolsistas produzem campos de ressignificação da própria Instituição, que tem que pensar na inclusão, em práticas que possibilitem não somente o acesso a um determinado conhecimento, mas que permitam que o aluno bolsista “pertença” àquela Instituição. Assim, surgem grupos de apoio à permanência dos bolsistas, as Instituições passam a pensar sobre como diminuir práticas de discriminação, alteram-se as estruturas físicas para receber alunos e disponibilizam-se espaços físicos para que os alunos bolsistas possam se reunir, entre outras práticas que dizem respeito à integração do aluno bolsista nos *campi*. Mesmo que só estejam presentes nos discursos ou fixadas em paredes em forma de “dicas de convivência”, essas práticas, por si só, já alteram o modo de ser da Instituição. Não digo que essa mudança é sempre boa, sempre ruim ou nenhuma coisa nem outra, mas por si só já afeta o modo de ver e falar sobre os alunos bolsistas.

Assim, o conseguir sobreviver é justamente um efeito da própria produção do *homo oeconomicus*. Caso suporte, é porque tem capacidades para ser o que quiser ser, ou seja, a população, para ser incluída, tem que se mostrar capaz dessa inclusão; não basta apenas entrar, tem que se capacitar em todos os âmbitos dos processos de competição para o Mercado de Trabalho. Isso significa que não basta ser beneficiário ou demandatário, há que se fazer uma capacitação permanente para superar essa condição, há que ser um demandatário empreendedor de si, mostrar que, para ser incluído, deve ser melhor do que aquele que já está incluído. A necessidade de inclusão ao demandatário da Política não se faz apenas pelo acesso, mas pela excelência do resultado do acesso, e o jogo para acessar ou não se utiliza, inclusive, de mecanismos que apontam a incapacidade para acessar e permanecer até a finalização do curso. E não é difícil encontrar notícias sobre as diferentes barreiras que os alunos cotistas encontram após acessar o Ensino Superior, tais como as descritas a seguir:

Professor universitário debocha de negros e cotistas em sala de aula - Professor da UFES disse que cotistas são “pretos, pobres, sem cultura, sem leitura e analfabetos funcionais” e afirmou ainda que “detestaria ser atendido por um médico ou advogado negro”<sup>xxvi</sup>.

Alunos de medicina da UnB acusam professor de assédio e preconceito – [...] Mais uma denúncia de assédio moral nos corredores da Universidade de Brasília (UnB) tem causado polêmica entre a comunidade acadêmica. Desta vez, são estudantes de medicina que fazem uma acusação contra o professor João Alexandre Gonçalves, do Instituto de Biologia. Os alunos alegam que o docente segrega cotistas e indígenas, colocando em xeque a capacidade deles<sup>xxvii</sup>.

Alunos cotistas da UnB provam mérito e põem abaixo mitos de críticos – [...] Não fossem as cotas raciais, a Universidade de Brasília (UnB) teria 71,5% menos negros no quadro de estudantes na última década. Quem esteve no seminário “10 Anos de Cotas na UnB: memória e reflexão” considera o número representativo. Para eles, é a prova de que a política afirmativa da instituição deu certo e vem incluindo uma parcela discriminada e excluída do Ensino superior. Além disso, os bons resultados apresentados pelos cotistas põem abaixo alguns mitos levantados pelos críticos da ação. Entre eles, havia questionamentos sobre a queda do nível da universidade com o ingresso de estudantes por meio de cotas. O tempo provou, no entanto, que o desempenho deles, comparado ao do sistema universal, não teve diferença significativa. Em 2009, chegou a ser superior. A média do índice de rendimento acadêmico (IRA) ficou em 3,1 para os cotistas, enquanto os demais estudantes alcançaram 2,9<sup>xxviii</sup>.

Aquele processo concomitante de “inclusão/exclusão” apontado por Pinto (1999) vai permeando também o espaço acadêmico, onde diferentes populações têm acesso ao Ensino Superior, mas são excluídas de outros processos que estão no interior das Instituições; assim, “[...] est[ão] excluíd[as] de determinados processos e precisa[m] ser incluíd[as]. Neste sentido, aquele que é excluído parece não ter nome ou corpo, sendo que, a partir da inclusão, é nomeado e tornado visível” (BERNARDES; HILLESHEIM, 2015, p.131).

Essas diferentes populações passam a ser visibilizados não por sua capacidade de estar dentro, mas por suas mazelas sociais, que os descrevem por meio das práticas cotidianas. Para o mandatário das Políticas de Acesso ao Ensino Superior, não basta a capacidade de acessar – é necessária a capacitação constante para manter-se, para ser o melhor e justificar, por meio de seu desempenho acadêmico, que o investimento que o Estado ou outras Instituições de Financiamento fizeram nele não é em vão. Assim como Judy, ele, o aluno bolsista, tem que ser o melhor, tem que se esforçar. Indo além de sua capacidade de acessar, ele é vigiado e punido caso não faça “bom uso” do investimento que lhe foi concedido.

Aqui, o benefício torna-se investimento no capital humano. No caso dos alunos bolsistas, o duplo “investimento”: dele mesmo em sua qualificação e o do Estado na oferta de bolsas e outras Políticas de Ações Afirmativas. Nesse duplo investimento, há múltiplas cobranças para que ele, o bolsista, seja o melhor; para que valorize a bolsa que recebe; para que dê um retorno à sociedade.

As cobranças de bolsistas e não-bolsistas são diferentes, mesmo que eles ocupem o mesmo lugar: o Ensino Superior. Digo isso porque também fui conduzida a crer que “devia”



algo àquele que me “beneficiou” com a bolsa<sup>23</sup>. Tinha que ser a primeira aluna da sala; a primeira a levantar a mão nas discussões; a primeira a entregar os relatórios, a elaborar um artigo; a primeira a desempenhar as atividades propostas e a que dedicava mais do tempo livre para os estudos – afinal, eu era bolsista, tinha que me esforçar, pois a vigilância era permanente.

Num exercício de busca simples na internet, ao digitar “aluno bolsista ou aluno cotista”, percebe-se que as notícias fazem ver e falar de uma comparação de desempenho acadêmico entre os bolsistas e não-bolsistas. Essas matérias reforçam os discursos que afirmavam que cairia a qualidade da instituição que adotasse Políticas de Ações Afirmativas. Dizem e falam das capacidades que os bolsistas devem ter para se “equipararem” aos demais alunos não-bolsistas para se manterem acessando outros espaços nas IES.

Aos bolsistas, cabe tão somente esforçar-se diuturnamente, não para serem o que quiserem, mas para serem o que se espera de um bolsista: ser o melhor. Duplo meio de estar dentro: por meio da bolsa e por ser o melhor. Processos de exclusão agem na minúcia, na infâmia do contato com jogos de poder, e é somente por vontade própria, por essa vontade de “ser o que quiser” de cada um dos acadêmicos que ingressaram nas Instituições de Ensino, que esses processos são superados, constituindo-se, assim, linhas de fuga que escapam das normas e produzem novos espaços dentro da própria instituição.

Essa vontade de “ser o que quiser” configura o empreendedor de si. Movido por tal vontade de “ser o que quiser”, ele se torna investidor de si mesmo. Produz outras formas de superar obstáculos presentes no cotidiano acadêmico e, num investimento constante de tempo e de outras estratégias, move-se para ser o “melhor” possível, para tornar-se mais incluído, não só nas práticas acadêmicas, mas em todos os espaços que a Universidade oferece. Investe em seu conhecimento para “desfazer mitos” de incapacidade ou de “queda do nível da universidade” por sua presença. Modifica espaços para “ser o que quiser” e tornar-se incluído. Com base nas materialidades expostas anteriormente, o cotista teve acesso, mas não foi incluído; na busca pela inclusão, produz outros modos de subjetividade que transitam a todo tempo na esteira da inclusão/exclusão, mas que permitem que esse sujeito possa “ser o que quiser”: de beneficiário, desloca-se para mandatário empreendedor de si.

Espaços de resistência e de potências caracterizam-se não por uma inclusão propriamente dita, mas por algo que não consegue ser capturado, por potências que vão

---

<sup>23</sup> Retomo aqui lembranças das cobranças que tive durante a graduação, o mestrado e em alguns momentos no doutorado.

modificando a academia e produzindo, ao mesmo tempo, novas formas de ver e pensar o acesso e a inclusão, mas também novos modos de captura. Há uma mudança no cenário, mas nem tanto nas práticas que vão fazendo ver e falar de um campo ainda marcado pelas discriminações. Trata-se de práticas de governamentalidade em que

[...] todos devem estar incluídos. Com efeito, não basta fazer parte de um determinado grupo – é preciso diluir-se. Essa diluição se dá no sentido da flexibilidade e da diminuição do risco social. A permanência nessa lógica, na qual a vida é reconhecida pela figura do jogo, depende ainda de dois aspectos. O primeiro diz respeito às estratégias que o indivíduo precisa criar para manter-se incluído nos diferentes espaços por onde circula. Em segundo lugar, precisa desejar sua permanência no jogo, juntamente com a permanência do outro, e isso só é possível através da estimulação entre desejo e consumo. (RECH, 2011, p. 29).

Entendemos aqui as Políticas de Inclusão como aquelas que contribuem para que diferentes sujeitos tenham acesso ao Ensino Superior, mas também como práticas de uma governamentalidade que tem seu foco na economia. De modo geral, além dos direitos sociais adquiridos e resguardados pela Constituição Federal, manifestados em diferentes movimentos sociais, a inclusão é uma necessidade para governar as populações e diminuir certos riscos (LOPES, 2011; HILLESHEIM, 2011). “Todos devem diluir-se”, fazer parte do jogo, que é o consumo. É necessário capacitar e qualificar; para tanto, há necessidade de ampliar o número de pessoas que desejam a capacitação, a qualificação. É necessário, então, “fazer ver e falar” dessa necessidade de ter acesso ao jogo, mas também de permanecer no jogo. E as estratégias de cada um perpassam a concorrência, a capacitação continuada, a necessidade de consumo – portanto, passam pelo capital humano.

Aqui se conectam elementos do humano – com suas habilidades e desejo – e o econômico – oferta de bens e serviços, de saberes e multiplicação de desejos e interesses, concorrência, capacitação. Uma governamentalidade da vida de todos e de cada um ocorre para que o país se desenvolva forte, o que se ramifica em leis, projetos, Políticas, normas, notícias, que vão dizendo o modo como se deve ser conduzido para o pleno desenvolvimento, para o sucesso, para “ser o que quiser”, pois “[...] agora o que está em jogo é aquilo que cabe ao indivíduo fazer para acessar a liberdade. O poder que se exerce sobre a vida é um poder para as liberdades” (BERNARDES; HILLESHEIM, 2015, p.133).

Os princípios da Educação estabelecidos na Constituição Federal de 1988 foram detalhados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996). Esta última norma consolidou o avanço da organização da Educação no Brasil, principalmente se considerarmos que nela se identificam as obrigações de cada ente federativo no que diz respeito à oferta do

Ensino em seus diferentes níveis. Apresenta detalhadamente o que o Estado entende e espera de cada um dos níveis de educação, bem como regulamenta as relações entre as esferas pública e privada na oferta do Ensino. Em geral, a partir de seus capítulos, verifica-se, uma aproximação mais efetiva entre as práticas de Governo e a do Mercado, incidindo em práticas de governos neoliberais, que já estavam presentes na elaboração da Constituição Federal, mas que se acirram após sua promulgação, principalmente nas décadas de 1990. Mas o que significa o neoliberalismo na educação?

Trata-se de entender tanto o liberalismo quanto o neoliberalismo como conjuntos de práticas que constituem formas de vida, cada vez mais conduzidas para princípios de Mercado e de autorreflexão, em que os processos de Ensino/aprendizagem devem ser permanentes. O Mercado é entendido como uma forma de definir e de limitar as ações de governo, fazendo com que este se coloque e se justifique frente à população e frente aos públicos que se formam no interior dela. (LOPES, 2009, p. 154).

As práticas neoliberais que permeiam as Políticas Públicas podem ser compreendidas no empreendimento do Estado ao individualizar as questões sociais e ampliar a atuação do Mercado em áreas que, em tese, deveriam ser de sua responsabilidade exclusiva. Trata-se do modo como o Estado decide governar. Como afirma Foucault (2008b, p. 6),

O Estado é a o mesmo tempo o que existe e o que ainda não existe suficientemente. E a razão do Estado é precisamente uma prática, ou antes, uma racionalização de uma prática que vai se situar entre um Estado apresentado como dado e um Estado apresentado como a construir e a edificar. A arte de governar deve então estabelecer suas regras e racionalizar suas maneiras de fazer propondo-se como objeto, de certo modo, fazer o dever-ser do Estado tornar-se ser. O dever-fazer do governo deve se identificar como o dever-ser do Estado. O Estado tal como ele é dado – a ratio governamental – é o que possibilitará, de maneira refletida, ponderada, calculada, fazê-lo passar o seu máximo de ser. O que é governar? Governar segundo o princípio da razão de Estado é fazer que o Estado possa se tornar sólido e permanente, que possa se tornar rico, que possa se tornar forte diante de tudo o que pode destruí-lo.

As práticas governamentais traduzem o modo de ser do Estado, como ele determinará suas intervenções e como será sua relação com a população e os diferentes atores sociais, tais como o Mercado. Nessa “racionalização” de práticas é que o Estado se constitui, se transforma e modifica os modos de vida das pessoas em relação com elas mesmas e na relação delas com as práticas que se efetivam por meio das intervenções governamentais.

Esse aspecto da “racionalização” das práticas do Estado pode ser encontrado no contexto das leis que se estabeleceram para organização da Educação no Brasil, incluindo a Constituição Federal de 1988, que apresenta, logo no início do capítulo específico para a Educação, uma relação intrínseca entre a educação e o Mercado de Trabalho. No Artigo 1º, parágrafo segundo, afirma que “[...] a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do

trabalho e à prática social” (BRASIL, 1988); logo, o Ensino é parte importante para que as pessoas possam ser disciplinadas, e não somente em relação às verdades estabelecidas no contexto escolar por meio das múltiplas disciplinas. Elas também devem reconhecer a articulação do mundo do trabalho, devem “preparar-se” para o trabalho e para as práticas sociais.

Há, então, uma inclusão estratégica de Políticas Sociais em uma Razão de Mercado. A Razão de Estado é, assim, subsumida em uma Razão de Mercado quando as estratégias de regulação da população, por meio de Políticas Sociais, condicionam a inclusão mediante a figura do demandatário empreendedor de si. Nesse caso, o acesso à educação e, sobretudo, ao Ensino Superior entra no jogo do empreendedorismo de si, no sentido de que não basta acessar um benefício – há que se fazer um trabalho sobre si mesmo para que efetivamente esse benefício permita uma inclusão. A fragilidade da figura do beneficiário, que em uma Política neoliberal seria antieconômica, suplanta-se pelo deslocamento para a figura do demandatário empreendedor de si, na medida em que este individualiza o acesso por meio de um investimento em si mesmo que o torna diferente do beneficiário. Ele é aquele que se capacita, que se supera, “que vai em busca de seus desejos”, que com isso deixa de depender do Estado. Ao amarrar educação com Mercado de Trabalho, a Política Social permite justamente essa articulação entre Razão de Estado e Razão de Mercado.

Para tanto, o Estado assume a responsabilidade de oferta do Ensino Básico (compreendendo a pré-escola, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio), ou seja, a oferta do Ensino mais basilar, que pode contribuir para que o indivíduo execute tarefas cotidianas e estabeleça uma relação com o Mercado, com o trabalho e com a sociedade. Condiciona-se também esse nível de Ensino, principalmente o Ensino Fundamental, à obrigatoriedade de participação. Já não pode ser uma escolha dos indivíduos ir ou não à escola. Condução de condutas. Considerando essas práticas como constitutivas do modelo neoliberal, concordo com Lopes (2009, p. 155) quando afirma que,

Dentro do neoliberalismo, como forma de vida do presente, certas normas são instituídas não só com a finalidade de posicionar os sujeitos dentro de uma rede de saberes, como também de criar e conservar o interesse em cada um em particular, para que se mantenha presente em redes sociais e de Mercado. Todos estamos, de uma maneira sendo conduzidos por determinadas práticas e regras implícitas que nos levam a entrar e permanecer no jogo econômico do neoliberalismo.

Essa necessidade de “permanência no jogo econômico do neoliberalismo” permite que o Estado regule a participação das crianças, ofertando aos pais apenas a escolha de

frequentar escolas públicas ou privadas, escolha entre duas instâncias que permitirão maior ou menor acesso ao jogo de Mercado. Permite também o reconhecimento da educação, aqui evidenciando os discursos presentes no cotidiano, como uma necessidade sem precedentes para que os indivíduos tenham acesso a outros bens e serviços ofertados na sociedade. Mesmo referenciando a educação como ponte de acesso ao Mercado de Trabalho e ressaltando nitidamente a qualificação para o mundo do trabalho. No caso do Ensino Superior, o governo já não prioriza sua oferta, conforme estabelecido no Artigo 5º, parágrafo 2º da Constituição Federal:

Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao Ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de Ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais. (BRASIL, 1988).

Mas em que momento o Ensino Superior será uma prioridade? Em que momento esse nível de Ensino passa a ser tão requisitado nos diferentes contextos sociais? No momento em que o país identifica a qualificação da mão de obra, a valorização individualizada, a competição individual, marcadamente como expressão da ação efetiva do Mercado no cotidiano das pessoas. Essas práticas passam a constituir discursos que interrogam a capacidade de cada um de permanecer no jogo econômico, especialmente no que se refere ao consumo, bem como a organização do Estado em busca de um desenvolvimento social e econômico mais elevado. Assim,

[...] tanto na educação quanto nas demais áreas, a regra é não estar excluído e, conseqüentemente, não excluir o seu próximo. Nesse viés, o modelo neoliberal faz da vida um grande jogo onde cada sujeito se torna participante e precisa lutar para manter-se ativo e incluído, disposto a desejar e a consumir. (RECH, 2011, p. 31).

E como manter-se “ativo e incluído” nesse jogo? Por meio de sua capacitação, sua qualificação permanente para o atendimento das demandas do Mercado, que estão sempre e a todo instante em transformação. Dessa forma, já não basta a conclusão do Ensino Médio ou uma graduação; é necessário algo mais, algo que é permanentemente mensurado e desqualificado. Também já não se trata mais de estar “incluído ou excluído”, mas, no mesmo sentido, “estar qualificado ou desqualificado”. Volta-se, portanto, àquela relação de investimento em si mesmo, de capacitação constante e permanente para a vida toda, para que em instantes distintos seja possível superar os momentos de “exclusão e desqualificação”.

Partes desses discursos, desses regimes de verdade que intensificam a necessidade de qualificação profissional e, especificamente, de acesso ao Ensino Superior, estão presentes

em documentos oficiais desde a década de 1970. Porém, reiteramos que é na década de 1990 que esse regime de verdades é colocado em prática com mais evidência e insistência por meio de intervenções da governamentalidade.

Após a promulgação da Constituição Federal, como dito anteriormente, outra norma é lançada para organização da Educação, desta vez com mais especificidades e detalhamento: é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996). O processo de constituição dessa norma pode ser considerado um grande avanço democrático, na medida em que, por meio de canais de participação predeterminados, grupos da sociedade puderam explanar seus ideais e objetivos com vistas à melhoria da educação no Brasil, principalmente no que se refere à gratuidade do Ensino e à responsabilidade dos entes governamentais pela sua oferta.

Mas o governo, ainda ressaltando a “arte e a razão de governar”, abre espaço para a ação do Mercado na oferta de instituições escolares em seus diferentes níveis. Verifica-se nessa década (1990) um forte apelo à sociedade civil para “partilhar” as responsabilidades do Estado. Na Educação, principalmente na Educação Superior, verifica-se o aumento desenfreado de instituições de Ensino privadas e estagnação e/ou crescimento muito tímido do setor público. São materialidades que problematizei anteriormente e que se articulam aos modos de acesso às Políticas Sociais, questão desta tese, na medida em que essas premissas conduzem processos de inclusão/exclusão e, ao mesmo tempo, modificam modos de subjetivação em relação às normas estabelecidas. Materialidades que fazem ver e falar do Mercado não só pela via econômica, mas como aquele que se ramifica em todas as esferas da vida de todos e de cada um. Nesse sentido, é o Mercado, articulado com o Estado e com todas as suas especificidades, que reorganiza os espaços de vida e de morte, de inclusão e exclusão, sob a premissa da liberdade de “ser o que quiser” e das “múltiplas oportunidades” que se tem para viver em sociedade.

O acesso, para a inclusão, aponta para o jogo no qual acessar é fazer parte de uma razão de Mercado. Portanto, não se trata aqui, no acesso à Educação Superior, de ultrapassar a linha da miséria extrema, mas de ser capturado pelos mecanismos de regulação que permitem o acesso às liberdades, às escolhas, aos desejos, a partir de um investimento em si mesmo. Não basta acessar, e há que se capacitar para manter-se acessando. O acesso, aqui, é uma linha que marca permanentemente a possibilidade de estar incluído ou excluído, e depende do próprio sujeito a sua inclusão.

Atendendo às expectativas dispostas em documentos internacionais, bem como ao próprio movimento interno da sociedade brasileira, muitas Políticas de Inclusão na educação foram adotadas após a promulgação da LDB (1996). No que se refere à Educação Superior, uma das primeiras intervenções foi a oferta de financiamento estudantil, que favoreceu muito mais a permanência na Educação Superior para aqueles que, já inseridos nas instituições privadas, não possuíam condições econômicas para permanecer e finalizar seus cursos.

Os debates e embates que permearam a sociedade brasileira questionavam a intervenção pública nas instituições privadas, e a ampliação do número de vagas na Educação Superior tornou-se o novo discurso de verdade.

O processo de expansão e democratização do acesso à educação superior, que ocorreu na última década, caracteriza-se como uma ampliação quantitativa (vagas, estrutura física, corpo docente, entre outros), aliado à implementação das Políticas de ação afirmativa (cotas para estudantes oriundos/as de escola pública, negros/as e indígenas), proporcionando uma alteração no cenário universitário brasileiro e colocando em xeque o padrão heteronormativo, hegemônico (homem, branco, urbano, economicamente privilegiado, heterossexual, cristão, entre outros) que retrata os traços elitistas e excludentes da educação superior brasileira (CORDEIRO, 2017, p. 66).

A sociedade, principalmente representada pelos movimentos sociais organizados, solicitava a expansão da Educação Superior, fosse em número de vagas, fosse pela interiorização das instituições e, em especial, ampliação do acesso ao Ensino Superior para “[...] sujeitos que não haviam antes ocupado a cena educacional brasileira” (MOLINA; BATISTA; HAGE, 2013, p. 105). Destaca-se nesse contexto a atuação do Movimento dos Estudantes, que, de acordo com Gohn (2010, p. 64), “[...] sempre esteve presente nos momentos cruciais da história política do país [...] é um ator político relevante para o Brasil”, e suas reivindicações mais atuais têm relação com a política de cotas para diferentes populações e questões relacionadas à infraestrutura das universidades.

Em 2001, o Plano Nacional de Educação previa um aumento no percentual de jovens, entre 18 e 24 anos, na Educação Superior. Com vistas ao atendimento dessa meta, e considerando as influências de discursos internacionais que impulsionaram a implantação de novas Políticas públicas voltadas, primeiramente, para ampliação do acesso à Educação Superior, temos, no Brasil, a implantação do Programa Universidade para Todos (ProUni) em 2005, o que possibilitou acesso à Educação Superior por meio da concessão de bolsas de estudos parciais ou integrais em instituições privadas. Posteriormente, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), específico para as Instituições Públicas, é criado com o objetivo de aumentar as vagas de ingresso,

especialmente no período noturno, reduzir as taxas de evasão e ocupar as vagas ociosas (BRASIL, 2007). Outras medidas, como o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Programa Incluir), que “[...] propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de Ensino superior (Ifes)” (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, 2008), também fazem parte das Políticas implementadas na Educação Superior entre 2001 e 2010.

Nessas Políticas Públicas, ou ações governamentais, que se estabeleceram, verifica-se uma articulação muito estreita com o Mercado, principalmente se evidenciarmos o número de vagas ofertadas nas instituições públicas e a expansão expressiva das vagas nas instituições privadas. De acordo com o Censo da Educação Superior de 2015<sup>xxix</sup>, “[...] 87,4% das instituições de Educação Superior são privadas” e, “[...] em média, há 2,6 alunos matriculados na rede privada para cada aluno matriculado na rede pública em cursos presenciais”; ainda, “em 2015, mais de 2,9 milhões de alunos ingressaram em cursos de Educação Superior de graduação. Desse total, 81,7% em instituições privadas”.

Constata-se que o Estado, tendo ideológica e operacionalmente dificuldade de apostar no investimento maciço na educação superior, tem buscado, via Políticas focais de curto alcance – Programa Universidade para Todos (Prouni) e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), em especial –, garantias de alguma igualdade de condições de acesso, mas que não preveem igualdade de condições de permanência e, em especial, de sucesso no Mercado de Trabalho. (SGUISSARDI, 2015, p. 870).

Nos casos específicos das Políticas de Inclusão voltadas para as Instituições privadas, observa-se a intenção do governo de possibilitar que essas Instituições permanecessem no jogo econômico, superando a crise das vagas ociosas, bem como contribuindo para a permanência do acadêmico nos cursos de graduação. É possível evidenciar também que o governo atende a duas demandas específicas, mas que se cruzam constantemente: o desejo da população de ter acesso ao Ensino Superior e o desejo do Mercado na oferta deste segmento da educação. São demandas que, ao se encontrarem nos discursos contemporâneos, reafirmam a regulamentação da vida dos indivíduos para a sociedade do consumo e para o mundo do trabalho.

É a “mercantilização” (SGUISSARDI, 2015) da Educação Superior, cujo eixo central é justamente um investimento na privatização do Ensino e na educação, não como direito, mas como Mercadoria. A partir desse entendimento, a educação torna-se uma Mercadoria e o estudante, um cliente, mudando assim as formas de “jogar” o “jogo” no Ensino Superior. Há a oferta expressivamente por meio de Instituições estritamente privadas



cuja relação com o aluno não está no Ensino, mas acima de tudo no lucro. E há o desejo do aluno, que está para essas instituições como um cliente, cujo desejo também é um lucro, que será mensurado em longo prazo, um lucro na sua formação e capacitação, que pode aumentá-lo a renda e as possibilidades de acesso a outros direitos, bens e serviços.

Não se trata apenas, ou tão somente, de favorecer o acesso ao Ensino Superior a quem dela necessita ou tem “capacidade” (como afirma o texto da Constituição Federal de 1988). Trata-se de envolver os sujeitos no jogo econômico, de tal modo que eles solicitem, aprovem e justifiquem a necessidade dessas intervenções.

As Políticas de Inclusão que se consolidaram no contexto da Educação Superior permitiram a ampliação do acesso ao Ensino Superior, mas não de forma igualitária, como se estabeleceu na Constituição Federal. Não são os mesmos caminhos que os sujeitos que necessitam das Políticas de Inclusão trilharam para ter acesso ao Ensino Superior se comparados àqueles que historicamente tiveram acesso a esse nível de Ensino. Também o que se coloca não é o acesso específico à Universidade, empreendida pela união de Ensino, pesquisa e extensão, de modo que os beneficiários das Políticas Sociais para acesso ao Ensino Superior se concentram em Instituições de Ensino Superior, como as Faculdades Isoladas, Centros de Ensino, Cursos Tecnológicos entre outros.

Qual é a Política de Inclusão e para quem é essa Política? Tais questionamentos constituem elementos importantes para pensar não somente a face quantitativa das Políticas de Inclusão, mas principalmente a face qualitativa. Não são os mesmos espaços que filhos das elites e beneficiários das Políticas Públicas dividirão. Mesmo sendo incluídos, os que foram excluídos historicamente, ainda que estejam dentro dos espaços onde a inclusão está definida como regime de verdade, mesmo ali, serão excluídos, serão os diferentes.

Efeitos e formas do jogo acentuam essa diferença que marca os distintos modos de acesso dentro do neoliberalismo. Ou seja, de beneficiário, há que se tornar demandatário empreendedor de si. O acesso ao Ensino Superior implica um conjunto heterogêneo de práticas sobre si mesmo para acessar a própria liberdade, para acessar o Mercado. Essas práticas marcam as diferenças entre aqueles que já estão incluídos e aqueles que “querem” ser incluídos. O que está em jogo é o acesso ao Mercado e as condições para manter-se dentro do jogo de Mercado. O capital humano torna-se um vetor importante para o acesso. O investimento em um capital humano passa, no Ensino Superior, a depender do próprio sujeito. Para mostrar que se despreendeu das mazelas dos beneficiários, o demandatário tem que investir em si mesmo como capital humano.

Cordeiro (2017), ao analisar as Políticas de Ações Afirmativas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entrevistou alunos cotistas egressos dessa instituição. Um de seus questionamentos aos egressos

[...] centrou-se na indagação sobre as dificuldades de permanência que tiveram na época em que cursavam a graduação, e se a UEMS tinha feito alguma ação voltada para a temática étnico-racial. Os relatos dos/as seis afro-brasileiros/as cotistas egressos/as expressaram desde dificuldades de adaptação no curso, de relacionamento, de acompanhamento dos conteúdos, devido à defasagem trazida do Ensino Médio, passando por questões financeiras, conseguir conciliar trabalho, família e estudo, até ter sofrido ataques à sua intelectualidade, ou seja, discriminação racial. (CORDEIRO, 2017, p. 137).

Em muitas das falas dos entrevistados por Cordeiro (2017), a questão do modo como acessaram a Universidade (por meio da Política de Ações Afirmativas) e de como se mobilizaram para permanecer nela dizem respeito a potências de resistir às dificuldades impostas nas práticas cotidianas da Universidade. Práticas de resistência que concernem aos modos de acesso ao Ensino Superior e que, como afirma a autora, devem ser pensadas muito além do acesso à Universidade propriamente dito.

A predisposição que ele trazia consigo, o olhar de si mesmo, para além dos olhares preconceituosos, foi fundamental no enfrentamento à discriminação racial e na persistência no curso de Física. Ele pontuou que tinha consciência de suas capacidades e deficiências, inclusive por ter cursado o Ensino Médio na época em que era militar e viajava muito, o que implicou em estudar sozinho e reconhece que sempre foi autodidata, pegava os cadernos e estudava sozinho (CORDEIRO, 2017, p.143).

A estratégia de resistência do Egresso 6 foi deixar o professor falar e tocar em frente focado no objetivo de concluir seu curso, um processo que ele avalia como “momentos dolorosos” que “joga um pouco para baixo”. O fato, é que o racismo adocece e mata! Já que o professor estava “cego e surdo” em seu preconceito, em seu racismo, prejudicando-o como podia nas avaliações subjetivas, ele tentava driblar isso nas avaliações objetivas, tirando uma nota alta (CORDEIRO, 2017, p.144).

A Egressa 2 pontuou [...] que as cotas foram importantes para ingressar, mas permanecer, persistir e resistir até o final envolveu outras questões. Para ela, não desistir envolveu esforço, mérito, força de vontade diante da pressão de sala de aula e do desejo de muitos/as de vê-la desistindo (CORDEIRO, 2017, p.145).

Essas materialidades fazem ver e falar de lugares outros na Universidade. Esses egressos, assim como Judy, tiveram que encontrar em “si mesmos” o desejo e a vontade de persistir na academia. Dizer que está na universidade não implica necessariamente estar incluído nela, e esses processos de subjetivação, os quais represento aqui com esses egressos cotistas e com a figura de Judy, dizem de um lugar que é sempre marginalizado dentro da Universidade. Portanto, para manter-se no curso, práticas de subjetivação são deslocadas

constantemente, não para ver e falar de uma Universidade que se diz inclusiva, mas para desvelar outras formas de acesso que implicam “permanecer no jogo” e “por si só” vencer os obstáculos impostos no decorrer da formação acadêmica. Muito além de pensar modos de acesso, há que se pensar em modos efetivos de inclusão em todos os espaços da Universidade.

As materialidades expostas até agora fazem “dizer e ver” de processos de subjetivação que corporificam o “empreendedor de si”, que, além de uma formação adquirida no espaço da academia, “faz ver e falar” de múltiplas possibilidades de vida que se forjam no interior da Universidade e transmutam o modo de “ver e falar” sobre competências e habilidades que todos e cada um devem ter para acessar e permanecer no jogo constante de formação/qualificação profissional. Portanto, essas materialidades fazem ver e falar de outros jogos de inclusão/exclusão, de desejos, de potências e de embates para permanecer no jogo e diferenciar-se.

Estar incluído, a partir dessas materialidades, intensifica a necessidade de capacitação para permanecer no jogo. Assim, o demandatário – empreendedor de si –, ao capacitar-se para o acesso à Educação Superior, inscreve-se em múltiplas esferas de vigilância e controle. Essas estratégias falam das condições preestabelecidas para acessar, mas também da necessidade de capacitação constante e cuidado de si para responder a essas exigências. Estas, por sua vez, não dizem respeito a um acesso pela via do direito, que em tese seria do demandatário, mas se relacionam a estratégias de governamentalidade que conduzem a conduta do demandatário no sentido da capacitação constante para permanecer no jogo e marcam o acesso pela via do benefício. O demandatário, nesse sentido, não deixa de ser beneficiário, marcado pela benesse do acesso ao Ensino Superior por meio de Políticas Sociais específicas, mas dependerá de si mesmo, de ser o melhor para tornar-se demandatário.

O deslocamento de beneficiário para demandatário não implica necessariamente deixar de depender da benesse do Estado em lhe possibilitar o acesso. Implica tão somente que haverá uma exigência constante de capacitação de si mesmo para deslocar-se do acesso para a inclusão.

FIM?

Durante toda a trajetória da escrita desta tese, desloquei-me junto com a figura de Judy, do beneficiário e do mandatário para pensar as Políticas Sociais, principalmente as de Assistência Social e Educação Superior. É fato que ambas consolidaram possibilidades de acesso a direitos, bens e serviços em contextos diversos no Brasil, mas, a partir da problematização sobre como se constituem os modos de acesso às Políticas Sociais, procurei suas existências e os regimes de verdade que elas produzem.

Pela via da Razão do Estado e da Razão de Mercado, foi possível compreender como as Políticas Sociais se manifestam no cenário brasileiro para a condução das condutas de populações específicas que são caracterizadas nas minúcias dos detalhes de suas vidas. Pessoas transformam-se em formulários, em números, em metas a serem cumpridas, em Políticas a serem implantadas. Pessoas são marcadas pela benesse e não pelo acesso ao direito.

Nas articulações que se estabeleceram mediante os múltiplos encontros com diferentes materialidades sobre as Políticas Sociais – particularmente, nesta tese, as Políticas de Assistência Social e Educação Superior –, foi possível não apenas problematizar o acesso e a inclusão, mas, também, compreender como a figura do empreendedor de si se manifesta na Educação Superior. Nesses encontros entre as Políticas de Assistência Social e Educação Superior, identificam-se estratégias de condução das condutas que controlam a circulação de bens, serviços e pessoas. Marcam-se beneficiários e mandatários por meio de formulários e estratégias de monitoramento, como as visitas domiciliares. Estratégias de controle, entre uma Política e outra, intensificam os modos de subjetivação dos sujeitos em relação às próprias Políticas e ao cuidado de si mesmos.

Pela figura de Judy, percorri diferentes modalidades de acesso às Políticas Sociais para fissurar a relação intrínseca entre o acesso e a inclusão; por meio dela, pude evidenciar as figuras do beneficiário e do mandatário. Assim, nas aproximações que teci entre sujeito de direito/beneficiário – *homo oeconomicus*/mandatários – destaquei os modos como estas figuras se deslocam e são visibilizadas nas Políticas Sociais. Figuras que não são antagônicas, que se colocam no mesmo campo de imanência fazendo ver e falar de modos de subjetivação e processos de condução de condutas.

Neste sentido, há uma transmutação constante do sujeito beneficiário em demandatário e *vice-versa* que demonstra o modo como o sujeito se coloca no jogo entre direito e bem-estar, entre acesso e inclusão, entre Estado e Mercado, entre ser conduzido e alterar os caminhos destas conduções. É, de fato, nas figuras dos beneficiários e demandatários que se manifestam a Razão do Estado e a Razão do Mercado. Nesse jogo, direitos e deveres fazem parte da mesma Política e constituem, também, o campo de lutas onde beneficiários/demandatários se deslocam (e são marcados) para o acesso a bens/serviços e ao próprio direito.

Também nas articulações desses múltiplos encontros, Razão de Estado e Razão de Mercado descrevem modos de ver e falar sobre o acesso a essas políticas. Razão de Estado em manter-se forte; Razão de Mercado em manter-se soberano. O Mercado faz ver e falar de suas diferentes estratégias para o investimento no capital humano. Assim, é o Mercado, e não o Estado, o articulador das inúmeras possibilidades de acesso à Educação Superior.

Dessa forma, confirma-se a tese apresentada no início desta escrita. A partir da problematização dos modos de acesso às políticas sociais mediante a articulação entre Ensino Superior e inclusão social, considera-se que a inclusão social é um dispositivo de governo da população, no qual estão em jogo Razão de Estado e Razão de Mercado.

## CRÉDITOS<sup>24</sup>

### A) LIVROS, CAPÍTULOS E ARTIGOS.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca básica de serviço social, v.2).

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 5.ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Apresentação de Celso Lafer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BITTAR, Mariluce. **A face oculta da Assistência**. 2.ed. Campo Grande: UCDB, 1995.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA. **MANUAL DO SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO**. versão. 5.1. Brasília, junho de 2017. Disponível em:< [http://www.caixa.gov.br/Downloads/cidades-cadastramento-unico-manuais/Manual\\_Cadastro\\_Unico\\_V5-1.pdf](http://www.caixa.gov.br/Downloads/cidades-cadastramento-unico-manuais/Manual_Cadastro_Unico_V5-1.pdf)>. Acesso em: 23 de julho de 2017.

CARTA DE CAMPO GRANDE. **O controle Social no Programa Universidade Para Todos – PROUNI**. 2013

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de; LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro. Finanças Públicas, Renúncia Fiscal e o ProUni no Governo Lula. **Impulso**, Piracicaba, v. 14, n.40, 93-104, mai./ago. de 2005.

CONSTANTINO, Luciana. Governo cria programa de bolsas por MP. In: **Jornal Folha de São Paulo**. Cotidiano, 5, terça-feira, 14 de setembro de 2004 (versão impressa).

CORDEIRO, Ana Luisa Alves. **Políticas de Ação Afirmativa: Implicações na trajetória acadêmica e profissional de afro-brasileiros/as cotistas egressos/as da UEMS (2007-2014)**. Campo Grande/MS, 2017. 262p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Católica Dom Bosco.

COSTA, Sylvio de Sousa Gadelha. Governamentalidade neoliberal, Teoria do Capital Humano e Empreendedorismo. **Educação & Realidade**, v. 34, n. 2, Universidade Federal do

<sup>24</sup> A organização das referências não segue literalmente as normas da ABNT, tampouco as normas da APA, no que diz respeito à regra AUTOR-DATA de apresentação das obras consultadas. O modo como está organizado foi a forma que escolhi para homenagear minha primeira orientadora, Prof<sup>a</sup> Mariluce Bittar (*in memoriam*), que gostava deste modo de apresentação das referências onde se separaram artigos, livros, capítulos das legislações. É um modo diferente de organização que ainda permanece em minha conduta como acadêmica. Ela, Prof<sup>a</sup> Mariluce se foi, mas deixou em mim marcas de sua passagem que ainda permanecem nesta, e em muitas outras escritas que virão.

Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil maio-agosto, 2009, pp. 171-186. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoe realidade/article/view/8299>>.

CRUZ, Lílian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima. A constituição da assistência social como Política Pública: interrogações à psicologia. CRUZ, Lílian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima (Orgs.). **Políticas públicas e assistência social: diálogo com práticas psicológicas**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 13-40. (Coleção Psicologia Social).

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a Filosofia?** Tradução de Bento Prado Jr. e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: Ed.34, 1992. (Coleção TRANS).

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil Platôs – capitalismo e esquizofrenia**. v.1. Tradução de Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto costa. Rio de Janeiro: Ed.34, 1995. (Coleção TRANS).

DELEUZE, Gilles; PARNET, Claire. **Diálogos**. Tradução Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Escuta, 1998, p. 101-122.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização e Revisão Técnica de Roberto Machado. 13.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998. (Biblioteca de filosofia e história das ciências: v.n.7)

\_\_\_\_\_. **Os Anormais**: curso no College de France (1974-1975). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. (Coleção tópicos).

\_\_\_\_\_. **Segurança, Território População**: Curso dado no Collège de France (1977-1978). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a. (Coleção Tópicos).

\_\_\_\_\_. **Nascimento da Biopolítica**: Curso dado no Collège de France (1978-1979). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b. (Coleção tópicos).

\_\_\_\_\_. **Em defesa da sociedade**: Curso dado no Collège de France (1975-1976). Trad. Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. (Coleção obras de Michel Foucault).

\_\_\_\_\_. **A sociedade punitiva**: Curso dado no Collège de France (1972-1973). Trad. Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015. (Coleção obras de Michel Foucault).

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO; CENTRO DE MICROECONOMIA APLICADA (C-Micro/FGV). **Indicador Social de Desenvolvimento dos Municípios – ISDM**. Novembro, 2012. Disponível em: <[http://cmicro.fgv.br/sites/cmicro.fgv.br/files/file/Sum%C3%A1rio%20Executivo\(1\).pdf](http://cmicro.fgv.br/sites/cmicro.fgv.br/files/file/Sum%C3%A1rio%20Executivo(1).pdf)>. Acesso em: 13 de junho de 2016.

GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 5, n. 1, Londrina, jan./jun. 2000, p. 11-40. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9194/7788>> . Acesso em 15 de fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Movimentos Sociais e Redes de Mobilizações Civas no Brasil Contemporâneo**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2010.

HADLER, Oriana Hoslbach. **Biografias Malditas: experiências narrativo-ontológicas entre Psicologia e Segurança**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Porto Alegre, 2017.

HILLESHEIM, Betina. Apresentação. In: THOMA, Adriana da Silva; HILLESHEIM, Betina. **Políticas de Inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, pp. 16-18

HILLESHEIM, Betina; BERNARDES, Anita Guazzelli. **POLÍTICAS DE INCLUSÃO: A ARTE DE GOVERNAR A PARTIR DA LIBERDADE**. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 1, jan./mar. 2015, p.129-137.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes 55**. Políticas Públicas e Educação. Campinas: UNICAMP, 2001, p.30-41.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2016**. IBGE, Rio de Janeiro: IBGE, 2016. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, ISSN 1516-3296, n. 36)

KRAMER, Sonia. Prefácio. TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro; LARROSA, Jorge; LOPES, José de Souza Miguel (Org.). **A infância vai ao Cinema**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014, p. 7-9.



LAGASNERIE, Geoffroy de. **A última lição de Michel Foucault**. Trad. André Telles. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro; LARROSA, Jorge; LOPES, José de Souza Miguel. Olhar a infância. TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro; LARROSA, Jorge; LOPES, José de Souza Miguel (Org.). **A infância vai ao Cinema**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014, p. 11-28.

LASTA, Leticia Lorenzoni. **Políticas de Assistência Social no Brasil: o governo da vida pela proteção e inclusão social**. (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional. 2015.

LOPES, Maura Corcini. Políticas de Inclusão e governamentalidade (Prefácio). In: THOMA, Adriana da Silva; HILLESHEIM, Betina. **Políticas de Inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, pp. 7-15

LOPES, Maura Corcini. Políticas de Inclusão e Governamentalidade. **Educação e Realidade** (online). v. 34. n. 2. p. 153-169. maio./ago. 2009. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/8297/5536>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2017.

LUCE, Maria Beatriz. Políticas de Educação Superior. MOROSINI, Marília Costa (Editora Chefe). **Enciclopédia de pedagogia universitária: glossário vol.2**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

MANCEBO, Deise. Reforma da Educação Superior: o debate sobre a igualdade de acesso. **Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Orgs.). Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, 2008, p. 55-70 (Coleção Inep 70 anos, v. 2).

MOROSINI, Marília Costa; BITTAR, Mariluce. Políticas Sociais. MOROSINI, Marília Costa (Editora Chefe). **Enciclopédia de pedagogia universitária: glossário vol.2**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **MANUAL DO ALUNO BOLSISTA PROUNI**. Outubro, 2015. Disponível em: <[http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/manual\\_bolsista\\_prouni.pdf](http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/manual_bolsista_prouni.pdf)>. Acesso em: 23 de janeiro de 2016.

MOLINA, Mônica Castagna; BATISTA, Maria do Socorro Xavier; HAGE, Salomão Antônio M. Educação do campo e educação superior: tensões e desafios na busca da igualdade social.

JEZINE, Edineide; BITTAR, Maricule (Orgs.). **Políticas de educação superior no Brasil: expansão, acesso e igualdade social**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2013, pp. 103-123.

PAULA, Maria de Fátima Costa de; CARDOSO, Ana Carolina Grangeia. A influência das Políticas neoliberais na educação superior: casos UFF e UERJ. SILVA, Maria das Graças Martins da (Org.). **Políticas Educacionais: faces e interfaces da democratização**. Cuiabá: EdUFMT, 2011, p. 91-118.

PINTO, Céli Regina Jardim. FOUCAULT E AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS: quando a lepra e a peste se encontram com os nossos excluídos. **Educação & Realidade**, v.24. n. 2. jul/dez. 1999, p. 33-57. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/55375/33645>>. Acesso em: 18 de janeiro de 2017

POCHMANN, Márcio. Trabalho e Formação. **Educação & Realidade**: v. 37, n. 2, Porto Alegre, maio/ago. 2012, p. 491-508. Disponível em: <[http://www.ufrgs.br/edu\\_realidade](http://www.ufrgs.br/edu_realidade)>. Acesso em: 13 de maio de 2016.

PRADO FILHO, Kleber; TETI, Marcela Montalvão. A cartografia como método para as ciências humanas e sociais. **Barbaroi**, Santa Cruz do Sul, n. 38, p. 45-49, jun. 2013. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-65782013000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782013000100004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 02 junho de 2017.

RECH, Tatiana Luiza. A emergência da inclusão escolar no Brasil. In: THOMA, Adriana da Silva; HILLESHEIM, Betina. **Políticas de Inclusão: gerenciando riscos e governando as diferenças**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, pp. 19-34.

RISTOFF, Dilvo. Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB: da expansão à democratização. BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Orgs.). **Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, 2008, p. 39-50 (Coleção Inep 70 anos, v. 2).

ROSE, Nikolas. Governando a alma: a formação do eu privado. SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Liberdades Reguladas: a pedagogia construtivista e outras formas de governo do eu**. Petrópolis: Vozes 1998, pp. 30-45

SAMPAIO, Helena. **Evolução do ensino superior brasileiro (1808-1990)**. Documento de Trabalho 8/91. Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 1991.

SARAIVA, Karla. A aliança biopolítica educação-trabalho. **Pro-Posições**, v. 25, n. 2. maio/ago. 2014, pp. 139-156. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pp/v25n2/08.pdf>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2017.

SPOSATI, Aldaiza. A Assistência Social e a trivialização dos padrões de reprodução social. SPOSATI, Aldaiza; FALCÃO, Maria do Carmo; FLEURY, Sônia Maria Teixeira. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2006, p. 5-30.

\_\_\_\_\_. Mesa Redonda - Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização? In: **CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL**. O trabalho do/a Assistente Social no Suas: seminário nacional. Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: CFESS, 2011, pp. 32-51.

SCHWARZER, Helmut; QUERINO, Ana Carolina. **Benefícios Sociais e Pobreza:** programas não contributivos da seguridade social brasileira. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada, dezembro de 2002. (Texto para Discussão nº 929). Disponível em: <[http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0929.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0929.pdf)>. Acesso em: 23 de janeiro de 2015.

SGUISSARDI, Valdemar. EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: DEMOCRATIZAÇÃO OU MASSIFICAÇÃO MERCANTIL? **Educação & Sociedade**, v. 36, n. 133, Campinas, out.-dez., 2015, p. 867-889.

SEIFFERT, Otília Maria Lúcia Barbosa; HAJE, Salomão Mufarej. Políticas de Ações Afirmativas para a Educação Superior no Brasil: da intenção à realidade. BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira de; MOROSINI, Marília (Orgs.). **Educação Superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, 2008, p. 39-50 (Coleção Inep 70 anos, v. 2).

TODOS PELA EDUCAÇÃO; EDITORA MODERNA. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2017**. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/biblioteca/1567/anuario-brasileiro-da-educacao-basica-2017>>. Acesso em: 20 de março de 2017.

VIEIRA, Evaldo Amaro. **Democracia e Política Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

## B) LEGISLAÇÕES

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 42/2003 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília, DF, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.** Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1990/lei-8080-19-setembro-1990-365093-norma-pl.html>>. Acesso em: 20 de março de 2015.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.** Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm)>. Acesso em: 12 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 20 de março de 2015.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10260.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10260.htm)>. Acesso em: 20 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional da Assistência Social 2004a.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004b.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm)>. Acesso em: 13 de janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 5.209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004c.** Regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm)>. Acesso em: 18 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.096, de 13 de Janeiro de 2005a.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11096-13-janeiro-2005-535381-publicacaooriginal-23558-pl.html>>. Acesso em: 13 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO Nº 130, DE 15 DE JULHO DE 2005b.** Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/resolucoes/2005/Resolucao%20CNAS%20no%20130-%20de%2015%20de%20julho%20de%202005.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2005/Resolucao%20CNAS%20no%20130-%20de%2015%20de%20julho%20de%202005.pdf)>. Acesso em: 23 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_. **PROJETO DE LEI Nº 7.200 DE 12 de JUNHO DE 2006.** Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências. Disponível em: <>. Acesso em: 15 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007.** Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm)>. Acesso em: 23 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_. **DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm)>. Acesso em: 20 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.** Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Disponível em: <[http://www.coad.com.br/busca/detalhe\\_1028/928/Atos\\_Legais](http://www.coad.com.br/busca/detalhe_1028/928/Atos_Legais)>. Acesso em: 12 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 12.202, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.** Altera a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS como crédito do FIES pelas instituições de ensino; e dá outras providências). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12202.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12202.htm)>. Acesso em: 20 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm)>. Acesso em: 13 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_. **LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm)>. Acesso em: 14 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 257 de 23 de Março de 2016a.** Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; altera a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014,

e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2080237>>. Acesso em: 17 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 55, de 26 de Outubro de 2016b** - PEC DO TETO DOS GASTOS PÚBLICOS. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: < <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>>. Acesso em: 14 de junho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO 2011-2020 – METAS E ESTRATÉGIAS, 2010.** Disponível em: < [http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas\\_tecnicas\\_pne\\_2011\\_2020.pdf](http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf)>. Acesso em: 14/03/2015. Projeto de Lei do

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.** DOU 26/12/2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Disponível em: < <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/LIVRO%20NOB-RH%20SUAS%20Anotada%20e%20Comentada.pdf>>. Acesso em: 20 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.** Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: < [http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/resolucoes/2009/Resolucao%20CNAS%20no%20109-%20de%2011%20de%20novembro%20de%202009.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2009/Resolucao%20CNAS%20no%20109-%20de%2011%20de%20novembro%20de%202009.pdf)>. Acesso em: 20 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_. **RESOLUÇÃO CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012.** Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/resolucoes/nob-suas-2012.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/nob-suas-2012.pdf)>. Acesso em: 20 de junho de 2015

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA. **Instrução Operacional nº 86.** Assunto: Divulga os prazos e procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2017, que integra os processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Brasília, 27 de março de 2017. Disponível em: < [http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa\\_familia/instrucoes\\_operacionais/2017/Instrucao\\_Operacional\\_86\\_2017.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/instrucoes_operacionais/2017/Instrucao_Operacional_86_2017.pdf)> Acesso em: 14 de abril de 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **BOLSA FAMÍLIA: transferência de renda e apoio à família no acesso à saúde, à educação e à**

**assistência social,** 2015. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Cartilhas/Cartilha\\_PBF\\_2015.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/Cartilha_PBF_2015.pdf)>. Acesso em: 24 de setembro de 2016. [Cartilha]

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Edital de Seleção de Propostas** –Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior. **Diário Oficial [da] União**, n. 84, seção 3, pp. 39-40, Brasília/DF, 05 de maio de 2005. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=39&data=05/05/2008>>. Acesso em: 13 de julho de 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>. Acesso em: 30 de maio de 2016.

---

<sup>i</sup> Disponível em: <<http://www.insite.com.br/art/pessoa/ficcoes/acampos/456.php>>. Acesso em: 10/03/2017.

<sup>ii</sup> Disponível em: <<https://www.bing.com/images/search?q=judy+quer+ser+policial&view=detailv2&&id=48E5C65EA94A8A4EA596A4B52B1D511238A3A6FB&selectedIndex=8&ccid=ht2HqR7u&simid=608003397010327308&thid=OIP.M86dd87a91eee62e813932bb0d957fe28o0&ajaxhist=0>>. Acesso em: 16/09/2016.

<sup>iii</sup> Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 25/05/2017.

<sup>iv</sup> Disponível em: <[brasildamudanca.com.br/bolsafamilia/mitos](http://brasildamudanca.com.br/bolsafamilia/mitos)>. Acesso em: 10/04/2017.

<sup>v</sup> Disponível em: <<http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>>. Acesso em 15/11/2016.

<sup>vi</sup> Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/11/bolsa-familia-repassa-r-2-4-bi-para-13-5-milhoes-de-familias>>. Acesso em 16/01/2017.

<sup>vii</sup> Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/aceso-a-educacao-e-saude/aceso-a-educacao-e-saude>>. Acesso em 14/04/2017.

<sup>viii</sup> Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/aceso-a-educacao-e-saude/aceso-a-educacao-e-saude>>. Acesso em 14/04/2017.

<sup>ix</sup> Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/gestao-do-programa/condicionalidades/condicionalidades>>. Acesso em 14/04/2017.

<sup>x</sup> Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/11/bolsa-familia-repassa-r-2-4-bi-para-13-5-milhoes-de-familias>>. Acesso em 16/01/2017.

<sup>xi</sup> <[www.midiamax.com.br/cotidiano/supeita-fraude-leva-prefeitura-capital-realizar-pente-fino-bolsa-familia-337180](http://www.midiamax.com.br/cotidiano/supeita-fraude-leva-prefeitura-capital-realizar-pente-fino-bolsa-familia-337180)>. Acesso em: 10/04/2017.

<sup>xii</sup> Disponível em: <[www.Diariodosertao.com.br/noticias/policial/191160/ministerio-publico-federal-manda-prefeituras-de-26-cidades-sertao-da-paraiba-revisar-bolsa-familia-para-combater-fraudes-veja-lista.html](http://www.Diariodosertao.com.br/noticias/policial/191160/ministerio-publico-federal-manda-prefeituras-de-26-cidades-sertao-da-paraiba-revisar-bolsa-familia-para-combater-fraudes-veja-lista.html)>. Acesso em: 10/04/2014.

<sup>xiii</sup> Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/11/governo-encontra-irregularidades-em-1-1-milhao-de-beneficios-do-bolsa-familia>>. Acesso em: 16/01/2017.

<sup>xiv</sup> Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/10/governo-verifica-frequencia-escolar-de-14-milhoes-de-alunos-do-bolsa-familia>>. Acesso em: 16/01/2017.

<sup>xv</sup> Vídeo “Mãe de família reclama que não consegue comprar uma simples calça para a filha com o dinheiro do bolsa família! Custando apenas R\$ 300,00” publicado em 21 de mai de 2013 pelo canal Youtube. Disponível em: <<https://youtu.be/ilcoMFrB0MQ>>. Acesso em: 15/06/2016.

<sup>xvi</sup> Disponível em: <<http://brasildamudanca.com.br/bolsafamilia/mitos/>>. Acesso em: 25/01/2017.

<sup>xvii</sup> a- Disponível em: <<http://bolsafamilia10anos.mds.gov.br/infograficos>>. Acesso em: 25/01/2017.

<sup>xviii</sup> b - Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/outubro/bolsa-familia-completa-12-anos-e-pode-celebrar-a-primeira-geracao-de-criancas-livre-da-fome-e-na-escola>>. Acesso em: 25/01/2017.

<sup>xix</sup> Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2010/03/CadÚnico>>. Acesso em: 04/03/2017

<sup>xx</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/OficialRota/photos/a.259276250783567.64430.255484451162747/1206356089408907/?type=3&theater>>. Acesso em: 29 /08/2016.

<sup>xxi</sup> Disponível em: < [http://www.coxim.ms.gov.br/index.php?pag=noticias\\_det&id=61534](http://www.coxim.ms.gov.br/index.php?pag=noticias_det&id=61534)>. Acesso em: 15/06/2017.

<sup>xxii</sup> Disponível em: < <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/11/professor-universitario-debocha-de-negros-e-cotistas-em-sala-de-aula.html>>. Acesso em: 18/06/2017.

<sup>xxiii</sup> Disponível em: < <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/11/professor-universitario-debocha-de-negros-e-cotistas-em-sala-de-aula.html>>. Acesso em: 18/06/2017.

<sup>xxiv</sup> Disponível em: <[http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=215-portaria-normativa-n-1-de-2-de-janeiro-de-2015&category\\_slug=legislacao-2015&Itemid=111](http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=215-portaria-normativa-n-1-de-2-de-janeiro-de-2015&category_slug=legislacao-2015&Itemid=111)>. Acesso em: 04/05/2017

<sup>xxv</sup> Disponível em: <[http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/manual\\_bolsista\\_prouni.pdf](http://prouniportal.mec.gov.br/images/pdf/manual_bolsista_prouni.pdf)>. Acesso em: 04/05/2017.

<sup>xxvi</sup> Disponível em: < <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/11/professor-universitario-debocha-de-negros-e-cotistas-em-sala-de-aula.html>>. Acesso em: 18/06/2017.

<sup>xxvii</sup> Disponível em: < <http://www.portalafricas.com.br/v1/alunos-de-medicina-da-unb-acusam-professor-de-assedio-e-preconceito/>>. Acesso em: 18/06/2017.

<sup>xxviii</sup> Disponível em: <[http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/06/07/interna\\_cidadesdf,370154/alunos-cotistas-da-unb-provam-merito-e-poem-abaixo-mitos-de-criticos.shtml](http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/06/07/interna_cidadesdf,370154/alunos-cotistas-da-unb-provam-merito-e-poem-abaixo-mitos-de-criticos.shtml)>. Acesso em: 18/06/2017.

<sup>xxix</sup> Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2015/Notas\\_Estatisticas\\_Censo\\_Superior\\_2015.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2015/Notas_Estatisticas_Censo_Superior_2015.pdf)>. Acesso em: 02/03/2017.